



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

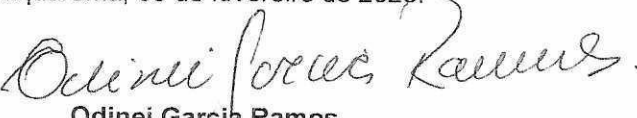
Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 150.000,00 (**Cento e cinquenta mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 150.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.02.00   | 15000             | 30.000,00     | -          |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.17.00   | 15000             | 20.000,00     | -          |
| 01.031.0014.2.083.000                                              | 3.3.90.39.06.00   | 15000             | 100.000,00    | -          |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 150.000,00    | 150.000,00 |

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Art. 1º Fica Criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 001/2023, para seleção de estudantes interessados em vagas de estágio para atender o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1;

Membro - Jean Carlos de Almeida Saraiva - Mat. 930463-3;

Membro - Maria Eduarda Ferreira Vidal - Mat. 931309-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 154

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Flavia Rosa Santos de Melo, matrícula nº 21964-1, do cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 155

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Andre Lima de Paiva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo

seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### LISTAGEM PRELIMINAR IX RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO DO VESTIBULAR

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria n.º 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota da Prova do Vestibular no Programa Conexão Universitária, através do Edital n.º 004/2022/SMECIC, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.241/2021 e Decreto Municipal n.º 2.232/2021 e suas alterações:

### CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

#### MEDICINA - APROVADOS

| Inscrição     | Nome                                 | Curso    | Status |
|---------------|--------------------------------------|----------|--------|
| 202202271205  | GABRIELLY MARTINS CABRAL             | Medicina | Apto   |
| 2022072441223 | GABRIELLE FERREIRA VIGNOLI           | Medicina | Apto   |
| 2022056101217 | WALACE DOS REIS SANTOS               | Medicina | Apto   |
| 2022066901218 | BEATRIZ PEIXOTO PINHEIRO             | Medicina | Apto   |
| 2022023411205 | MARCO ANTÔNIO REIF DE PAULA DA SILVA | Medicina | Apto   |

#### MEDICINA - REPROVADOS

| Inscrição     | Nome                                    | Curso    | Status   |
|---------------|-----------------------------------------|----------|----------|
| 2022054861216 | MARIA GIOVANNA RODRIGUES DA CUNHA NUNES | Medicina | Não Apto |
| 2022064951218 | MATHEUS VICTOR BELGUES ROMERO           | Medicina | Não Apto |
| 2022061631217 | MARCESSA KAREN DE MATOS MATTOS          | Medicina | Não Apto |

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.128

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | DE FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000                | -             | 150.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.02.00   | 15000                | 30.000,00     | -          |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.17.00   | 15000                | 20.000,00     | -          |
| 01.031.0014.2.003.000                                              | 3.3.90.39.06.00   | 15000                | 100.000,00    | -          |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                      | 150.000,00    | 150.000,00 |

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO Processo nº 103/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e JF CARILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.129 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 200.000,00   |
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 350.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.99.00   | 15000             | -             | 250.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.21.00   | 15000             | -             | 300.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.63.00   | 15000             | 150.000,00    | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 950.000,00    | -            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 1.100.000,00  | 1.100.000,00 |

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

*Odinei Garcia Ramos*  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial do Processo Eleitoral para Escolha de Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.405 de 25 de março de 2015, alterada pela Lei nº 2.275 de 19 de agosto de 2022 e em Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2023, por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Resolução 231/2022 do CONANDA;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral de composição paritária encarregada de regulamentar e coordenar o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Saquarema de 2023, que será formada por: Lylian de Paula Bastos Vaz, Mayla Lúbia Santana Ramos, Rosely de Freitas Mendonça Gomes e Terezinha Ruade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Aline Fernanda da Silva

Presidente CMDCA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.129 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de

Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA                                                         | DE CÔDIGO       | DE FONTE DE SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|--------------|
| TRABALHO                                                         | DESPESA         | RECURSOS                  |              |
| 01.031.0003.1.001.000                                            | 4.450.51.90.00  | 92000                     | -            |
| 01.031.0003.1.001.000                                            | 4.450.51.90.00  | 15000                     | 200.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                            | 3.3.90.39.99.00 | 15000                     | 350.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                            | 3.3.90.39.99.00 | 15000                     | 250.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                            | 3.3.90.39.99.00 | 15000                     | 300.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                            | 3.3.90.39.99.00 | 15000                     | 150.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                            | 3.3.90.39.99.00 | 15000                     | 950.000,00   |
| Total do Crédito Suplementar Tabela III do art. 43, Lei 4.320/64 |                 |                           | 1.100.000,00 |

Saquarema 17 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### PORTARIA Nº 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

| Nome                                | Cargo                         | Símbolo |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------|
| Ana Beatriz Pontes Cruz de Oliveira | Assistente de Bancada         | CCL-5   |
| Ana Viana Jardim Reis               | Assistente Parlamentar        | CCL-5   |
| José Antônio dos Santos             | Chefe de Gabinete Parlamentar | CCL-3   |

|                                       |                                  |       |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------|
| Joziane de Oliveira Amorim            | Assistente de Gabinete           | CCL-5 |
| Mackson Antônio de Faria              | Oficial Administrativo           | CCL-4 |
| Marcia Ramos                          | Assessora de Contabilidade       | CCL-6 |
| Mirian Sílvia Quintino                | Assessor Parlamentar             | CCL-5 |
| Patrícia Gomes do Nascimento Leonardo | Assistente Parlamentar           | CCL-5 |
| Valquiria Porto Rangel                | Chefe de Serviços Administrativo | CCL-1 |
| Vanessa dos Santos Soares             | Assessora de Comunicação         | CCL-6 |

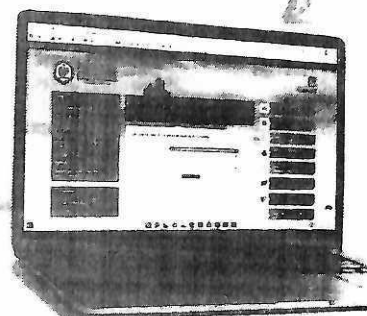
Saquarema, 03 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



**Certidão Negativa**  
de Situação Fiscal Imobiliária  
**agora no site!**



saquarema.rj.gov.br







PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica o Decreto 1.126 de 08 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o valor do Decreto nº 1.126/2022, onde se lê: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) leia-se R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Art. 2º - Fica retificado o quadro de detalhamento dos créditos do corpo do Decreto nº 1.126/2022, na forma abaixo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos em 08 de dezembro de 2022:

| PROGRAMA<br>TRABALHO                                               | DE | CÓDIGO DE<br>DESPESA | DE | FONTE DE<br>RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|----|----------------------|----|----------------------|---------------|----------|
| 01.031.0011.2.110.000                                              |    | 3.3.90.30.02.00      |    | 1002                 | -             | 6.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              |    | 3.3.90.30.17.00      |    | 1002                 | 6.000,00      | -        |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |    |                      |    |                      | 6.000,00      | 6.000,00 |

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

*Odinei Garcia Ramos*  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

**Processo Administrativo nº 19.355/2022**  
**Modalidade:** Adesão a ata de registro de preços nº 030/2022 – Pregão nº 27/2022 – Instituto Federal do Espírito Santo IFES – Reitoria.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** R Moraes Agência de Turismo LTDA - CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento das demandas do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 317.049,00 (trezentos e dezessete mil, quarenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.155;

ND 3.3.90.33.01.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 08 de março de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.355/2022**  
**Contrato nº 043/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento das demandas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Melfia Novaes Vignoli – matrícula nº 962015, exercendo a função de fiscal como titular e Mariana da Mata Abreu – matrícula nº 95951-7, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de março de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica Decreto nº 1.126 de 08 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o valor do Decreto nº 1.126/2022, onde se lê R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) leia-se R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Art. 2º - Fica retificado o quadro de detalhamento dos créditos do corpo do Decreto nº 1.126/2022, na forma abaixo;

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos em 08 de dezembro de 2022.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | DE CÓDIGO DE DESPESA | DE FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------|
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.02.00      | 1002                 | -             | 6.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.17.00      | 1002                 | 6.000,00      | -        |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                      |                      | 6.000,00      | 6.000,00 |

Saquarema, 17 de Fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



**Objeto:** Aquisição de equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 55.388,74

(cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.04.00;

Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 1211.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 3.3.90.05.00; Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.99.00; Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 01 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1046, de 02 de dezembro de 2022.

## APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Processo nº 23.374/2022.**

**Objeto:** Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, que tem por objeto a realização do evento "Saquarema Surf Festival 2022", no Município de Saquarema/RJ.

**Contrato Administrativo nº 196/2022.**

**Aprovo** a Prestação de Contas apresentada pela 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, referente ao exercício de 2022, no processo administrativo nº 17.444/2022.

**Data da Assinatura:** 10 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.177 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

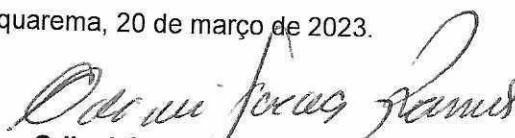
Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO  |
|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------|
| 01.031.0003.1.061.000 | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 30.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000 | 3.3.90.30.45.00   | 15000             | 30.000,00     | -         |
|                       |                   |                   |               | -         |
|                       |                   |                   |               | -         |

|                                                                    |           |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. | 30.000,00 | 30,000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|

Saquarema, 20 de março de 2023.

  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente



lar, mediante entrega do documento;

c) Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretário do Conselho Escolar, que deverá acontecer entre os conselheiros titulares eleitos.

Art. 12 A Direção da unidade escolar, em conjunto com o Conselho Escolar, fará a divulgação do resultado do processo eleitoral.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### ANEXO I

Cronograma do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares

|                                                                         |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital                                                    | 19 de abril de 2023                                        |
| Assembleia para composição da Comissão Eleitoral                        | 20 a 21 de abril de 2023<br>*cada escola definirá sua data |
| Reunião na Sala dos Conselhos com Comissão Eleitoral - 9 horas/14 horas | 25 de abril de 2023                                        |
| Divulgação do cronograma das escolas                                    | 27 de abril de 2023                                        |
| Inscrição dos candidatos                                                | 02/05 a 05/05                                              |
| Campanha dos candidatos                                                 | 09/05 a 16/05                                              |
| Confirmação dos representantes da Comunidade Local                      | 18/05/2023                                                 |
| Eleições dos Conselhos Escolares                                        | 22 a 26/05<br>*cada escola definirá sua data               |
| Posse dos novos conselheiros                                            | 29/05 a 31/05 de 2023<br>*cada escola definirá sua data    |
| Eleição para o presidente, vice-presidente e secretário                 |                                                            |
| Entrega do Resultado Final para a Articulação dos Conselhos Escolares   | 01/06/2023                                                 |
| Publicação e divulgação dos nomes dos presidentes e vice-presidentes    | 08/06/2023                                                 |

#### ANEXO II

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL:

#### TERMO DE POSSE (MODELO)

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e tres, compareceu nesta Escola Municipal

\_\_\_\_\_ e em minha presença tomou posse na condição de membro do Conselho Escolar, eleito pelo segmento \_\_\_\_\_ da comunidade escolar, tendo, na ocasião, feito a promessa de bem-servir ao Conselho e à Escola, observando as normas estabelecidas pelo Estatuto do Conselho Escolar e cumprindo com lealdade os deveres do cargo.

Conselho Escolar, data \_\_\_\_\_

Nomeado (a)

Segmento

Presidente do Conselho

## IBASS

### PORTARIA Nº 30 DE 18 DE ABRIL DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE com as devidas retificações a Delmaria Quintes, companheira, inscrita no CPF sob o nº 029.003.597.08, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Waldemir de Almeida Carvalho, inativo no cargo de trabalhador braçal, matrícula: 4708.2, nível 1.1, e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.780,12 (Mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 50, conforme processo administrativo do IBASS nº 215/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

#### ERRATA

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 121/2019, publicada no D.O.S nº 260 no dia 08 de novembro de 2019, referente ao ato de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos de Edimar Fonseca dos Santos Vignoli, auxiliar de serviço administrativo, matrícula; 23-1, ref. VI.

**Onde se lê:** efetivo (a) no cargo de auxiliar administrativo.

**Leia-se:** efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviço administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.177 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA                                                           | DE              | CODIGO  | DE | FONTE    | DE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|----|----------|----|---------------|-----------|
| TRABALHO                                                           | DE              | DESPESA | DE | RECURSOS |    |               |           |
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.490.52.99.00  | 15000   |    |          |    | 30.000,00     |           |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.45.00 | 15000   |    |          |    | 30.000,00     |           |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                 |         |    |          |    | 30.000,00     | 30.000,00 |

Saquarema, 20 de março de 2023.

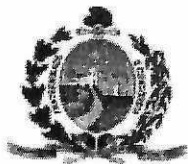
Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.197 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.8000.000 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (**Um milhão e oitocentos mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 1.800.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.01.00   | 15000             | 100.000,00    | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.99.00   | 15000             | 50.000,00     | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.63.00   | 15000             | 50.000,00     | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.96.00   | 15000             | 400.000,00    | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 1.200.000,00  | -            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 1.800.000,00  | 1.800.000,00 |

Saquarema, 02 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

Inovadora e, enfaticamente, a cessão de propriedade intelectual, em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens e a aplicabilidade do Projeto Educacional ou Prática Pedagógica Inovadora pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema. Não receberei, para tanto, qualquer tipo de remuneração, uma vez que já fui premiado com valor remuneratório em uma única parcela pelo Projeto Educacional ou Prática Inovadora, conforme estabelecido na Lei Nº 2.232, de 20 de abril de 2022, capítulo V, Seção III, Artigo 15 ou mesmo que não tenha sido contemplado em nenhuma premiação.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, enfatizando a cessão de propriedade intelectual, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, dia de de

Assinatura

Nome: Matrícula: Cargo:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA - ANO 2023**

| DATA           | AÇÃO                                                  |
|----------------|-------------------------------------------------------|
| 12/06          | LANÇAMENTO DO EDITAL                                  |
| 13/06 a 14/07  | PERÍODO DE INSCRIÇÃO                                  |
| 17/07 a 23/07  | 1ª ETAPA DA TRIAGEM - CRITÉRIOS EDITALÍCIOS           |
| 01/08          | LISTAGEM PRELIMINAR I                                 |
| 02/08 a 02/10  | 2ª ETAPA DA TRIAGEM - CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS           |
| 09/10          | LISTAGEM PRELIMINAR II                                |
| 19, 20 e 21/10 | ETAPA FINAL - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS |

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA**

**PORTARIA Nº 072/2023**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Sa-

quarema.

**RESOLVE**

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de maio 2023:

| Nome                  | Cargo             | Símbolo |
|-----------------------|-------------------|---------|
| Mirian Silva Quintino | Assessor Especial | CCL-4   |

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**PORTARIA Nº 073/2023**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de junho 2023:

| Nome                    | Cargo             | Símbolo |
|-------------------------|-------------------|---------|
| Marcio Antônio da Silva | Assessor Especial | CCL-4   |

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**PORTARIA Nº 074/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 junho de 2023.

| Nome                          | Cargo                         | Símbolo |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| Carlos Edward Carvalho Aded   | Assessor de Auditoria Interno | CCL-8   |
| Fabiana Pinheiro Alves Gloria | Assessora de Contratos        | CCL-7   |

|                       |                          |       |
|-----------------------|--------------------------|-------|
| Gisele Cardoso Vieira | Assessora Administrativo | CCL-2 |
|-----------------------|--------------------------|-------|

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**DECRETO Nº 1.197**

**DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 1.800.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.01.00   | 15000             | 100.000,00    | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.99.00   | 15000             | 50.000,00     | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.63.00   | 15000             | 50.000,00     | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.96.00   | 15000             | 400.000,00    | -            |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 1.200.000,00  | -            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 1.800.000,00  | 1.800.000,00 |

Saquarema, 02 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 2289/2023**

Fica criada uma Comissão Especial para proceder os trabalhos de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Saquarema/RJ, na forma que indica e dá outras





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.198 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

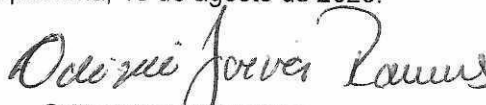
Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 600.000,00 (**Seiscentos mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 3.3.90.39.06.00   | 15000             | -             | 200.000,00 |
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 300.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.39.43   | 15000             | -             | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 300.000,00    | -          |
| 01.126.0024.2.055.000                                              | 3.3.90.40.03.00   | 15000             | 200.000,00    | -          |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.14.05.00   | 15000             | 50.000,00     | -          |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.39.97.00   | 15000             | 50.000,00     | -          |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 600.000,00    | 600.000,00 |

Saquarema, 18 de agosto de 2023.

  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.198 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                                | DE              | CODIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------|----------|
| 01.031.0003.1.061.000                                               | 3.3.90.39.06.00 | 15000             | -                 | 200.000,00    | -        |
| 01.031.0003.1.061.000                                               | 4.4.90.51.99.00 | 15000             | -                 | 300.000,00    | -        |
| 01.031.0011.2.110.000                                               | 3.3.90.30.39.43 | 15000             | -                 | 100.000,00    | -        |
| 01.031.0011.2.110.000                                               | 3.3.90.39.99.00 | 15000             | 300.000,00        | -             | -        |
| 01.126.0024.2.055.000                                               | 3.3.90.40.03.00 | 15000             | 200.000,00        | -             | -        |
| 01.128.0011.2.037.000                                               | 3.3.90.14.05.00 | 15000             | 50.000,00         | -             | -        |
| 01.128.0011.2.037.000                                               | 3.3.90.39.97.00 | 15000             | 50.000,00         | -             | -        |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art. 43, Lei 4.320/64. |                 |                   | 600.000,00        | 600.000,00    |          |

Saquarema, 18 de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

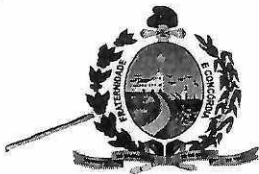
Presidente.

### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

| DESPESA COM PESSOAL                                | DESPESA EXECUTADA (últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | RS 1,00       |                                     |                                                 |              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
|                                                    | LIMHO443                             |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |               |                                     |                                                 |              |
|                                                    | Mar/2022                             | Jun/2022   | Jul/2022   | Agos/2022  | Sep/2022   | Out/2022   | Nov/2022   | Dez/2022   | Jan/2023   | Fev/2023   | Mar/2023   | Abr/2023   | Em 13/04/2023 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV - V - VI) |              |
| DESPESA COM PESSOAL (I)                            | 78.000,00                            | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00     | 2.063.365,00                        | 0,00                                            | 2.063.365,00 |
| Despesa com Pessoal (II)                           | 78.000,00                            | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00  | 78.000,00     | 2.063.365,00                        | 0,00                                            | 2.063.365,00 |
| Despesa com Pessoal (III) = (II) + (I)             | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (IV) = (III) + (II)            | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (V) = (IV) + (III)             | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (VI) = (V) + (IV)              | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (VII) = (VI) + (V)             | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (VIII) = (VII) + (VI)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (IX) = (VIII) + (VII)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (X) = (IX) + (VIII)            | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XI) = (X) + (IX)              | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XII) = (XI) + (X)             | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XIII) = (XII) + (XI)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XIV) = (XIII) + (XII)         | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XV) = (XIV) + (XIII)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XVI) = (XV) + (XIV)           | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XVII) = (XVI) + (XV)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XVIII) = (XVII) + (XVI)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XIX) = (XVIII) + (XVII)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XX) = (XIX) + (XVIII)         | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXI) = (XX) + (XIX)           | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXII) = (XXI) + (XX)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXIII) = (XXII) + (XXI)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXIV) = (XXIII) + (XXII)      | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXV) = (XXIV) + (XXIII)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXVI) = (XXV) + (XXIV)        | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXVII) = (XXVI) + (XXV)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXVIII) = (XXVII) + (XXVI)    | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXIX) = (XXVIII) + (XXVII)    | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXX) = (XXIX) + (XXVIII)      | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXI) = (XXX) + (XXIX)        | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXII) = (XXXI) + (XXX)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXIII) = (XXXII) + (XXXI)    | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXIV) = (XXXIII) + (XXXII)   | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXV) = (XXXIV) + (XXXIII)    | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXVI) = (XXXV) + (XXXIV)     | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXVII) = (XXXVI) + (XXXV)    | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXVIII) = (XXXVII) + (XXXVI) | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XXXIX) = (XXXVIII) + (XXXVII) | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XL) = (XXXIX) + (XXXVIII)     | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLI) = (XL) + (XXXIX)         | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLII) = (XLI) + (XL)          | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLIII) = (XLII) + (XLI)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLIV) = (XLIII) + (XLII)      | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLV) = (XLIV) + (XLIII)       | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00    | 4.126.730,00                        | 0,00                                            | 4.126.730,00 |
| Despesa com Pessoal (XLVI) = (XLV) + (XLIV)        | 156.000,00                           | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.000,00 | 156.0         |                                     |                                                 |              |





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

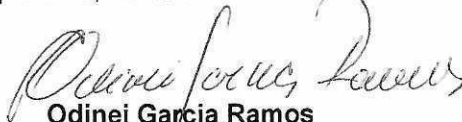
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (**Um milhão de reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 800.000,00   |
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 100.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.39.43   | 15000             | -             | 100.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 800.000,00    | -            |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.14.05.00   | 15000             | 130.000,00    | -            |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.39.97.00   | 15000             | 70.000,00     | -            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 1.000.000,00  | 1.000.000,00 |

Saquarema, 22 de setembro de 2023.

  
Odeinei Garcia Ramos  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CODIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.51.99.00   | 15000             | -             | 600.000,00   |
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 100.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.30.38.43   | 15000             | -             | 100.000,00   |
| 01.031.0011.2.110.000                                              | 3.3.90.39.99.00   | 15000             | 800.000,00    | -            |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.14.05.00   | 15000             | 130.000,00    | -            |
| 01.128.0011.2.037.000                                              | 3.3.90.39.97.00   | 15000             | 70.000,00     | -            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 1.000.000,00  | 1.000.000,00 |

Saquarema, 22 de setembro de 2023.  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

o que acontece quando voce para de FUMAR?

**2h:** Para de circular nicotina no sangue

**12 a 24h:** Os pulmões passam a funcionar melhor

**1 ano:** O risco de morte por infarto é reduzido pela metade

**20 min:** A pressão sanguínea e a pulssão voltam ao normal

**8h:** Normaliza o nível de oxigênio no sangue

**2 dias:** Voce sentira melhor os sabores

PREFEITURA SAQUAREMA

## Emprega Saquarema

**58 Vagas disponíveis**  
5ª semana de setembro

Mais informações: [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

As informações sobre as oportunidades de emprego e a relação de trabalho a ser firmada é de inteira responsabilidade do autor do cadastro das vagas.

PREFEITURA SAQUAREMA

## a praia de Itaúna é Bandeira Azul

mais uma vez!  
temporada 2023-2024

PREFEITURA SAQUAREMA





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DECRETO 1.200 DE 28.09.2023 ERRATA:**

**EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art.1º - No Decreto nº 1.199 de 22 de setembro de 2023 **ONDE SE LÊ:**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

| PROGRAMA<br>TRABALHO  | DE | CÓDIGO<br>DE<br>DESPESA | DE | FONTE DE<br>RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|-----------------------|----|-------------------------|----|----------------------|---------------|------------|
| 01.031.0011.2.110.000 |    | 3.3.90.30.39.43.00      |    | 1.500.00             | -             | 100.000,00 |
|                       |    |                         |    |                      |               |            |

**LEIA SE:**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

| PROGRAMA<br>TRABALHO  | DE | CÓDIGO<br>DE<br>DESPESA | DE | FONTE DE<br>RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|-----------------------|----|-------------------------|----|----------------------|---------------|------------|
| 01.031.0011.2.110.000 |    | 3.3.90.39.43.00         |    | 1.500.00             | -             | 100.000,00 |
|                       |    |                         |    |                      |               |            |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de setembro de 2023.

**Odinei Garcia Ramos**  
Presidente

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |            |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-----------|---------------|
| 123 | SUCO DE MANGA, garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GF      | 480 | Iniciara   | R\$ 4,75  | R\$ 2.280,00  |
| 124 | SUCO DE MARACUJÁ, garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GF      | 480 | Iniciara   | R\$ 7,50  | R\$ 3.600,00  |
| 125 | SUCO DE LIMA, garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GF      | 480 | Iniciara   | R\$ 7,00  | R\$ 3.360,00  |
| 126 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutoligosacarídeos e 30% Inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g.                             | LT      | 576 | Sustage    | R\$ 45,90 | R\$ 26.438,40 |
| 127 | TANGKORNA POKHAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sacíes, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.                                                                                                                                                                            | KG      | 48  | Qualita    | R\$ 4,85  | R\$ 232,80    |
| 128 | UVA-PASSA - Adicional Preta, Apresentação: Desidratada / Seca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 24  | La Viderra | R\$ 8,00  | R\$ 192,00    |
| 129 | UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaxos, deverão ser bem desenvolvidos e madura, ausente de patologias fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem. | KG      | 160 | Qualita    | R\$ 8,90  | R\$ 1.424,00  |
| 130 | VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, os frutos e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescos, não estarem golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência.                                                                       | KG      | 40  | Qualita    | R\$ 8,90  | R\$ 356,00    |
| 131 | VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml, Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.                                                                                                                                                                                                                                   | FRASC O | 168 | Peixe      | R\$ 2,90  | R\$ 487,20    |

**Valor Total:** R\$ 573.652,48 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Cláudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5. Saquarema, 21 de setembro de 2023.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 212/2022

**Processo Administrativo nº 16.604/2023**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 212/2022, firmado e entra as partes em 04/11/2022.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 838.320,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).

**Valor do Contrato Após Acréscimo:** R\$ 4.192.320,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 014/2023

**Processo Administrativo nº 22.911/2022**  
**Referência:** Aquisição de materiais escolares para uso comum dos discentes da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Cejom Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 39.882.029/0001-80.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 014/2023, firmado entre as partes em 27/01/2023.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 900.737,00 (novecentos mil, setecentos e trinta e sete reais).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 7.418.779,58 (sete milhões, quatrocentos

e dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO 1.200

### DE 28.09.2023 ERRATA

RETIFICA O DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º No Decreto nº 1.199 de 22 de setembro de 2023,

**ONDE SE LÊ:**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CÓDIGO DE DESPESA  | DE FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------|------------|
| 01.031.0011.2.110.000 | 3.3.90.30.30.43.00 | 1.500,00             | .             | 100.000,00 |

### LEIA-SE:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orça-





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.205 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 326.000,00 (**Trezentos e vinte e seis mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | CÓDIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00   | 15000             | -             | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.01.00   | 15000             | -             | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.3.90.46.02.00   | 15000             | -             | 126.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.05.00   | 15000             | 326.000,00    | -          |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                   |                   | 326.000,00    | 326.000,00 |

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

*Odinei Garcia Ramos*  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente

*Recebido em 06/12/2023*  
*Juliana*





## IPRES

### PORTARIA Nº 83

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Paulo Roberto Ramos da Costa, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47392-1, Referência: Fundamental A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.638,80 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 218, conforme processo administrativo do IBASS nº 124/2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.205

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de

janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                               | DE              | CODIGO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1.061.000                                              | 4.4.90.52.99.00 | 15000             |                   |               | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.01.00 | 15000             |                   |               | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.3.90.46.02.00 | 15000             |                   |               | 126.000,00 |
| 01.031.0011.2.004.000                                              | 3.1.90.11.05.00 | 15000             |                   | 326.000,00    |            |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. |                 |                   |                   | 326.000,00    | 326.000,00 |

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

ANTES

DEPOIS

Prefeitura de Saquarema



PREFEITURA  
SAQUAREMA

Saquarema, RJ



Você já  
conhece  
o nosso  
canal no  
youtube?

INSCREVA-SE

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



Unidade Gestora = CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Fund. Legal: 2.639

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 55 Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

|                            |                                      | Suplementações |           | Reduções   |           |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------|
|                            |                                      | No Período     | No Ano    | No Período | No Ano    |
| Órgão.....                 | 01 Câmara Municipal de Saquarema     |                |           |            |           |
| Unidade Orçamentária:      | 01.001 Câmara Municipal de Saquarema |                |           |            |           |
| 3 4.4.90.51.99.00.00       | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES           | 0,00           | 0,00      | 65.200,00  | 65.200,00 |
| 19/09/2023                 | Reducao de Credito                   |                |           |            |           |
|                            | 65.200,00                            |                |           |            |           |
| 1704 3.3.90.49.01.00.00    | AUXÍLIO - TRANSPORTE                 | 65.200,00      | 65.200,00 | 0,00       | 0,00      |
| 19/09/2023                 | Credito Especial                     |                |           |            |           |
|                            | 65.200,00                            |                |           |            |           |
| Total Unidade Orçamentária |                                      | 65.200,00      | 65.200,00 | 65.200,00  | 65.200,00 |
| Total Orgao                |                                      | 65.200,00      | 65.200,00 | 65.200,00  | 65.200,00 |
| Total Geral                |                                      | 65.200,00      | 65.200,00 | 65.200,00  | 65.200,00 |

Resumo Final por Fonte de Recursos

| Fonte de Recursos | Suplementações |           | Reduções   |           |
|-------------------|----------------|-----------|------------|-----------|
|                   | No Período     | No Ano    | No Período | No Ano    |
| 150000 IMP/TRANSF | 65.200,00      | 65.200,00 | 65.200,00  | 65.200,00 |

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Set/2023, 16h e 32m.



# D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), no valor total de R\$ 1.621.760,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), na forma abaixo:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 030 – Fundo de Direitos do Idoso

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 241 – Assistência ao Idoso

**Programa:** 0045 – Imóveis para a Administração

**Ação (Projeto):** 1.109 – Aquisição de Imóveis

**Natureza Despesa:** 4.5.90.61.03 – Desapropriação de Imóvel

**Fonte de Recursos:** 1.500.00 – Imp/Transf.

**Valor da Suplementação:** R\$ 1.621.760,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

como segue:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 010 – Fundo de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Ação (Atividade):** 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

**Natureza Despesa:** 3.3.90.48.99 – Outros Auxílios Financeiros

**Fonte de Recursos:** 1.500.00 – Imp/Transf.

**Valor da Redução:** R\$ 1.621.760,00

**Art. 3º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## ANEXO I

| PLANO PLURIANUAL 2022-2025                  |        |           |          |       |         |      |       |       |             |
|---------------------------------------------|--------|-----------|----------|-------|---------|------|-------|-------|-------------|
| ANEXO I - AÇÃO 1.109 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |        |           |          |       |         |      |       |       |             |
| Unidade                                     | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Projeto | Meta | Valor | Fonte | Observações |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |
| 010                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |         |      |       |       |             |

## ANEXO II

| ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO |        |           |          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|-------|
| Unidade                                                                     | Função | Subfunção | Programa | Ação  |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |
| 010                                                                         | 08     | 244       | 0012     | 2.248 |

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto da Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Direitos do Idoso), e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Daniela Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## DECRETO Nº 2.639

### DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 65.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Câmara Municipal de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de





# D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |           |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|-----------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução   | Suplementação |
| 3                                     | 01.001.01.031.0003.1.061 | 4.4.90.51.99.00.00  | 150000 | 65.200,00 | -             |
| 1704                                  | 01.001.01.031.0011.2.110 | 3.3.90.49.01.00.00  | 150000 | -         | 65.200,00     |
| TOTAL:                                |                          |                     |        | 65.200,00 | 65.200,00     |

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## DECRETO Nº 2.640

### DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |           |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|-----------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução   | Suplementação |
| 780                                   | 09.001.23.095.0035.1.066 | 3.3.90.39.10.00.00  | 170401 | 15.000,00 | -             |
| 1703                                  | 09.001.27.811.0032.1.110 | 4.4.90.52.04.00.00  | 170401 | -         | 15.000,00     |
| TOTAL:                                |                          |                     |        | 15.000,00 | 15.000,00     |

| RESUMO DE CONTROLE DE CRÉDITO              |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Autorizado pela Lei nº 2.461 de 15/09/2023 | 16.000,00 |
| Aberto por este decreto                    | 15.000,00 |
| Saldo Residual de Crédito                  | 1.000,00  |

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## DECRETO Nº 2.641

### DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.348.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Gestão, Inovação e Tecnologia, dos Direitos dos Animais, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica

alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 setembro de 2023. Saquarema, 20 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |              |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|--------------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução      | Suplementação |
| 1584                                  | 25.001.04.122.0042.1.105 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | 24.000,00    | -             |
| 1588                                  | 25.001.04.122.0042.1.107 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | 15.000,00    | -             |
| 1573                                  | 25.001.04.122.0042.2.256 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | 15.000,00    | -             |
| 1582                                  | 25.001.04.122.0042.2.258 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | 17.700,00    | -             |
| 1501                                  | 25.001.04.122.0042.2.259 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | 34.000,00    | -             |
| 1575                                  | 25.001.04.122.0042.2.256 | 3.3.90.39.49.00.00  | 250000 | 200.000,00   | -             |
| 1891                                  | 39.090.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.30.21.00.00  | 170401 | 350.375,00   | -             |
| 477                                   | 08.002.12.126.0024.2.057 | 3.3.90.30.21.00.00  | 150001 | 160.000,00   | -             |
| 525                                   | 08.002.12.361.0008.2.180 | 3.3.90.30.99.00.00  | 157300 | 840.000,00   | -             |
| 540                                   | 08.002.12.361.0014.2.090 | 3.3.90.30.21.00.00  | 150000 | 5.000,00     | -             |
| 1260                                  | 17.001.06.181.0028.2.138 | 3.3.90.30.99.00.00  | 150100 | 50.000,00    | -             |
| 1415                                  | 22.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.44.00.00  | 150100 | 2.500,00     | -             |
| 1428                                  | 22.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.36.06.00.00  | 150100 | 2.500,00     | -             |
| 1427                                  | 22.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.33.00.00  | 150100 | 2.500,00     | -             |
| 180                                   | 07.010.08.122.0020.2.358 | 3.3.90.39.10.00.00  | 170401 | 94.200,00    | -             |
| 1385                                  | 18.001.15.451.0027.1.048 | 3.3.90.38.18.00.00  | 170401 | 180.225,00   | -             |
| 1552                                  | 25.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.32.99.00.00  | 250000 | -            | 100.700,00    |
| 1571                                  | 25.001.04.122.0042.2.256 | 3.3.90.39.99.00.00  | 250000 | -            | 200.000,00    |
| 1395                                  | 25.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.07.00.00  | 170401 | -            | 45.435,00     |
| 1386                                  | 25.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.09.00.00  | 170401 | -            | 41.245,00     |
| 1397                                  | 25.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.09.00.00  | 170401 | -            | 31.390,00     |
| 1898                                  | 20.001.04.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.10.00.00  | 170401 | -            | 32.305,00     |
| 455                                   | 08.001.12.122.0008.2.180 | 3.3.90.39.10.00.00  | 150001 | -            | 160.000,00    |
| 532                                   | 08.002.12.361.0008.2.180 | 3.3.90.39.10.00.00  | 157300 | -            | 840.000,00    |
| 530                                   | 08.002.12.361.0008.2.180 | 3.3.90.36.15.00.00  | 155000 | -            | 5.000,00      |
| 1253                                  | 17.001.06.122.0010.2.163 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150100 | -            | 50.000,00     |
| 1434                                  | 22.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150100 | -            | 7.500,00      |
| 783                                   | 07.010.08.244.0030.2.356 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 28.200,00     |
| 221                                   | 07.010.08.244.0032.2.069 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 22.800,00     |
| 1705                                  | 07.030.08.241.0019.2.385 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 4.000,00      |
| 1706                                  | 07.030.08.241.0027.2.387 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 24.300,00     |
| 1707                                  | 07.030.08.241.0027.2.385 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 2.500,00      |
| 409                                   | 07.030.08.241.0015.2.306 | 3.3.90.39.06.00.00  | 170401 | -            | 12.200,00     |
| 1708                                  | 18.001.15.451.0027.1.048 | 3.3.90.38.18.00.00  | 170401 | -            | 180.225,00    |
| TOTAL:                                |                          |                     |        | 1.348.000,00 | 1.348.000,00  |

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 845

### DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Natalia Dias da Costa Alves, matrícula nº 961620-1, do cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos de Gestão em Saúde Especializada, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SAQUAREMA  
Agência 2673-5  
Conta corrente 50494-7

Creditado

Nome PREF M SAQ FUN P M  
Agência 2673-5  
Conta corrente 8314-3  
Valor 6.484.067,79  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA | 03/04/2024 16:06:47 |
|              | JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS         | 03/04/2024 16:48:03 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SAQUAREMA  
Agência 2673-5  
Conta corrente 50494-7

Creditado

Nome PREF M SAQ FUN P M  
Agência 2673-5  
Conta corrente 8314-3  
Valor 258.185,84  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA | 03/04/2024 13:48:09 |
|              | JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS         | 03/04/2024 15:27:21 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

OFÍCIO Nº 010/2024

SAQUAREMA, 03 DE ABRIL DE 2024

À Secretaria de Finanças

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar a essa respeitada pasta que este Poder Legislativo promoveu a devolução de recursos a conta do tesouro municipal, conforme abaixo se detalha:

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ R\$ 6.484.067,79 – B. Brasil, conta corrente 8.314-3 – Devolução de recursos não utilizados na execução orçamentária no exercício de 2023 – Registro contábil nessa prefeitura a conta de VPA;
- ✓ R\$ 258.185,84 - B. Brasil, conta corrente 8.314-3 – Repasse de montante oriundo de aplicação financeira – Registro contábil nessa prefeitura a título de Receita Patrimonial, Rendimentos de Aplicação Financeira.

Sendo estas as informações que certamente visam contribuir para a melhor relação entre os Poderes, objetivando a paridade nas demonstrações contábeis, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odinei Garcia Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Recebi 03/04/24





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

| Devolução de Recursos a PMS |                  |         |        |              |                                      |
|-----------------------------|------------------|---------|--------|--------------|--------------------------------------|
| Conta Câmara                | Conta Prefeitura |         |        | Valor        | Observação                           |
|                             | Banco            | Agencia | Conta  |              |                                      |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023          |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 258.185,84   | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |
| Total Repasse               |                  |         |        | 6.742.253,63 |                                      |

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

Exmo. Sr. Águido Henrique Almeida da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

MODELO 39

| RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO |                      |                 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Órgão: Câmara dos Vereadores                                   | Município: Saquarema | Exercício: 2023 |

| Nota de Empenho<br>(número/ano) | Valor Empenhado<br>(R\$) | Credor | Nota Patrimonial de<br>Cancelamento (Número) | Valor Cancelado<br>(R\$) | Motivo do<br>Cancelamento<br>(especificar) | Base legal que<br>justifica o<br>cancelamento |
|---------------------------------|--------------------------|--------|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                 |                          |        |                                              |                          |                                            |                                               |
|                                 |                          |        |                                              |                          |                                            |                                               |
|                                 |                          |        |                                              |                          |                                            |                                               |
|                                 |                          |        |                                              |                          |                                            |                                               |

**Sem Movimento no Período**

|                              |                                           |
|------------------------------|-------------------------------------------|
| Responsável pela Elaboração: |                                           |
| Matrícula:                   | Data: <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2023</u> |
| Assinatura:                  |                                           |



DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

|                                                            |                      |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA | EXERCÍCIO: 2023 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|

| Mês de Referência                                                                                                            | N° de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista) | Valor das Contribuições (R\$)              |                                               |                                            |                                               | Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)       |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                              |                                                | Patronal (A)                               |                                               | Servidor Ativo (B)                         |                                               | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |
|                                                                                                                              |                                                | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |                                            |                                               |
| Janeiro                                                                                                                      | 164                                            | 143.549,95                                 | 143.549,95                                    | 57.039,78                                  | 57.039,78                                     | 200.589,73                                 | 200.589,73                                    |
| Fevereiro                                                                                                                    | 163                                            | 123.122,35                                 | 123.122,35                                    | 50.124,67                                  | 50.124,67                                     | 173.247,02                                 | 173.247,02                                    |
| Março                                                                                                                        | 168                                            | 150.248,39                                 | 150.248,39                                    | 62.775,73                                  | 62.775,73                                     | 213.024,12                                 | 213.024,12                                    |
| Abril                                                                                                                        | 168                                            | 149.244,62                                 | 149.244,62                                    | 64.476,86                                  | 64.476,86                                     | 213.721,48                                 | 213.721,48                                    |
| Mai                                                                                                                          | 168                                            | 147.717,18                                 | 147.717,18                                    | 63.359,84                                  | 63.359,84                                     | 211.077,02                                 | 211.077,02                                    |
| Junho                                                                                                                        | 168                                            | 148.113,86                                 | 148.113,86                                    | 63.701,91                                  | 63.701,91                                     | 211.815,77                                 | 211.815,77                                    |
| Julho                                                                                                                        | 168                                            | 151.522,50                                 | 151.522,50                                    | 65.757,19                                  | 65.757,19                                     | 217.279,69                                 | 217.279,69                                    |
| Agosto                                                                                                                       | 168                                            | 151.570,62                                 | 151.570,62                                    | 65.806,14                                  | 65.806,14                                     | 217.376,76                                 | 217.376,76                                    |
| Setembro                                                                                                                     | 168                                            | 155.237,28                                 | 155.237,28                                    | 67.257,82                                  | 67.257,82                                     | 222.495,10                                 | 222.495,10                                    |
| Outubro                                                                                                                      | 168                                            | 146.404,82                                 | 146.404,82                                    | 66.668,43                                  | 66.668,43                                     | 213.073,25                                 | 213.073,25                                    |
| Novembro                                                                                                                     | 168                                            | 146.761,39                                 | 146.761,39                                    | 66.877,61                                  | 66.877,61                                     | 213.639,00                                 | 213.639,00                                    |
| Dezembro                                                                                                                     | 168                                            | 145.626,08                                 | 145.626,08                                    | 66.386,25                                  | 66.386,25                                     | 212.012,33                                 | 212.012,33                                    |
| 13o Sal                                                                                                                      | 168                                            | 125.384,56                                 | 125.384,56                                    | 55.598,58                                  | 55.598,58                                     | 180.983,14                                 | 180.983,14                                    |
| Total (I)                                                                                                                    |                                                | 1.884.503,60                               | 1.884.503,60                                  | 815.830,81                                 | 815.830,81                                    | 2.700.334,41                               | 2.700.334,41                                  |
| Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                | Patronal (A)                               |                                               | Servidor Ativo (B)                         |                                               | Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)       |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            | Valor Repassado                               |                                            | Valor Repassado                               |                                            | Valor Repassado                               |
| -                                                                                                                            | -                                              |                                            | -                                             |                                            |                                               |                                            |                                               |
| 1.884.503,60                                                                                                                 | 815.830,81                                     |                                            | 2.700.334,41                                  |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
| Nome Gestor:Odinei Garcia Ramos                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            | Responsável pela Elaboração                   |                                            |                                               |
| Matricula: 1605-1                                                                                                            |                                                |                                            |                                               | Data: 09/05/2024                           |                                               | Assinatura:                                |                                               |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.                             |                                                |                                            |                                               |                                            | Responsável pelo Setor Contábil               | CRC-RJ nº: 124258/0-1                      |                                               |
| Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo                                                                                      |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
| Matricula: 1208-3                                                                                                            |                                                |                                            |                                               | Data: 09/05/2024                           |                                               | Assinatura:                                |                                               |

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS  
DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

|                                             |                      |                 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA | EXERCÍCIO: 2023 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|

| Mês de Competência                                                                                                           | Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista) | Valor das Contribuições (R\$)              |                                               |                                            |                                               | Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)       |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                              |                                                | Alíquota Suplementar (A)                   |                                               | Aporte Periódico (B)                       |                                               | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |
|                                                                                                                              |                                                | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |                                            |                                               |
| Janeiro                                                                                                                      |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Fevereiro                                                                                                                    |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Março                                                                                                                        |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Abril                                                                                                                        |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Mai                                                                                                                          |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Junho                                                                                                                        |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Julho                                                                                                                        |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Agosto                                                                                                                       |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Setembro                                                                                                                     |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Outubro                                                                                                                      |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Novembro                                                                                                                     |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Dezembro                                                                                                                     |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| 13o Sal                                                                                                                      |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Total (I)                                                                                                                    |                                                | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             |
| Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                | Alíquota Suplementar (A)                   |                                               | Aporte Periódico (B)                       |                                               | Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)       |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            | Valor Repassado                               |                                            | Valor Repassado                               |                                            | Valor Repassado                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
| Total (II)                                                                                                                   |                                                |                                            | -                                             |                                            | -                                             |                                            | -                                             |
| Total Geral (III = I + II)                                                                                                   |                                                |                                            | -                                             |                                            | -                                             |                                            | -                                             |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |
|                                                                                                                              |                                                |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |



MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

|                                             |                      |                 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA | EXERCÍCIO: 2023 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|

| Mês de Competência | Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista) | Valor das Contribuições (R\$)              |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               |                                            |                                               | Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)   |                                               |
|--------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                    |                                                | Patronal (A)                               |                                               | Servidor Ativo (B)                         |                                               | Inativo (C)                                |                                               | Pensionista (D)                            |                                               | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |
|                    |                                                | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência | Valor Devido relativo ao Mês de Referência | Valor Repassado relativo ao Mês de Referência |                                            |                                               |
| Janeiro            | 8                                              | 4.591,87                                   | 4.591,87                                      | 4.591,86                                   | 4.591,86                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 9.183,73                                   | 9.183,73                                      |
| Fevereiro          | 8                                              | 4.591,87                                   | 4.591,87                                      | 4.591,86                                   | 4.591,86                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 9.183,73                                   | 9.183,73                                      |
| Março              | 8                                              | 5.396,00                                   | 5.396,00                                      | 5.395,98                                   | 5.395,98                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 10.791,98                                  | 10.791,98                                     |
| Abril              | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Mai                | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Junho              | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Julho              | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Agosto             | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Setembro           | 8                                              | 6.088,65                                   | 6.088,65                                      | 6.088,58                                   | 6.088,58                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.177,23                                  | 12.177,23                                     |
| Outubro            | 8                                              | 6.155,15                                   | 6.155,15                                      | 6.155,08                                   | 6.155,08                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.310,23                                  | 12.310,23                                     |
| Novembro           | 8                                              | 6.155,15                                   | 6.155,15                                      | 6.155,08                                   | 6.155,08                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.310,23                                  | 12.310,23                                     |
| Dezembro           | 8                                              | 6.155,15                                   | 6.155,15                                      | 6.155,08                                   | 6.155,08                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.310,23                                  | 12.310,23                                     |
| 13o Sal            | 8                                              | 6.155,15                                   | 6.155,15                                      | 6.155,15                                   | 6.155,15                                      | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 12.310,30                                  | 12.310,30                                     |
| Total (I)          |                                                | 75.732,24                                  | 75.732,24                                     | 75.731,57                                  | 75.731,57                                     | -                                          | -                                             | -                                          | -                                             | 151.463,81                                 | 151.463,81                                    |

| Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas |  |              |                 |                    |                 |             |                 |                 |                 |                                          |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                              |  | Patronal (A) |                 | Servidor Ativo (B) |                 | Inativo (C) |                 | Pensionista (D) |                 | Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D) |                 |
|                                                                                                                              |  |              | Valor Repassado |                    | Valor Repassado |             | Valor Repassado |                 | Valor Repassado |                                          | Valor Repassado |
| Total (II)                                                                                                                   |  |              | -               |                    | -               |             | -               |                 | -               |                                          | -               |
| Total Geral (III = I + II)                                                                                                   |  |              | 75.732,24       |                    | 75.731,57       |             | -               |                 | -               |                                          | 151.463,81      |

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                  |  |                  |  |                                 |  |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|--|
| Nome Gestor:Odinei Garcia Ramos                                                                  |  |                  |  | Responsável pela Elaboração     |  |                       |  |
| Matrícula: 1605-1                                                                                |  | Data: 09/05/2024 |  | Assinatura:                     |  |                       |  |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. |  |                  |  | Responsável pelo Setor Contábil |  | CRC-RJ nº: 124258/0-1 |  |
| Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo                                                          |  |                  |  |                                 |  |                       |  |
| Matrícula: 1208-3                                                                                |  | Data: 09/05/2024 |  | Assinatura:                     |  |                       |  |

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: SAQUAREMA

Exercício: 2023

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

| Descrição                                                                                                                                                 | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa nº |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|--------------------------|
| (A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                                                 | X   |     |               |                          |
| (B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis                                                                                                  | X   |     |               |                          |
| (C) A regularidade da execução orçamentária da despesa                                                                                                    | X   |     |               |                          |
| (D) A regularidade da execução orçamentária da receita                                                                                                    |     |     | X             |                          |
| (E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis | X   |     |               |                          |
| (F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais                                          |     |     |               | 1                        |
| (G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente | X   |     |               |                          |
| (H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado                                         | X   |     |               |                          |
| (I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria        |     |     |               | 2                        |
| (J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício                        | X   |     |               |                          |
| (L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores                       | X   |     |               |                          |
| (M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário                             | X   |     |               |                          |

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Nota Explicativa nº 1

Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.

Nota Explicativa nº 2

valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.

|                                                                                                                                                             |     |       |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
| Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis | Sim | ( X ) | Não | ( ) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 124258/O-1

Matrícula:

Data: 09 / 05 / 2024

Assinatura:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

---

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos para fins de Prestação de Contas conforme Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 que a Câmara Municipal de Saquarema não houveram irregularidades a serem sanadas na análise das contas em questão.

Saquarema, 17 de junho de 2024.

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
**PRESIDENTE**





## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

Certificado de Auditoria  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

#### **CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL NAS CONTAS**

##### **EXERCÍCIO 2023**

Em apoio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme estabelecido no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 9º, inciso III, e do art. 50, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, foi realizada a auditoria do Balanço Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, do resumo das principais políticas contábeis e das demais notas explicativas referentes ao exercício de 2023, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Além do Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, também foram objeto de auditoria e certificação os seguintes elementos das demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração da Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro. Esses componentes foram analisados detalhadamente para garantir a precisão e a conformidade com as normas contábeis aplicáveis, assegurando a transparência e a exatidão das informações financeiras.

##### **Conclusão sobre as demonstrações contábeis**

Após a realização da auditoria, conclui-se que as demonstrações contábeis exibidas por esta Casa Legislativa refletem de forma apropriada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023. As informações apresentadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, assegurando transparência e precisão nos dados financeiros reportados.

##### **Base para a conclusão sobre as demonstrações contábeis**

O trabalho realizado nesta auditoria foi conduzido em observância às disposições das Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Considerou-se que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas para fundamentar a conclusão sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis analisadas. Esse rigor metodológico assegura a precisão e a confiabilidade das informações financeiras apresentadas, reforçando a transparência e a integridade da gestão contábil desta entidade.



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

Certificado de Auditoria  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

Do mesmo modo, pode-se afirmar que as demonstrações contábeis supra referidas estão livres de distorções ou desvios de conformidade relevantes, causados por fraude ou erro, e livres de deficiências significativas de controle interno da gestão. Portanto, as demonstrações apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do órgão em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao setor público no Brasil e com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

#### **Conclusão sobre a conformidade das transações subjacentes**

Conclui-se que as transações subjacentes às demonstrações contábeis analisadas e os atos de gestão dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. Este parecer reflete a diligência e o comprometimento com a transparência e a integridade na administração dos recursos públicos.

#### **Bases para as conclusões**

As responsabilidades do auditor estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor quanto à auditoria das demonstrações contábeis”.

Com base no Relatório de Auditoria nas Contas de 2023, a auditoria concluiu, fundamentada em evidência de auditoria apropriada e suficiente, que as demonstrações contábeis examinadas estão livres de distorções relevantes, e que não há irregularidades de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes.

#### **Outras informações que apresentam ou fazem referência às demonstrações contábeis**

A administração é responsável pelas informações que compreendem o Relatório de Gestão (RG). A opinião emitida neste certificado não abrange esse Relatório e não expressa qualquer forma de conclusão de auditoria sobre ele.

Levando em consideração, o trabalho de auditoria consistiu em considerar se seu conteúdo estava, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o conhecimento obtido na auditoria nas contas.

Após essa análise, concluiu-se que as informações prestadas no Relatório de Gestão não apresentam inconsistências em relação às demonstrações contábeis ou ao conhecimento obtido na auditoria.



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

Certificado de Auditoria  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

#### **Responsabilidades do Setor Contábil pelas demonstrações contábeis**

O setor de contabilidade da Casa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo setor público, e pelos controles internos considerados necessários para permitir a elaboração de demonstrativos livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

A auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras de auditoria aplicáveis ao setor público. Durante o processo de seleção dos processos a serem auditados, foram aplicados julgamento profissional e ceticismo apropriados, garantindo a rigorosa avaliação e verificação dos procedimentos auditados.

O objetivo da auditoria foi garantir segurança aceitável de que as demonstrações contábeis, consideradas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, e emitir um certificado de auditoria contendo uma opinião conclusiva sobre a regularidade das contas. Segurança razoável representa um elevado padrão de garantia, embora não garanta que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria no setor público sempre identifique todas as distorções relevantes que possam existir. Tais distorções podem ser resultado de fraude ou erro, sendo consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam razoavelmente influenciar as decisões econômicas dos usuários baseadas nas demonstrações contábeis mencionadas. Além disso, a auditoria:

a) Identificou e avaliou os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis examinadas, independentemente de serem causados por fraude ou erro. Planejou e executou procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, obtendo evidência de auditoria apropriada e suficiente para embasar suas conclusões.

b) Obteve entendimento dos controles internos relevantes da Câmara dos Vereadores para planejar os procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, sem o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia desses controles.





## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Certificado de Auditoria  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

c) Avaliou a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das demonstrações contábeis auditadas, garantindo que representam de forma adequada as transações e os eventos correspondentes.

d) Comunicou-se com os responsáveis pela Administração sobre diversos aspectos, incluindo o escopo planejado, o período auditado e as conclusões da auditoria.

e) Forneceu aos responsáveis pela Administração uma declaração de que cumpriu com todas as exigências éticas pertinentes.

#### Conclusão

Conforme exigido pelos normativos vigentes, foram obtidas evidências suficientes e apropriadas para embasar as conclusões da auditoria.

Com isso, este certificado expressa **conclusões exclusivamente em relação ao conteúdo analisado**, isto é, restritas aos procedimentos executados.

Assim, encerrados os trabalhos da auditoria e considerando os resultados obtidos, concluo pela **regularidade** das contas do exercício de 2023 da Câmara dos Vereadores de Saquarema, no que concerne exclusivamente ao conteúdo analisado, **sem ressalvas**.

Saquarema, 12 de junho de 2023.

**Fabiano dos Santos Nazareth**  
Assessor de Auditoria Interna  
CRC/RJ 127484/O



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

Em atendimento à Deliberação 277/17 a qual dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da administração municipal e dá outras providências, temos a apresentar o que segue:

Na esfera da Câmara Municipal de Saquarema, as responsabilidades sobre a execução dos controles intrínsecos aos atos e fatos administrativos estão dissolvidas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todos os seus servidores. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos feitos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

**1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

| Questões Normativas |                                                                                                                                       | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 1                   | Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? |     | X   |               | X                     |
| 2                   | Foram realizadas auditorias contábil/financeira?                                                                                      |     | X   |               | X                     |
| 3                   | Foi realizada auditoria operacional?                                                                                                  |     | X   |               | X                     |
| 4                   | Foi realizada auditoria patrimonial?                                                                                                  |     | X   |               | X                     |
| 5                   | Foram realizadas auditorias em outras áreas?                                                                                          |     | X   |               | X                     |
| 6                   | Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?                                                  |     |     | X             | X                     |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Questões Normativas</b> | <b>Nota Explicativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                          | <p>As atividades do Órgão Central de Controle Interno não são regulamentadas através de ato normativo ou manual de procedimentos, com clara definição de competências e responsabilidades. Porém toda ação do controle interno é desempenhada considerando as normas e legislações vigentes, pautando-se nos artigos 63, 76, 77, 78, 79 e 80 da lei federal 4.320/64 e também segue as atribuições descritas no manual de implantação de sistemas internos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o qual entre suas atribuições destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Identificar e avaliar riscos;</li><li>b) elaborar controles internos administrativos;</li><li>c) testar os controles internos administrativos;</li><li>d) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão ou entidade;</li><li>e) identificar, avaliar e gerenciar riscos à adequada execução dos processos administrativos;</li><li>f) identificar, avaliar e gerenciar fragilidades e riscos que possam comprometer o alcance dos resultados estabelecidos;</li><li>g) outras atividades de controle interno definidas por ato normativo próprio ou pela legislação estadual e federal.</li></ul> |
| 2                          | <p>Atualmente o controle interno desta Casa Legislativa, dispõe de uma estrutura modesta, porém eficiente no que tange, os atestos dos controles internos e avaliação do mesmo, tendo como finalidade identificar riscos ao adequado funcionamento dos sistemas administrativos e, consequentemente, ao alcance dos objetivos organizacionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3                          | <p>Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4                          | <p>Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5                          | <p>Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6                          | <p>Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

**2 – RESPONSÁVEIS**

| <b>Descrição</b>                                 | <b>Nome do Responsável</b>            | <b>Ato de Nomeação</b>      | <b>Ato de Exoneração</b> | <b>CPF</b>     | <b>Período de Gestão</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| Responsável(is) pelas Contas                     | Odinei Garcia Ramos                   | Ata de Posse                |                          | 029.389.497-31 | 01/01/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável pelo encaminhamento das Contas       | Odinei Garcia Ramos                   | Ata de Posse                |                          | 029.389.497-31 | 01/01/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável(is) pelo Setor Contábil              | Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro    | Portaria 01/2021            | Portaria 032/2023        | 003.973.767-58 | 01.01.2023 a 29.02.2023  |
| Responsável(is) pelo Setor Contábil              | Debora Borges Mendonça de Azeredo     | Portaria 042/2023           |                          | 028.253.377-06 | 01/03/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável(is) pelo Controle Interno Competente | Andrea da Conceição Simões dos Santos | Portaria 01/2021 e 042/2023 |                          | 966.208.897-00 | 01/01/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável(is) pela Tesouraria                  | Alda Gomes de Oliveira                | Portaria 17/2021 e 042/2023 |                          | 722.740.187-15 | 01/01/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais          | Liliane Mendes Machado Miranda        | Portaria 01/2021 e 042/2023 |                          | 010.663.757-63 | 01/01/2023 a 31/12/2023  |
| Responsável(is) pelos Bens de Almoarifado        | Roberto Luiz dos Santos Martinelli    |                             |                          |                | 01/01/2023 a 31/12/2023  |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

Relatório de Controle Interno Anual  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

**3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**3.1 - Demonstrativos Contábeis:**

| Questões Normativas |                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 1                   | As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?                                                              | X   |     |               |                       |
| 2                   | Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC? | X   |     |               |                       |
| 3                   | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?       | X   |     |               |                       |
| 4                   | O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?                                            | X   |     |               |                       |
| 5                   | Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?                                                                                          | X   |     |               |                       |
| 6                   | Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?                                                                 |     | X   |               | X                     |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| Questões Normativas |                                                                                                                                                     | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 7                   | Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? |     |     | X             | Se sim, especificar   |

| Questões Normativas | Nota Explicativa                                                                                                      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6                   | Não houve situações que fosse necessário lançamento em conta de Patrimônio Líquido (Ajuste de Exercícios Anteriores). |
| 7                   | Os lançamentos não contabilizados até 31 de dezembro de 2023, foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.          |

**3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:**

| Descrição                                                                                        | Valor (R\$)            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| (A) Receita Arrecadada                                                                           | -                      |
| (B) Despesa Empenhada                                                                            | 16.345.870,88          |
| (C) Resultado Orçamentário (A-B)                                                                 | - <b>16.345.870,88</b> |
| D) Transferências Financeiras Líquidas*                                                          | 22.890.524,59          |
| E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D) | <b>6.544.653,71</b>    |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
 Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual  
 Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
 Competência de 2023

| Questões Normativas |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 1                   | O saldo financeiro da execução orçamentária do exercício foi corretamente devolvido ao Tesouro Municipal ou deduzido nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 168 da CF/88, incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/21? | X   |     |               | Se sim, especificar   |
| 2                   | As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?                                                                                                                                                                                              | X   |     |               |                       |
| 3                   | A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?                                                                                                                                                                                                         | X   |     |               |                       |
| 4                   | As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito?                                                                                                                                                                                                                | X   |     |               |                       |
| 5                   | As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?                                                                                                                                                                                       | X   |     |               |                       |
| 6                   | As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?                                                                                                                    | X   |     |               |                       |
| 7                   | As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?                                                                                                                                                                                 | X   |     |               |                       |
| 8                   | Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?                                                                                                                                           |     |     | X             |                       |
| 9                   | Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?                                                                                                                                                             |     | X   |               | Se sim, especificar   |
| 10                  | Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?                                                                                                                                                                                              | X   |     |               |                       |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Questões Normativas</b> |                                                                                                                                                           | <b>Sim</b> | <b>Não</b> | <b>Não Aplicável</b> | <b>Vide Nota Explicativa</b> |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 11                         | Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de danos ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas? |            |            | X                    | Se sim, especificar          |
| 12                         | A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?                 | X          |            |                      |                              |

| <b>Questões Normativas</b> | <b>Nota Explicativa</b>                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                          | A sobra do Duodécimo e concomitantemente o rendimento de aplicação financeira do exercício de 2023, foi devolvido ao tesouro Municipal no exercício de 2024.                                         |
| 9                          | Os pagamentos são efetuados de acordo com a liquidação da despesa pelo setor de controle interno, seguindo estritamente o Art. 5º da lei 8.666/93 (até então vigente) e o Art. 141 da lei 14.133/21. |
| 10                         | Os adiantamentos Concedido por esta entidade são regulamentados pela resolução nº 844/2010 e suas atualizações.                                                                                      |
| 11                         | Não houve ocorrência de fatos que caracterizassem danos ao erário.                                                                                                                                   |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

Relatório de Controle Interno Anual  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

**3.3 - Gestão patrimonial:**

|   | <b>Questões Normativas</b>                                                                                                                                                  | <b>Sim</b> | <b>Não</b> | <b>Não Aplicável</b> | <b>Vide Nota Explicativa</b> |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Os passivos cancelados encontram embasamento legal?                                                                                                                         | X          |            |                      |                              |
| 2 | Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?                                                            | X          |            |                      |                              |
| 3 | As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? | X          |            |                      |                              |
| 4 | A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?                                    | X          |            |                      |                              |
| 5 | A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?                                 | X          |            |                      |                              |

**3.4 - Demais Atos da Gestão:**

|   | <b>Questões Normativas</b>                                                 | <b>Sim</b> | <b>Não</b> | <b>Não Aplicável</b> | <b>Vide Nota Explicativa</b> |
|---|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? | X          |            |                      |                              |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

|   | Questões Normativas                                                                                                                                             | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 2 | Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?                                         | X   |     |               |                       |
| 3 | Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no <i>caput</i> do artigo 29-A da Constituição Federal?                             | X   |     |               |                       |
| 5 | O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? | X   |     |               |                       |
| 6 | Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?                                           | X   |     |               |                       |

#### 4 - AÇÕES REALIZADAS

**Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas**

| Responsáveis | Natureza da Responsabilidade | Processo nº | Valor (R\$) | Providências Adotadas |
|--------------|------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Nome         |                              |             |             |                       |
| Matrícula nº |                              |             |             |                       |
| Nome         | Não houve ocorrência         |             |             |                       |
| Matrícula nº |                              |             |             |                       |
| Nome         |                              |             |             |                       |
| Matrícula nº |                              |             |             |                       |
| Nome         |                              |             |             |                       |
| Matrícula nº |                              |             |             |                       |
| Nome         |                              |             |             |                       |
| Matrícula nº |                              |             |             |                       |
| <b>Total</b> |                              |             |             |                       |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

**Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração**

| Natureza da Responsabilidade | Valor do Dano (R\$) | Encaminhada ao TCE-RJ |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|
|                              |                     |                       |
|                              |                     |                       |
| <b>Não houve ocorrência</b>  |                     |                       |
| <b>Total</b>                 |                     |                       |

**Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ**

| Natureza da Responsabilidade | Valor do Dano (R\$) | Encaminhada ao TCE-RJ |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|
|                              |                     |                       |
|                              |                     |                       |
| <b>Não houve ocorrência</b>  |                     |                       |
| <b>Total</b>                 |                     |                       |

| Questão Normativa |                                                                                                                     | Sim | Não | Não Aplicável | Vide Nota Explicativa |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------|
| 1                 | As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?                                                        |     |     | X             | X                     |
| 2                 | Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? |     |     | X             | X                     |
| 3                 | Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de danos/prejuízos ao erário público?                  |     |     | X             | X                     |
| 4                 | As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?               |     |     | X             | X                     |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Questão Normativa</b> | <b>Nota Explicativa</b>                                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                        | No exercício de 2023, não houve responsabilidades não regularizadas.                |
| 2                        | No exercício de 2023, não houve ocorrência que motivasse as referidas providências. |
| 3                        | No exercício de 2023, não houve ocorrência de danos ao erário público.              |
| 4                        | No exercício de 2023, não houve fatos que motivassem abertura de tomadas de contas. |

**5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES**

| <b>Questões Normativas</b> |                                                                                                        | <b>Sim</b> | <b>Não</b> | <b>Não Aplicável</b> | <b>Vide Nota Explicativa</b> |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1                          | As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?                        |            |            | X                    |                              |
| 2                          | As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? |            |            | X                    |                              |

**6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do Exercício de 2023 relativa a Câmara Municipal de Saquarema, bem como foram realizados exames complementares por



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

#### **Departamento de Controle Interno**

### **Relatório de Controle Interno Anual** **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA** **Competência de 2023**

amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios do setor contábil e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de controle interno e o respectivo certificado que o acompanha.

#### **Áreas Envolvidas**

- Almoxarifado e Patrimônio.
- Recursos Humanos.
- Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- Orçamento e Execução Orçamentária.
- Contabilidade.

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Deliberação 277/2017;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (Vigente neste exercício);
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.





## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

#### **Departamento de Controle Interno**

#### **Relatório de Controle Interno Anual**

#### **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**

#### **Competência de 2023**

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de controle interno, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente, dentro das possibilidades e condições do Controle Interno, pois o reduzido quadro de servidores, deste setor, não possibilita a execução de um trabalho de controle mais eficiente.

#### **Dos Resultados dos Trabalhos apurados pela Unidade de Controle Interno**

##### **6.1. Almoxarifado e Patrimônio.**

###### **6.1.1 Do Almoxarifado:**

Verificamos que as instalações do almoxarifado da Câmara Municipal de Saquarema, ainda não atendem as normas ideais, mas os produtos tanto de gêneros alimentícios, de limpeza e de expediente estão armazenados no almoxarifado central com controle de entrada e saída através do sistema de gestão e também de fichas de prateleira. O armazenamento é em local físico limpo e organizado, armários e prateleiras, protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo e com equipe de segurança 24 horas por dia e 7 dias por semana.

###### **6.1.2 Do Controle de Combustível e manutenção de Veículos, máquinas e equipamentos.**

A aquisição de combustíveis, são realizados através de requisição e o abastecimento é realizado diretamente com o fornecedor.

###### **6.2.3 Do Patrimônio:**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

#### **Departamento de Controle Interno**

#### **Relatório de Controle Interno Anual**

#### **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**

#### **Competência de 2023**

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2023 foi concluído, cujos bens estão separados por unidade administrativa. Por ocasião do inventário, houve separação dos bens em:

- a) servíveis e em bom estado de conservação;
- b) inservíveis e antieconômicos. O qual foram doados ao poder executivo e realizado as baixas dos bens inservíveis e antieconômicos no sistema patrimonial e contábil.

#### **6.3 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação:**

##### **6.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:**

No decorrer do exercício de 2023 foram realizadas Licitações nas modalidades de Tomada de Preços, devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, modalidade Convite, Pregão eletrônico e foram realizadas, ainda, despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes e limites estabelecidos na legislação até então vigente. Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93 (até então vigente), Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro, Decisões e deliberações do Tribunal de Contas do Estado e da União.

##### **6.3.2 Contratos Administrativos:**

No decorrer do exercício de 2023 foram realizados Contratos, e aditivos destes devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados no Diário Oficial do Município e seus objetos foram e/ou vem sendo cumpridos dentro da normalidade.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

**6.4 Contabilidade.**

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário arquivados em meios eletrônicos conferido pela contadora da câmara que está devidamente registrada no Conselho de Contabilidade. Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2023 refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal.

**6.5 Orçamento e Execução Orçamentária.**

A proposta orçamentária foi aprovada por esta casa legislativa, conforme Lei Municipal nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 2.663.172.337,10. O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**6.5.1 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

|                                                 |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01- DOTAÇÃO INICIAL</b>                      | <b>22.890.524,59</b> |
| 02- ( + ) CRÉDITOS SUPLEMENTARES                | 5.006.000,00         |
| 03- ( + ) CRÉDITOS ESPECIAIS                    | 65.200,00            |
| 04- ( + ) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS              | -                    |
| <b>05- ( = ) DESPESA AUTORIZADA (2+3+4)</b>     | <b>5.071.200,00</b>  |
| 06- ( - ) REDUÇÃO DE CRÉDITOS                   | 5.071.200,00         |
| 07- ( = ) SALDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (5 - 6) | -                    |
| <b>08- ( = ) DOTAÇÃO ATUALIZADA (1 + 7 )</b>    | <b>22.890.524,59</b> |
| 09- ( - ) DESPESA EMPENHADA                     | 16.345.870,88        |
| <b>10- ( = ) SALDO DISPONÍVEL (8 - 9)</b>       | <b>6.544.653,71</b>  |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

**6.6 - Recursos Humanos**

6.6.1 A Câmara Municipal de Saquarema cumpriu as determinações legais e realizou os pagamentos dos serviços dentro dos prazos legais bem como das obrigações patronais e os envios de informações e retenções. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal está assim composto:

**I - Gabinete da Presidência**

| <b>Descrição do Cargo</b>        | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| Assessor de Expediente Interno   | CCL 2          | 2                 |
| Assessor Administrativo          | CCL 2          | 2                 |
| Assessor Especial                | CCL 4          | 3                 |
| Chefe de Atendimento ao Público  | CCL 4          | 1                 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | CCL 7          | 1                 |
| Assessor técnico da Presidência  | CCL 8          | 1                 |
| <b>Total</b>                     |                | <b>10</b>         |

**II - Departamento de Administração Geral**

| <b>Descrição do Cargo</b>            | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Chefe de Serviço de Limpeza          | CCL 1          | 1                 |
| Chefe de Serviço Administrativo      | CCL 1          | 1                 |
| Assessor de Recepção                 | CCL 1          | 2                 |
| Chefe de Protocolo                   | CCL 2          | 1                 |
| Chefe de Departamento Administrativo | CCL 2          | 1                 |
| Chefe de Recepção                    | CCL 2          | 1                 |
| Assessor Administrativo              | CCL 2          | 4                 |
| Assessor de Registro de Ata          | CCL 3          | 2                 |
| Chefe de Arquivo                     | CCL 3          | 1                 |
| Chefe do Setor de Compras            | CCL 4          | 1                 |
| Chefe do Setor de Licitações         | CCL 4          | 1                 |
| Assessor Especial                    | CCL 4          | 4                 |
| Chefe de Patrimônio                  | CCL 6          | 1                 |
| Chefe de Almoxarifado                | CCL 6          | 1                 |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

|                                |       |           |
|--------------------------------|-------|-----------|
| Diretor de Compras e Licitação | CCL 7 | 1         |
| Diretor de Administração Geral | CCL 7 | 1         |
| <b>Total</b>                   |       | <b>24</b> |

**III - Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

| <b>Descrição do Cargo</b>            | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Assessor Administrativo              | CCL 2          | 1                 |
| Chefe de Tesouraria                  | CCL 5          | 1                 |
| Assessor de Planejamento e Orçamento | CCL 5          | 1                 |
| Assistente de Contabilidade          | CCL 5          | 2                 |
| Assessor de Liquidação               | CCL 5          | 1                 |
| Assessor de Contabilidade            | CCL 6          | 2                 |
| Diretor Geral de Contabilidade       | CCL 8          | 1                 |
| Assessor de Orçamento e Finanças     | CCL 8          | 1                 |
| <b>Total</b>                         |                | <b>10</b>         |

**IV - Departamento Jurídico**

| <b>Descrição do Cargo</b>       | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------|----------------|-------------------|
| Assessor de Comissão Permanente | CCL 2          | 13                |
| Assessor Especial               | CCL 4          | 4                 |
| Assistente Jurídico             | CCL 5          | 1                 |
| Assessor de Contratos           | CCL 7          | 1                 |
| Assessor Jurídico               | CCL 8          | 2                 |
| <b>Total</b>                    |                | <b>21</b>         |

**V - Departamento de Controle Interno**

| <b>Descrição do Cargo</b>      | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| Assessor Administrativo        | CCL 2          | 2                 |
| Assistente de Controle Interno | CCL 5          | 1                 |
| Diretor de Prestação de Contas | CCL 6          | 1                 |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

|                               |       |          |
|-------------------------------|-------|----------|
| Assessor de Auditoria Interna | CCL 8 | 1        |
| Assessor de Controle Interno  | CCL 8 | 1        |
| <b>Total</b>                  |       | <b>6</b> |

**VI - Departamento de Comunicação**

| <b>Descrição do Cargo</b>           | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| Assessor Administrativo             | CCL 2          | 2                 |
| Assessor de Relações Institucionais | CCL 4          | 1                 |
| Chefe de Edição de Texto e Imagem   | CCL 5          | 1                 |
| Assessor de Ouvidoria Geral         | CCL 5          | 1                 |
| Assessor de Comunicação             | CCL 7          | 1                 |
| <b>Total</b>                        |                | <b>6</b>          |

**VII - Departamento de Atividade Parlamentar**

| <b>Descrição do Cargo</b>     | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| Assistente Parlamentar        | CCL 5          | 26                |
| Assistente de Bancada         | CCL 5          | 13                |
| Assessor Parlamentar          | CCL 5          | 13                |
| Assessor de Bancada           | CCL 6          | 13                |
| Chefe de Gabinete Parlamentar | CCL 8          | 13                |
| <b>Total</b>                  |                | <b>78</b>         |

**VIII - Servidores Pertencentes ao Quadro Efetivo**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Descrição do Cargo</b>        | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| Assistente Administrativo        | Efetivo        | 2                 |
| Aux. de Serviços Administrativos | Efetivo        | 2                 |
| Contabilista                     | Efetivo        | 1                 |
| Escriturário                     | Efetivo        | 1                 |
| Motorista                        | Efetivo        | 2                 |
| <b>Total</b>                     |                | <b>8</b>          |

**Os quadros acima, totalizam 163 (cento e sessenta e três) servidores.**

6.6.2 As despesas com pessoal do exercício de 2023 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fechando o ano em **0,45%** (Zero virgula quarenta e cinco) da Receita Corrente Líquida.

6.6.3 No exercício de 2023, a Administração promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que contribuíram de forma significativa para a melhoria das ações administrativas.

**6.7 - DA DESPESA REALIZADA**

Como está demonstrado no item 3.2, a Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ **16.345.870,88** (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), e um total de despesa autorizada no valor de R\$ **22.890.524,59** (Vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ocasionando um saldo positivo de R\$ **6.544.653,71** (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Ficou em restos a pagar a importância de R\$ **512.756,31** (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), Restos estes que já foram pagos em janeiro de 2024.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

**6.8 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

| <b>Categorias</b>   | <b>Valor</b>         | <b>% em relação ao total</b> |
|---------------------|----------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes  | 16.273.854,88        | 99,58                        |
| Despesas de Capital | 69.016,00            | 0,42                         |
| <b>Total</b>        | <b>16.342.870,88</b> | <b>100</b>                   |

**6.8 - Dos Anexos da lei 4.320/64**

**6.8.1 – Balanço Orçamentário**

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

| <b>Especificação</b>               | <b>Valores em R\$</b> |
|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Receita Orçada                  | -                     |
| 2. Receita Arrecadada              | -                     |
| <b>(=) Diferença (1 – 2) (+/-)</b> | -                     |
| 3. Despesa Autorizada              | 22.890.524,59         |
| 4. Despesa Realizada               | 16.345.870,88         |
| <b>(=) Diferença (3-4) (+/-)</b>   | <b>6.544.653,71</b>   |

Com base no Balanço Orçamentário apresentado por este ente federativo, o confronto entre Despesas Autorizadas e Despesas Realizadas, resultou em um saldo de 6.544.653,71 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

**6.8.2 – Balanço Financeiro**

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Especificação</b>                        | <b>Valores em R\$</b> |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior:                |                       |
| Bancos Conta Movimento                      | 5.678.859,23          |
| Bancos Conta Aplicação                      | -                     |
| <b>Total</b>                                | <b>5.678.859,23</b>   |
| <b>(+) Acréscimos:</b>                      |                       |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 512.756,31            |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | -                     |
| Consignações                                | 1.750.715,15          |
| Outras Interferências Financeiras           | 299.574,76            |
| Transferências Financeiras Recebidas        | 22.890.524,52         |
| <b>Total</b>                                | <b>25.453.570,74</b>  |

**Total de Ingressos 31.132.429,97**

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>(-) Deduções:</b>                   |                      |
| Despesas Orçamentárias                 |                      |
| Restos a Pagar Processados Pagos       | 21.916,51            |
| Restos a Pagar Não Processados Pagos   | 195.994,11           |
| Outras Destinações de Recursos         | 16.345.870,88        |
| Outras Interferências Financeiras      | 41.388,92            |
| Consignações                           | 1.987.971,91         |
| Transferências Financeiras Concedidas  | 5.217.282,10         |
| <b>Total</b>                           | <b>23.810.424,43</b> |
| <b>(=) Resultado:</b>                  |                      |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b> |                      |
| Bancos Conta Movimento                 | 7.322.005,54         |
| Bancos Conta Aplicação                 | -                    |
| <b>Total</b>                           | <b>7.322.005,54</b>  |

**Total de Dispendios 31.132.429,97**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 7.322.005,54** Sete Milhões trezentos e vinte e dois mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

**6.8.3 – Balanço Patrimonial**

| <b>TÍTULOS</b>                                             | <b>VALORES EM R\$</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>                             | <b>7.358.339,74</b>   |
| Disponível                                                 | <b>7.322.005,54</b>   |
| Bancos Conta Movimento                                     | 7.322.005,54          |
| Créditos a Curto Prazo                                     | -                     |
| Estoques                                                   | 36.334,20             |
| <b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>                         | <b>2.184.271,62</b>   |
| Bens Móveis                                                | 2.733.810,14          |
| Bens Imóveis                                               | 511.341,46            |
| ( - ) Depreciação, Exaustão e Amortização acumulados       | (1.060.879,98)        |
| ( - ) Intangível                                           | -                     |
| <b>Total do Ativo</b>                                      | <b>9.542.611,36</b>   |
| <b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>                           | <b>258.185,84</b>     |
| Restos a Pagar Processados                                 | -                     |
| Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo | 258.185,84            |
| <b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>                       | <b>-</b>              |
| Operações de credito Interna                               | -                     |
| Dívida Fundada Interna                                     |                       |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  | <b>9.284.515,52</b>   |
| Superávits ou Déficits do Exercício                        | 1.200.454,59          |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores            | 8.084.060,93          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>9.542.701,36</b>   |

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual  
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA  
Competência de 2023

| TÍTULO       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO     |                                 |                   |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|---------------------------------|
|              |                             | INCORPORAÇÃO/<br>INSCRIÇÃO | ACRÉSCIMO<br>POR<br>REAValiação | BAIXA             | CANCELAMENTOS |                                 |
| Almoxarifado | 6.839,23                    | 264.747,59                 | -                               | 235.252,62        | -             | 36.334,20                       |
| Bens Móveis  | 3.151.606,17                | 78.143,63                  | -                               | 495.939,66        | -             | 2.733.810,14                    |
| Bens Imóveis | 511.431,46                  | -                          | -                               | -                 | -             | 511.431,46                      |
| Depreciação  | 1.008.274,77                | 218.368,35                 | -                               | 165.763,14        | -             | 1.060.879,98                    |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.678.151,63</b>         | <b>561.259,57</b>          | <b>-</b>                        | <b>896.955,42</b> | <b>-</b>      | <b>4.342.455,78</b>             |

O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado arrolamento dos bens móveis, conforme **Modelo 23** da deliberação 277/17.

O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no arrolamento dos bens imóveis, conforme **Modelo 24** da deliberação 277/17.

As movimentações dos bens Patrimoniais estão em isonomia como o demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme **Modelo 26** desta Deliberação.

As movimentações dos bens de almoxarifado estão em isonomia como o demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado, conforme **Modelo 27** desta Deliberação.

#### **6.8.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

| <b>Especificações</b>                                               | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>( + ) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |                        |                           |
| Impostos, taxas e contribuições                                     | -                      | -                         |
| Contribuições                                                       | -                      | -                         |
| Variações Patrimoniais financeiras                                  | -                      | -                         |
| Transf. E Delegações recebidas                                      | 22.890.524,52          | 18.813.125,30             |
| Valorização e Ganhos com Ativos Desinc. Passivo                     | 6.354,75               | -                         |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                          | -                      | -                         |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>            | <b>22.896.879,27</b>   | <b>18.813.125,30</b>      |
|                                                                     |                        |                           |
| <b>( - ) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     |                        |                           |
| Pessoal e Encargos                                                  | 12.066.767,21          | 10.026.497,77             |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                          | -                      | -                         |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                     | 2.986.582,21           | 2.382.891,27              |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                      | -                      | -                         |
| Transferências e Delegações Concedidas                              | 5.489.857,24           | 311.879,13                |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        | 57.601,38              | -                         |
| Tributárias                                                         | -                      | -                         |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | -                      | -                         |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | <b>1.095.616,64</b>    | <b>955.779,63</b>         |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>            | <b>21.696.424,68</b>   | <b>13.677.047,80</b>      |
|                                                                     |                        |                           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>                      | <b>1.200.454,59</b>    | <b>5.136.077,50</b>       |

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 5.136.077,50 (Cinco Milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício Atual, superávit no montante de R\$ 1.200.454,59 (Um milhão, duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e





## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**

#### **Departamento de Controle Interno**

#### **Relatório de Controle Interno Anual** **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA** **Competência de 2023**

cinquenta e nove centavos), mais o valor de R\$ 1.747.528,84 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), de exercícios anteriores a 2022, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ **9.542.701,36** (Nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

#### **6.8.5 – Diárias e Adiantamentos**

##### **6.8.5.1 – Das Diárias**

A concessão das diárias desta Casa Legislativa, encontra-se prevista na Resolução de nº 844/2010 e alterações posteriores na resolução de nº 2208/2022. Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias do exercício de 2023 foram concedidas nos termos da legislação.

##### **6.8.5.2 – Dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).**

De igual forma, a concessão adiantamentos desta Casa Legislativa, também se encontra prevista na Resolução de nº 844/2010 e alterações posteriores na resolução de nº 2208/2022.

Os adiantamentos efetuados a funcionários são valores para pagamentos de pequenas despesas com prestação de serviços, como por exemplo: refeições, passagens, hospedagens, pequenos consertos e serviços, combustíveis, etc., entretanto não houve concessão de adiantamento de Fundos no Exercício 2023, para que o controle interno opine sobre a regularidade e/ou não regularidade.

#### **7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)**

Procuramos, no presente Relatório, focar os principais aspectos da gestão financeira do exercício de 2023 e constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Saquarema vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ**  
**Departamento de Controle Interno**

**Relatório de Controle Interno Anual**  
**Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**  
**Competência de 2023**

processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional. Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados a Prefeitura. Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Diante do exposto, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023, e colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

---

Andrea Conceição Simões dos Santos  
Assessora de Controle Interno

---

Fabiano dos Santos Nazareth  
Assessor de Auditoria Interna  
CRC/RJ 127484/O

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

|                                             |                      |                 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA | EXERCÍCIO: 2023 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|

| Banco                                               | Conta Bancária | Saldo em 31/12<br>conforme extrato<br>(R\$)<br><br>(A) | Debitos<br>(R\$)<br><br>(B)                 |                                            | Creditos<br>(R\$)<br><br>(C)                |                                            | Saldo Contábil<br>em 31/12<br>(R\$)<br><br>(D = A+B-C) |
|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                     |                |                                                        | Anteriores ao<br>Exercício de<br>Referência | Relativos ao<br>Exercício de<br>Referência | Anteriores ao<br>Exercício de<br>Referência | Relativos ao<br>Exercício de<br>Referência |                                                        |
| 1                                                   | 50494-7        | R\$7255009,94                                          | R\$0,00                                     | R\$0,00                                    | R\$0,00                                     | R\$0,00                                    | R\$7255009,94                                          |
| 104                                                 | 101-2          | R\$0,00                                                | R\$0,00                                     | R\$66995,60                                | R\$0,00                                     | R\$0,00                                    | R\$66995,60                                            |
| Total Bancos em 31/12 (I)                           |                | R\$7255009,94                                          | R\$0,00                                     | R\$66995,60                                | R\$0,00                                     | R\$0,00                                    | R\$7322005,54                                          |
| Total em Espécie em 31/12 (II)                      |                |                                                        |                                             |                                            |                                             |                                            |                                                        |
| Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II) |                |                                                        |                                             |                                            |                                             |                                            | R\$7322005,54                                          |

|                                                                                                  |       |                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------|
| Nome:                                                                                            |       | Tesoureiro                      |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. |       | Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº: |
| Nome:                                                                                            |       |                                 |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

|                                             |                       |                 |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA  | EXERCÍCIO: 2023 |
| Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | Conta Bancária: 101-2 |                 |

Relativos ao Exercício de Referência

| Data do Evento | Número do Documento | Natureza/Histórico do Débito | Valor (R\$) | Nota Explicativa para Regularização                                                                 | Data da Regularização |
|----------------|---------------------|------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 31/05/2023     |                     | Saída não contabilizada      | R\$64689,63 | Pagamento de INSS ref. ao mês de abril com vencimento em maio/2023.                                 | 31/12/2023            |
| 31/12/2023     |                     | Saída não contabilizada      | R\$2305,97  | Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de outubro/2023 (Pagto Duplicidade). Pagto 08.12.2023. | 31/12/2023            |
| Subtotal (B)   |                     |                              | R\$66995,60 |                                                                                                     |                       |
| Total (A+B)    |                     |                              | R\$66995,60 |                                                                                                     |                       |

|                                                                                                  |       |                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------|
| Nome:                                                                                            |       | Responsável pela Tesouraria     |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. |       | Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº: |
| Nome:                                                                                            |       |                                 |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

|                                             |                      |                 |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | MUNICÍPIO: SAQUAREMA | EXERCÍCIO: 2023 |
| Banco: 0 -                                  | Conta Bancária:      |                 |

|                                                                                                  |       |                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------|
| Nome:                                                                                            |       | Responsável pela Tesouraria     |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. |       | Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº: |
| Nome:                                                                                            |       |                                 |            |
| Matrícula:                                                                                       | Data: | Assinatura:                     |            |

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.



Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**Demonstração da Dívida Flutuante**

| Titulos                                                                        | Saldos do Exercício<br>Anterior | Inscrição     | Baixa         | Saldos para o Exercício<br>Seguinte |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -                               | 13.905.665,70 | 13.905.665,70 | -                                   |
| PESSOAL A PAGAR                                                                | -                               | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -                                   |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 | -                               | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -                                   |
| PESSOAL A PAGAR                                                                | -                               | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -                                   |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                            | -                               | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -                                   |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       | -                               | 2.212.891,92  | 2.212.891,92  | -                                   |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                          | -                               | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -                                   |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                  | -                               | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -                                   |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                            | -                               | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -                                   |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS                                            | -                               | 75.731,57     | 75.731,57     | -                                   |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                            | -                               | 75.731,57     | 75.731,57     | -                                   |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                                    | -                               | 111.676,23    | 111.676,23    | -                                   |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                  | -                               | 111.676,23    | 111.676,23    | -                                   |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                            | -                               | 111.676,23    | 111.676,23    | -                                   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 21.916,51                       | 4.347.173,54  | 4.369.090,05  | -                                   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          | 21.916,51                       | 4.347.173,54  | 4.369.090,05  | -                                   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | 21.916,51                       | 4.347.173,54  | 4.369.090,05  | -                                   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                                         | 21.916,51                       | 4.347.173,54  | 4.369.090,05  | -                                   |
| FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                            | 21.916,51                       | 4.347.173,54  | 4.369.090,05  | -                                   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                     | 243.611,51                      | 2.179.570,11  | 2.164.995,78  | 258.185,84                          |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                                           | 243.611,51                      | 2.179.570,11  | 2.164.995,78  | 258.185,84                          |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                            | 192.591,75                      | 543.712,32    | 478.118,23    | 258.185,84                          |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | -                               | 285.526,48    | 285.526,48    | -                                   |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                           | -                               | 57.039,78     | 57.039,78     | -                                   |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                             | -                               | 127.073,65    | 127.073,65    | -                                   |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                       | -                               | 79.081,25     | 79.081,25     | -                                   |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                                          | -                               | 22.331,80     | 22.331,80     | -                                   |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                                    | 192.591,75                      | 258.185,84    | 192.591,75    | 258.185,84                          |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS                                              | -                               | 767.237,11    | 767.237,11    | -                                   |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | -                               | 767.237,11    | 767.237,11    | -                                   |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                                 | -                               | 87.975,31     | 87.975,31     | -                                   |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                   | -                               | 679.261,80    | 679.261,80    | -                                   |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO                                      | 51.019,76                       | 868.620,68    | 919.640,44    | -                                   |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | 51.019,76                       | 868.620,68    | 919.640,44    | -                                   |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                           | 51.019,76                       | 816.676,08    | 867.695,84    | -                                   |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                   | -                               | 51.944,60     | 51.944,60     | -                                   |
|                                                                                |                                 |               |               |                                     |
| TOTAL                                                                          | 265.528,02                      | 20.432.409,35 | 20.439.751,53 | 258.185,84                          |

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1

Demonstração da Dívida Fundada

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| Titulos | Saldos do Exercicio<br>Anterior | Débitos | Créditos | Saldos para o Exercício<br>Seguinte |
|---------|---------------------------------|---------|----------|-------------------------------------|
|         |                                 |         |          |                                     |
| TOTAL   | -                               | -       | -        | -                                   |

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

As notas explicativas são informações adicionais consideradas parte integrante das demonstrações contábeis. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações a seus diversos usuários, portanto, nela devem conter informações relevantes, claras, sintéticas e objetivas. A seguir estão apresentadas as notas explicativas das demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, referentes ao exercício de 2023.

**1. Balanço Patrimonial.**

**2. Ativo**

**2.1 Caixa e equivalentes a caixa da Câmara**

No valor de caixa e equivalentes (R\$ 7.322.005,54) encontram-se inclusos R\$ 7.255.009,94, valor este disponível na conta bancária de nº 50494-7 Agencia 2673-5 Banco 001 (Banco do Brasil) mais valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.

**2.2 Estoques da Câmara (11500000000)**

A metodologia utilizada para controle de estoque nesta instituição é o Custo médio ponderado e o valor total de saldo de estoques em 31/12/2023 é de R\$ 36.334,20 a custo específico distribuídos conforme quadro abaixo. O quadro a seguir demonstra o saldo contábil de estoque de almoxarifado da Câmara Municipal de Saquarema em 31/12/2023:

| Ord   | Descrição                                      | Valor     |
|-------|------------------------------------------------|-----------|
| 1.2.1 | Material de limpeza e Produtos de Higienização | 4.291,44  |
| 1.2.2 | Gêneros Alimentícios                           | 9.331,20  |
| 1.2.3 | Material de Expediente                         | 22.711,56 |
| Soma  |                                                | 36.334,20 |

**2.2.1 Provisão para perdas em estoque da Câmara**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Conforme citado no item 1.2, não foi efetuada contabilização de ajuste de perdas em estoque devido à ausência de registros históricos desse evento nos sistemas de controle, que possibilitassem a apuração e consequente registro contábil da provisão com mínima confiabilidade.

### **2.3 Imobilizado e intangível da Câmara Municipal (12300000000 e 12400000000)**

O valor do ativo imobilizado em 31/12/2023 está discriminado da seguinte forma:

| <b>Descrição</b>                                          | <b>Valor</b>        |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação                   | 15.130,84           |
| Equipamento e Proteção, Segurança e Socorro               | 2.240,00            |
| Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas    | 59.474,86           |
| Equipamentos de Processamentos de Dados                   | 552.089,87          |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação                  | 166.300,60          |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos                         | 84.685,75           |
| Máquinas e Utensílios de Escritórios                      | 1.255,08            |
| Mobiliário em Geral                                       | 810.377,50          |
| Coleções e Materiais Bibliográficos                       | 2.564,38            |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto                     | 20.006,00           |
| Obras de Arte e Peças Para Exposição                      | 9.127,63            |
| Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 1.750,00            |
| Veículos em Geral                                         | 938.272,30          |
| Outros Bens Móveis                                        | 70.535,33           |
| Edifícios                                                 | 489.131,46          |
| Outros Bens Imóveis de uso Especial                       | 22.300,00           |
| (-) Depreciação acumulada                                 | (1.060.879,98)      |
| <b>Soma</b>                                               | <b>2.184.361,62</b> |

Não foi contabilizado bens intangíveis até 31/12/2023, pois os softwares adquiridos até a presente data os quais são controlado<sup>(s)</sup> por computador<sup>(es)</sup> o<sup>(s)</sup> qual<sup>(is)</sup> não funciona<sup>(m)</sup> sem esse<sup>(s)</sup> software<sup>(s)</sup> específico é parte integrante do referido equipamento, sendo assim os mesmos são tratados e registrados como ativo imobilizado.

A Câmara Municipal de Saquarema até 31 de dezembro de 2023, ainda não possui uma CIAP (Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial). Sendo assim foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$ 15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$ 15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, bem este o qual vai ser retornado para o sistema patrimonial, mais uma permutação no valor de R\$ 9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento.

O Departamento de Contabilidade informou e solicitou providências cabíveis ao Setor de



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Patrimônio, o qual até a presente data, estava aguardando suporte técnico por parte da empresa que fornece o sistema de controle e registro patrimonial.

### **2.3.1 Avaliação do ativo imobilizado da Câmara Municipal**

Em regra, os bens são registrados ao preço de custo original, e como esta instituição não possui uma CIAP, não tem ocorrido reavaliações de bens no exercício. Não obstante, relativo ao exercício financeiro de 2023 e anos anteriores.

### **2.3.2 Depreciação/amortização/exaustão do ativo imobilizado da Câmara Municipal**

O setor de Patrimônio, através da Chefe de Patrimônio, informou que o método de depreciação/amortização/exaustão é o método linear por vida útil conforme a tabela a seguir:

| <b>Bens</b>                             | <b>Taxa Anual</b> | <b>Anos de vida útil</b> | <b>Valor Residual</b> |
|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| Edifícios                               | 4,00%             | 25                       | 20%                   |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 10,00%            | 10                       | 20%                   |
| Máquinas e Equipamentos                 | 10,00%            | 10                       | 10%                   |
| Instalações                             | 10,00%            | 10                       | 10%                   |
| Móveis e Utensílios                     | 10,00%            | 10                       | 10%                   |
| Veículos                                | 20,00%            | 5                        | 5%                    |
| Computadores e Periféricos              | 20,00%            | 5                        | 5%                    |
| Animais vivos da espécie bovina         | 20,00%            | 5                        | 5%                    |

Fonte: Apresentado pelo Setor de Patrimônio

## **3. Passivo**

### **3.1 Obrigações trabalhistas e previdenciárias da Câmara (211000000000)**

As obrigações com salários, férias gozadas e 13º salários e encargos referentes ao exercício de 2023 e anteriores foram pagas dentro do exercício de 2023, e não encontram provisionadas para pagamentos dentro do prazo. Por falta de informações hábeis do Departamento de Pessoal desta Câmara não foram realizadas as provisões de férias não gozadas, Décimo Terceiro Salários, licença-prêmio e respectivos encargos.

#### **3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (21300000000000)**

As obrigações com Fornecedores Liquidadas no exercício de 2023 e anterior ao mesmo, foram sanadas dentro do exercício. Os pagamentos estão rigorosamente em dia, são pagos mensalmente.

### **3.2 Valores Restituíveis (21880000000000)**





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

O Valor de R\$ 258.185,84 é referente a lançamentos contábeis de Rendimento de Aplicação Financeira do Exercício de 2023, valores estes que foram repassados para Prefeitura juntamente com a sobra do duodécimo do exercício de 2023, o qual devolvemos em 03 de abril de 2024, através do ofício 010/2024. **Segue documento comprobatório em anexo a esta prestação de contas.**

#### **4. Patrimônio líquido**

##### **4.1 Superavit ou Deficit do Exercício (2371101)**

A Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, foi de R\$ 1.200.454,59 é resultante da seguinte operação. VPA no Valor de R\$ 22.896.879,27 menos VDP de R\$ 21.696.424,68

##### **4.2 Superavit ou Deficit de Exercícios anteriores (2371102)**

O Valor de R\$ 8.084.060,93 é referente a resultados acumulados de exercícios anteriores a 2023, se somarmos os resultados acumulados com o resultado do exercício, obtemos o valor de R\$ 9.284.515,52 valor este que representa o patrimônio líquido da entidade em 31 de dezembro de 2023.

##### **4.3 Quadros dos Ativos e Passivos financeiros**

| <b>Linha</b> | <b>Campo</b>             | <b>Contas Contábeis</b> |
|--------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>L1</b>    | <b>Ativo</b>             | <b>9.542.701,36</b>     |
| L2           | Ativo Financeiro         | 7.322.005,54            |
| L3           | Ativo Permanente         | 2.220.695,82            |
| <b>L4</b>    | <b>Passivo</b>           | <b>770.942,15</b>       |
| L5           | Passivo Financeiro       | 770.942,15              |
| L6           | Passivo Permanente       | -                       |
| <b>L7</b>    | <b>Saldo Patrimonial</b> | <b>8.771.759,21</b>     |

**O quadro supracitado é apurado tendo como base a Instrução de Procedimentos Contábeis de nº 04 da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual é definido dentro da seguinte regra:**

###### **4.3.1 Ativo – Somatório das linhas 2 e 3**

**4.3.2 Ativo Financeiro** – Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (F), excluídas as contas intra.

**4.4.3 Ativo Permanente** – Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (P), excluídas as contas intra.

###### **4.3.4 Passivo – Somatório das linhas 5 e 6**

**4.3.5 Passivo Financeiro** – 2.1.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 2.2.0.0.00.00, Atributo



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Financeiro (F) + 6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar) + 6.3.1.5.0.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados), excluídas as contas intra.

**4.3.6 Passivo Permanente** – 2.1.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P), excluídas as contas intra.

**4.3.7 Saldo Patrimonial – Somatório das linhas 1 e 4.**

**4.4 Atos Potenciais**

**4.4 .1 Atos Potenciais Passivos (8120000000000)**

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos referem-se aos contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar incluem os valores a pagar, conforme registrados nas contas de controle, nos contratos celebrados pela Câmara Municipal com terceiros, destinados ao fornecimento de bens, prestação de serviços, alugueis e seguros.

**Grupo contábil:**

- 81000000000 – Execução de atos potenciais
- 81200000000 – Execução de atos potenciais passivos
- 81230000000 – Execução de Obrigações Contratuais
- 81231000000 – Execução de Obrigações - Consolidação
- 81231010000 – Contratos de Seguros
- 81231020000 – Contratos de Serviços
- 81231030000 – Contratos de aluguéis
- 81231040000 – Contratos de Fornecimentos de bens

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Saldo contábil em 31/12/2022</b> | <b>R\$ 529.909,32</b>   |
| Novos registros no exercício        | R\$ 4.397.807,47        |
| Contratos Executados no exercício   | R\$ 1.996.217,11        |
| <b>Saldo contábil em 31/12/2023</b> | <b>R\$ 2.931.499,68</b> |

O Saldo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 2.931.499,68 está subdividido da seguinte forma:

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Contratos de Seguros             | R\$ -            |
| Contratos de Serviços            | R\$ 1.714.297,16 |
| Contratos de Aluguéis            | R\$ 1.071.814,96 |
| Contrato de Fornecimento de Bens | R\$ 145.387,56   |



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

#### 4.5 Quadro do Superavit / Déficit Financeiro

##### 4.5.1 Disponibilidade por destinação de Recursos (821110000000)

O valor de R\$ 6.551.063,39 descrito no quando abaixo, é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, ou seja R\$ 7.322.005,54 menos R\$ 770.942,15.

| Fonte de Recurso | Campo                                 | Contas Contábeis |
|------------------|---------------------------------------|------------------|
| 150000           | Impostos e Transferências de Impostos | 6.551.063,39     |

#### 5 Balanço Orçamentário

A proposta orçamentária foi aprovada por esta casa legislativa, conforme Lei Municipal nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 2.663.172.337,10. O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

| Especificação                     | Valores em R\$      |
|-----------------------------------|---------------------|
| 1. Receita Orçada                 | -                   |
| 2. Receita Arrecadada             | -                   |
| <b>(=) Diferença (1 -2) (+/-)</b> | -                   |
| 3. Despesa Autorizada             | 22.890.524,59       |
| 4. Despesa Realizada              | 16.345.870,88       |
| <b>(=) Diferença (3-4) (+/-)</b>  | <b>6.544.653,71</b> |

Com base no Balanço Orçamentário apresentado por este ente federativo, o confronto entre Despesas Autorizadas e Despesas Realizadas, resultou em um saldo de 6.544.653,71 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). **Segue em anexo a esta prestação de contas, cópia dos decretos suplementares e especial que comprovam os lançamentos de suplementações e reduções ocorridos no exercício de 2023**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

|                                                 |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01- DOTAÇÃO INICIAL</b>                      | <b>22.890.524,59</b> |
| 02- ( + ) CRÉDITOS SUPLEMENTARES                | 5.006.000,00         |
| 03- ( + ) CRÉDITOS ESPECIAIS                    | 65.200,00            |
| 04- ( + ) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS              | -                    |
| <b>05- ( = ) DESPESA AUTORIZADA (2+3+4)</b>     | <b>5.071.200,00</b>  |
| 06- ( - ) REDUÇÃO DE CRÉDITOS                   | 5.071.200,00         |
| 07- ( = ) SALDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (5 - 6) | -                    |
| <b>08- ( = ) DOTAÇÃO ATUALIZADA (1 + 7 )</b>    | <b>22.890.524,59</b> |
| 09- ( - ) DESPESA EMPENHADA                     | 16.345.870,88        |
| <b>10- ( = ) SALDO DISPONÍVEL (8 - 9)</b>       | <b>6.544.653,71</b>  |

## 6 Balanço Financeiro

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

| Especificação                               | Valores em R\$       |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior:                |                      |
| Bancos Conta Movimento                      | 5.678.859,23         |
| Bancos Conta Aplicação                      | -                    |
| <b>Total</b>                                | <b>5.678.859,23</b>  |
| <b>(+) Acréscimos:</b>                      |                      |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 512.756,31           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | -                    |
| Consignações                                | 1.750.715,15         |
| Outras Interferências Financeiras           | 299.574,76           |
| Transferências Financeiras Recebidas        | 22.890.524,52        |
| <b>Total</b>                                | <b>25.453.570,74</b> |
| <b>Total de Ingressos</b>                   | <b>31.132.429,97</b> |

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>(-) Deduções:</b>                   |                      |
| Despesas Orçamentárias                 |                      |
| Restos a Pagar Processados Pagos       | 21.916,51            |
| Restos a Pagar Não Processados Pagos   | 195.994,11           |
| Outras Destinações de Recursos         | 16.345.870,88        |
| Outras Interferências Financeiras      | 41.388,92            |
| Consignações                           | 1.987.971,91         |
| Transferências Financeiras Concedidas  | 5.217.282,10         |
| <b>Total</b>                           | <b>23.810.424,43</b> |
| <b>(=) Resultado:</b>                  |                      |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b> |                      |



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Bancos Conta Movimento     | 7.322.005,54         |
| Bancos Conta Aplicação     | -                    |
| <b>Total</b>               | <b>7.322.005,54</b>  |
| <b>Total de Dispendios</b> |                      |
|                            | <b>31.132.429,97</b> |

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 7.322.005,54** Sete Milhões trezentos e vinte e dois mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

## 7 Demonstração das Variações Patrimoniais

| Especificações                                                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>( + ) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |                      |                      |
| Impostos, taxas e contribuições                                     | -                    | -                    |
| Contribuições                                                       | -                    | -                    |
| Variações Patrimoniais financeiras                                  | -                    | -                    |
| Transf. E Delegações recebidas                                      | 22.890.524,52        | 18.813.125,30        |
| Valorização e Ganhos com Ativos Desinc. Passivo                     | 6.354,75             | -                    |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                          | -                    | -                    |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>            | <b>22.896.879,27</b> | <b>18.813.125,30</b> |
|                                                                     |                      |                      |
| <b>( - ) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     |                      |                      |
| Pessoal e Encargos                                                  | 12.066.767,21        | 10.026.497,77        |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                          | -                    | -                    |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                     | 2.986.582,21         | 2.382.891,27         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                      | -                    | -                    |
| Transferências e Delegações Concedidas                              | 5.489.857,24         | 311.879,13           |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        | 57.601,38            | -                    |
| Tributárias                                                         | -                    | -                    |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | -                    | -                    |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | 1.095.616,64         | 955.779,63           |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>            | <b>21.696.424,68</b> | <b>13.677.047,80</b> |
|                                                                     |                      |                      |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>                      | <b>1.200.454,59</b>  | <b>5.136.077,50</b>  |

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 5.136.077,50 (Cinco Milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício Atual, superávit no montante de R\$ 1.200.454,59 (Um milhão,





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais o valor de R\$ 1.747.528,84 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), de exercícios anteriores a 2022, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ **9.542.701,36** (Nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

## **8 Indicadores Gerenciais**

Indicadores Gerenciais do Período de Janeiro a Dezembro de 2023.

### **a) Equilíbrio Financeiro**

$$\frac{\text{Transferência Financ. Recebidas}}{\text{Despesa Executada no Exercício}} = \frac{22.890.524,52}{16.345.870,88} = 1,40$$

O quociente demonstrado de 1,40 registra um superavit orçamentário, o índice demonstra equilíbrio na capacidade de executar o orçamento, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, a Câmara recebeu de transferência R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Porém quando analisamos juntamente com o que foi pago de Restos a pagar processados no valor de R\$ 21.916,51 mais o que foi pago de restos a pagar não processados no valor de R\$ 195.994,11 temos o resultado abaixo:

$$\frac{\text{Transferência Financ. Recebidas}}{\text{Despesa Executada no Exercício}} = \frac{22.890.524,52}{16.563.781,50} = 1,38$$

Percebemos que para cada R\$ 1,00 empenhado o município arrecadou R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) registrando um saldo positivo no exercício de R\$ 6.326.743,02 demonstrando assim a capacidade desta casa legislativa de assumir com seus compromissos.

### **b) Índice de Liquidez Corrente**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.358.339,74}{258.185,84} = 28,50$$

Este índice reflete sobre a saúde financeira desta entidade, como o resultado é maior do que “1”, significa que a entidade tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas, caso o resultado fosse menor que “1”, significa que o ente poderá encontrar dificuldades em curto prazo. Como podemos ver no resultado acima, o valor apurado foi de 28,5 o que significa que a câmara possui um índice de liquidez muito acima do sugerido, o que determina uma grande capacidade de converter seus investimentos em disponível, sem que o mesmo perca seu valor.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

**c) Índice de Liquidez Seca**

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.322.005,54}{258.185,84} = 28,36$$

O índice de liquidez seca apurado, é bem próximo ao índice de liquidez corrente, a grande diferença entre eles é que o estoque não foi computado no cálculo como ativo circulante. Isso acontece porque nem sempre o estoque representa, de fato, um ativo que está diretamente atrelado ao patrimônio da entidade.

Nesse sentido, a entidade o cálculo trouxe um valor de 28,36, o qual demonstra o valor real da liquidez do ativo circulante, independente se um bem do estoque foi utilizado ou doado.

**d) Índice de Liquidez Imediata**

$$\frac{\text{Ativos Disponíveis Imediatamente}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.322.005,54}{258.185,84} = 28,36$$

O índice de liquidez imediata apurado nesta entidade, reflete o mesmo valor do índice de liquidez seca, a vista que o ativo circulante desta unidade é composto somente por caixa e equivalente de caixa e estoques.

A liquidez imediata no valor de 28,36 representa a capacidade que esta casa legislativa possui de lidar com situações emergenciais financeiras, por estar relacionada com prazos curtíssimos (em até 90 dias), e possui uma boa liquidez imediata, ou seja, significa que a sua situação financeira está preparada para conduzir imprevistos financeiros da melhor forma possível, sem precisar de linhas de crédito ou atrasar obrigações financeiras.

**e) Índice de Liquidez Geral**

$$\frac{(\text{Ativos Circulantes} + \text{Ativos Não Circulantes})}{(\text{Passivos Circulantes} + \text{Passivos Não Circulantes})} = \frac{9.542.611,36}{258.185,84} = 36,96$$

Essa fórmula fornece uma medida da capacidade que esta entidade tem de cumprir suas obrigações de pagamento a longo prazo e desempenha um papel fundamental na análise financeira da entidade, uma vez que fornece uma visão abrangente de sua saúde financeira dos próximos períodos. Este Índice nos auxilia para tomada de decisões estratégicas. Isso porque, ao monitorar esse índice ao longo do tempo, a gestão pode identificar tendências e ajustar sua estratégia financeira, como



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

**Estado do Rio de Janeiro**  
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

aumentar ou reduzir os investimentos em ativos de longo prazo, a fim de manter a estabilidade das finanças.

De acordo com as análises realizadas no balancete contábil, nas demonstrações contábeis e nos sistemas contábeis da GOVBR, DECLARO que as informações contidas nas Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa - regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2023 da Câmara Municipal de Saquarema, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Saquarema-RJ, 30 de maio de 2024

---

Presidente

---

Contadora  
CRC/RJ 124258/O-1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                | Nota | Exercício<br>Atual |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                    |      |                    |
| Ingressos                                                      |      | 23.190.099,28      |
| Transferências recebidas                                       |      | 22.890.524,52      |
| Outros ingressos operacionais                                  |      | 299.574,76         |
| Desembolsos                                                    |      | 21.477.936,97      |
| Pessoal e demais despesas                                      |      | 14.155.562,47      |
| Transferências concedidas                                      |      | 5.293.013,67       |
| Outros desembolsos operacionais                                |      | 2.029.360,83       |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)         |      | 1.712.162,31       |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                 |      |                    |
| Desembolsos                                                    |      | 69.016,00          |
| Aquisição de ativo não circulante                              |      | 69.016,00          |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)     |      | (69.016,00)        |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) |      | 1.643.146,31       |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial                           |      | 5.678.859,23       |
| Caixa e Equivalente de caixa final                             |      | 7.322.005,54       |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                            | Exercício<br>Atual   |
|--------------------------------------------|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS         |                      |
| Intragovernamentais                        | 22.890.524,52        |
| <b>Total das transferências recebidas</b>  | <b>22.890.524,52</b> |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                  |                      |
| Intragovernamentais                        | 5.293.013,67         |
| <b>Total das transferências concedidas</b> | <b>5.293.013,67</b>  |



QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                      | Exercício<br>Atual   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Legislativa                                                          | 14.155.562,47        |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>14.155.562,47</b> |

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC.RJ 124258/0-1

Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

## QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

| Nota                                                                           | Exercício<br>Atual  | Exercício<br>Anterior |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                   |                     |                       |
| <b><u>Ativo Circulante</u></b>                                                 |                     |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                  | 7.322.005,54        | 5.678.859,23          |
| Créditos a Curto Prazo                                                         | 0,00                | 0,00                  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           | 0,00                | 0,00                  |
| Estoques                                                                       | 36.334,20           | 6.839,23              |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda                                        | 0,00                | 0,00                  |
| Ativo Biológico                                                                | 0,00                | 0,00                  |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                       | 0,00                | 0,00                  |
| <i>Total Ativo Circulante</i>                                                  | <i>7.358.339,74</i> | <i>5.685.698,46</i>   |
| <b><u>Ativo Não Circulante</u></b>                                             |                     |                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                                 | 0,00                | 0,00                  |
| Investimentos                                                                  | 0,00                | 9.127,63              |
| Imobilizado                                                                    | 2.184.361,62        | 2.654.762,86          |
| Intangível                                                                     | 0,00                | 0,00                  |
| Diferido                                                                       | 0,00                | 0,00                  |
| <i>Total do Ativo Não Circulante</i>                                           | <i>2.184.361,62</i> | <i>2.663.890,49</i>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                          | <b>9.542.701,36</b> | <b>8.349.588,95</b>   |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            |                     |                       |
| <b><u>Passivo Circulante</u></b>                                               |                     |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00                | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00                | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 0,00                | 21.916,51             |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 0,00                | 0,00                  |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0,00                | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00                | 0,00                  |
| Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo                     | 258.185,84          | 243.611,51            |
| <i>Total do Passivo Circulante</i>                                             | <i>258.185,84</i>   | <i>265.528,02</i>     |
| <b><u>Passivo Não Circulante</u></b>                                           |                     |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0,00                | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0,00                | 0,00                  |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0,00                | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00                | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00                | 0,00                  |
| Resultado Diferido                                                             | 0,00                | 0,00                  |
| <i>Total do Passivo Não Circulante</i>                                         | <i>0,00</i>         | <i>0,00</i>           |
| <b><u>Patrimônio Líquido</u></b>                                               |                     |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social                                             | 0,00                | 0,00                  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00                | 0,00                  |
| Reservas de Capital                                                            | 0,00                | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               | 0,00                | 0,00                  |
| Reservas de Lucros                                                             | 0,00                | 0,00                  |
| Demais Reservas                                                                | 0,00                | 0,00                  |
| Resultados Acumulados                                                          | 9.284.515,52        | 8.084.060,93          |
| (-) Ações/Cotas Em Tesouraria                                                  | 0,00                | 0,00                  |
| <i>Total do Patrimônio Líquido</i>                                             | <i>9.284.515,52</i> | <i>8.084.060,93</i>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>9.542.701,36</b> | <b>8.349.588,95</b>   |

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

| SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO                   |      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |      |                 |                    |
| (LEI Nº 4.320/64)                                      |      |                 |                    |
| Exercício: 2023                                        |      |                 |                    |
| ATIVO (I)                                              | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Financeiro                                       |      | 7.322.005,54    | 5.678.859,23       |
| Ativo Permanente                                       |      | 2.220.695,82    | 2.670.729,72       |
| Total do Ativo                                         |      | 9.542.701,36    | 8.349.588,95       |
| PASSIVO (II)                                           |      |                 |                    |
| Passivo Financeiro                                     |      | 770.942,15      | 461.522,13         |
| Passivo Permanente                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo                                       |      | 770.942,15      | 461.522,13         |
| Saldo Patrimonial (I - II)                             |      | 8.771.759,21    | 7.888.066,82       |

| SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO                    |      |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |      |                 |                    |
| (LEI Nº 4.320/64)                                       |      |                 |                    |
| Exercício: 2023                                         |      |                 |                    |
|                                                         | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  |      |                 |                    |
| Garantias e Contrapartidas recebidas                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Demandas Judiciais                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais ativos                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Total dos Atos Potenciais Ativos                        |      | 0,00            | 0,00               |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações contratuais                                  |      | 2.931.499,68    | 529.909,32         |
| Demandas Judiciais                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais passivos                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Total dos Atos Potenciais Passivos                      |      | 2.931.499,68    | 529.909,32         |

| SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO     |      |                 |                    |
|------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |      |                 |                    |
| (LEI Nº 4.320/1964)                      |      |                 |                    |
| Exercício: 2023                          |      |                 |                    |
| FONTE DE RECURSOS                        | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 150000 Imp/Transf                        |      | 6.551.063,39    | 5.217.337,10       |
| 150100 Recursos Próprios                 |      | 0,00            | 0,00               |
| 170401 Royalties - Lei 9478/97           |      | 0,00            | 0,00               |
| Superávit/Déficit do Exercício           |      | 6.551.063,39    | 5.217.337,10       |

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1

BALANÇO FINANCEIRO

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| INGRESSOS                                                       |      |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Receitas Correntes                                              |      | 0,00                 | 0,00                 |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                |      | <b>22.890.524,52</b> | <b>18.813.125,30</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 22.890.524,52        | 18.813.125,30        |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>2.563.046,22</b>  | <b>1.845.603,89</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 512.756,31           | 195.994,11           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00                 | 21.916,51            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 1.750.715,15         | 1.435.101,52         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 299.574,76           | 192.591,75           |
| <b>Saldo do Período Anterior</b>                                |      | <b>5.678.859,23</b>  | <b>582.699,95</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   |      | 5.678.859,23         | 582.699,95           |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                          |      | <b>31.132.429,97</b> | <b>21.241.429,14</b> |

**BALANÇO FINANCEIRO**

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DISPÊNDIOS**

|                                                                    | Nota | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |
|--------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------|
| <b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>                            |      | <b>16.345.870,88</b> | <b>13.569.873,47</b>  |
| Despesas Correntes                                                 |      | 16.276.854,88        | 13.156.122,47         |
| Pessoal e Encargos Sociais                                         |      | 11.876.929,50        | 10.027.011,40         |
| Outras Despesas Correntes                                          |      | 4.399.925,38         | 3.129.111,07          |
| Despesas de Capital                                                |      | 69.016,00            | 413.751,00            |
| Investimentos                                                      |      | 69.016,00            | 413.751,00            |
| <b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u></b>          |      | <b>5.217.282,10</b>  | <b>311.879,13</b>     |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria             |      | 5.217.282,10         | 311.879,13            |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS     |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b><u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u></b>                 |      | <b>2.247.271,45</b>  | <b>1.680.817,31</b>   |
| Despesa Anterior Paga                                              |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                        |      | 195.994,11           | 189.365,08            |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                            |      | 21.916,51            | 30.588,96             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                        |      | 1.987.971,91         | 1.460.863,27          |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                               |      | 41.388,92            | 0,00                  |
| <b><u>Saldo do Período Atual</u></b>                               |      | <b>7.322.005,54</b>  | <b>5.678.859,23</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                      |      | 7.322.005,54         | 5.678.859,23          |
| <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                          |      | <b>31.132.429,97</b> | <b>21.241.429,14</b>  |

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | Previsão<br>Inicial | Previsão<br>Atualizada | Receitas<br>Realizadas | Saldo                |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
|                                                      | (a)                 | (b)                    | (c)                    | (d)=(c-b)            |
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Receita de Contribuições                             | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Receita Patrimonial                                  | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Receita Agropecuária                                 | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Receita Industrial                                   | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Receita de Serviços                                  | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Transferências Correntes                             | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Outras Receitas Correntes                            | -                   | -                      | -                      | -                    |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Operações de Crédito                                 | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Alienação de Bens                                    | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Amortizações de Empréstimos                          | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Transferências de Capital                            | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Outras Receitas de Capital                           | -                   | -                      | -                      | -                    |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | -                   | -                      | -                      | -                    |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Operações de Crédito Internas                        | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Mobiliária                                           | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Contratual                                           | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Operações de Crédito Externas                        | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Mobiliária                                           | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Contratual                                           | -                   | -                      | -                      | -                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Déficit (VI)                                         | -                   | -                      | 16.270.139,31          | -                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | -                   | -                      | <b>16.270.139,31</b>   | <b>16.270.139,31</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Superávit Financeiro                                 | -                   | -                      | -                      | -                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    | -                   | -                      | -                      | -                    |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                           | <b>Dotação<br/>Inicial<br/>(e)</b> | <b>Dotação<br/>Atualizada<br/>(f)</b> | <b>Despesas<br/>Empenhadas<br/>(g)</b> | <b>Despesas<br/>Liquidadas<br/>(h)</b> | <b>Despesas<br/>Pagas<br/>(i)</b> | <b>Saldo da<br/>Dotação<br/>(j)=(f-g)</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>18.507.000,00</b>               | <b>22.402.200,00</b>                  | <b>16.201.123,31</b>                   | <b>15.688.367,00</b>                   | <b>15.688.367,00</b>              | <b>6.201.076,69</b>                       |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.256.000,00                      | 12.582.000,00                         | 11.801.197,93                          | 11.801.197,93                          | 11.801.197,93                     | 780.802,07                                |
| Juros e Encargos da Dívida                              | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Despesas Correntes                               | 6.251.000,00                       | 9.820.200,00                          | 4.399.925,38                           | 3.887.169,07                           | 3.887.169,07                      | 5.420.274,62                              |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>4.274.324,59</b>                | <b>379.124,59</b>                     | <b>69.016,00</b>                       | <b>69.016,00</b>                       | <b>69.016,00</b>                  | <b>310.108,59</b>                         |
| Investimentos                                           | 4.274.324,59                       | 379.124,59                            | 69.016,00                              | 69.016,00                              | 69.016,00                         | 310.108,59                                |
| Inversões Financeiras                                   | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Amortização da Dívida                                   | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>22.781.324,59</b>               | <b>22.781.324,59</b>                  | <b>16.270.139,31</b>                   | <b>15.757.383,00</b>                   | <b>15.757.383,00</b>              | <b>6.511.185,28</b>                       |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>    | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Dívida Mobiliária                                       | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Dívidas                                          | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Dívida Mobiliária                                       | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Dívidas                                          | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>22.781.324,59</b>               | <b>22.781.324,59</b>                  | <b>16.270.139,31</b>                   | <b>15.757.383,00</b>                   | <b>15.757.383,00</b>              | <b>6.511.185,28</b>                       |
| Superávit (XIV)                                         | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>22.781.324,59</b>               | <b>22.781.324,59</b>                  | <b>16.270.139,31</b>                   | <b>15.757.383,00</b>                   | <b>15.757.383,00</b>              | <b>6.511.185,28</b>                       |
| <b>Reserva do RPPS (XVI)</b>                            | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos     |                       | Liquidados        | Pagos             | Cancelados | Saldo           |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|
|                                               | Em Exercícios | Em 31 de Dezembro     |                   |                   |            |                 |
|                                               | Anteriores    | do Exercício Anterior |                   |                   |            |                 |
|                                               | (a)           | (b)                   | (c)               | (d)               | (e)        | (f) = (a+b-d-e) |
| <b>Despesas Correntes (I)</b>                 | -             | <b>195.994,11</b>     | <b>195.994,11</b> | <b>195.994,11</b> | -          | -               |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | -             | 124.637,71            | 124.637,71        | 124.637,71        | -          | -               |
| Juros e Encargos da Dívida                    | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Outras Despesas Correntes                     | -             | 71.356,40             | 71.356,40         | 71.356,40         | -          | -               |
| <b>Despesas de Capital (II)</b>               | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Investimentos                                 | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Inversões Financeiras                         | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Amortização da Dívida                         | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                 | -             | <b>195.994,11</b>     | <b>195.994,11</b> | <b>195.994,11</b> | -          | -               |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A<br>PAGAR PROCESSADOS | Inscritos     |                       | Pagos            | Cancelados | Saldo           |
|-------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------------|------------|-----------------|
|                                           | Em Exercícios | Em 31 de Dezembro     |                  |            |                 |
|                                           | Anteriores    | do Exercício Anterior |                  |            |                 |
|                                           | (a)           | (b)                   | (c)              | (d)        | (e) = (a+b-c-d) |
| <b>Despesas Correntes (I)</b>             | -             | <b>21.916,51</b>      | <b>21.916,51</b> | -          | -               |
| Pessoal e Encargos Sociais                | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Juros e Encargos da Dívida                | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Outras Despesas Correntes                 | -             | 21.916,51             | 21.916,51        | -          | -               |
| <b>Despesas de Capital (II)</b>           | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Investimentos                             | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Inversões Financeiras                     | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Amortização da Dívida                     | -             | -                     | -                | -          | -               |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>             | -             | <b>21.916,51</b>      | <b>21.916,51</b> | -          | -               |

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1

Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                            |      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                                | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                    | I    | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições                                                                  | II   | 0,00            | 0,00               |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                                | III  | 0,00            | 0,00               |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                                | IV   | 0,00            | 0,00               |
| Transferências e Delegações Recebidas                                          | V    | 22.890.524,52   | 18.813.125,30      |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos                  | VI   | 6.354,75        | 0,00               |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                                     | VII  | 0,00            | 0,00               |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)                              |      | 22.896.879,27   | 18.813.125,30      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                             |      |                 |                    |
| Pessoal e Encargos                                                             | VIII | 12.066.767,21   | 10.026.497,77      |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                                     | IX   | 0,00            | 0,00               |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                                | X    | 2.986.582,21    | 2.382.891,27       |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                                 | XI   | 0,00            | 0,00               |
| Transferências e Delegações Concedidas                                         | XII  | 5.489.857,24    | 311.879,13         |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos                   | XIII | 57.601,38       | 0,00               |
| Tributárias                                                                    | XIV  | 0,00            | 0,00               |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados            | XV   | 0,00            | 0,00               |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                                      | XVI  | 1.095.616,64    | 955.779,63         |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)                              |      | 21.696.424,68   | 13.677.047,80      |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)                                        |      | 1.200.454,59    | 5.136.077,50       |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(Decorrentes da execução orçamentária)  |      |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  |      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação do Ativo                                                          |      | 69.016,00       | 413.751,00         |
| Desincorporação do Passivo                                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Incorporação do Passivo                                                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação do Ativo                                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           |      |                 |                    |
|                                                                                |      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Impostos                                                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS                                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS IMPOSTOS                                                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Taxas                                                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de Melhoria                                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁ |      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE |      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL     |      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES              |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                    |      | 0,00            | 0,00               |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

| Nota II - Contribuições                                    |                 |                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Contribuições Sociais                                      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES                   | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS                               | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO              | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO                                 | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                               | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico          | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO          | 0,00            | 0,00               |
| Contribuição de Iluminação Pública                         | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                         | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais    | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS    | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições                                              | 0,00            | 0,00               |

| Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                      |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Venda de Mercadorias                                                            | 0,00            | 0,00               |
| VENDA BRUTA DE MERCADORIAS                                                      | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS                                      | 0,00            | 0,00               |
| Venda de Produtos                                                               | 0,00            | 0,00               |
| VENDA BRUTA DE PRODUTOS                                                         | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS                                         | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços                            | 0,00            | 0,00               |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERV | 0,00            | 0,00               |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                                 | 0,00            | 0,00               |

| Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                   |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                             | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos                 | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS                         | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS                         | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS                      | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS                      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Encargos de Mora                                                    | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEI | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS             | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS                         | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS                     | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS            | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 0,00            | 0,00               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                             | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS          | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS          | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS       | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS       | 0,00            | 0,00               |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                         |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                  | 0,00        | 0,00        |
| Descontos Financeiros Obtidos                                           | 0,00        | 0,00        |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                           | 0,00        | 0,00        |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras             | 0,00        | 0,00        |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                      | 0,00        | 0,00        |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00        | 0,00        |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS                | 0,00        | 0,00        |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS                                 | 0,00        | 0,00        |
| JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS                              | 0,00        | 0,00        |
| Aportes do Banco Central                                                | 0,00        | 0,00        |
| RESULTADO POSITIVO DO BANCO CENTRAL                                     | 0,00        | 0,00        |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras                | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS                | 0,00        | 0,00        |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

|                                                                                 | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Transferências Intra Governamentais                                             | 22.890.524,52        | 18.813.125,30         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                           | 22.890.524,52        | 18.813.125,30         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                 | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS                   | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Inter Governamentais                                             | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS                             | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                                                        | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                           | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências das Instituições Privadas                                        | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS                    | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                             | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                             | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Consórcios Públicos                                           | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências do Exterior                                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                                         | 0,00                 | 0,00                  |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES                                         | 0,00                 | 0,00                  |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas Físicas                                               | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                               | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                                    | <b>22.890.524,52</b> | <b>18.813.125,30</b>  |

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

|                                                                                 | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Reavaliação de Ativos                                                           | 0,00               | 0,00                  |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO                                                      | 0,00               | 0,00                  |
| REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS                                                      | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIM | 0,00               | 0,00                  |
| REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS                                                    | 0,00               | 0,00                  |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA

Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                      |                 |             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| Ganhos com Alienação                                                 | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                  | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS                                  | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS                                | 0,00            | 0,00        |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                    | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS                    | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS                    | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS                        | 0,00            | 0,00        |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO                       | 0,00            | 0,00        |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                             | 0,00            | 0,00        |
| Desincorporação de Passivos                                          | 6.354,75        | 0,00        |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               | 6.354,75        | 0,00        |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                             | 0,00            | 0,00        |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS             | 0,00            | 0,00        |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO               | 0,00            | 0,00        |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS               | 0,00            | 0,00        |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b> | <b>6.354,75</b> | <b>0,00</b> |

**Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

|                                                                             | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| VPA a classificar                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                              | 0,00                       | 0,00                          |
| Resultado Positivo de Participações                                         | 0,00                       | 0,00                          |
| RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                              | 0,00                       | 0,00                          |
| DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS                            | 0,00                       | 0,00                          |
| Operações de Autoridade Monetária                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| JUROS                                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS                                                    | 0,00                       | 0,00                          |
| CORREÇÃO CAMBIAL                                                            | 0,00                       | 0,00                          |
| OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA                             | 0,00                       | 0,00                          |
| Subvenções econômicas                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                                 | 0,00                       | 0,00                          |
| REVERSÃO DE PROVISÕES                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                                | 0,00                       | 0,00                          |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS                                      | 0,00                       | 0,00                          |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS                               | 0,00                       | 0,00                          |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES                           | 0,00                       | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                             | 0,00                       | 0,00                          |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                 | 0,00                       | 0,00                          |
| CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO      | 0,00                       | 0,00                          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                           | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   |

**Nota VIII - Pessoal e Encargos**

|                                                          | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Remuneração a Pessoal                                    | 9.919.263,76               | 8.312.367,87                  |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | 934.420,17                 | 790.890,49                    |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | 8.984.843,59               | 7.521.477,38                  |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR                      | 0,00                       | 0,00                          |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA

Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Encargos Patronais                                             | 2.082.303,45         | 1.714.129,90         |
| ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                                      | 75.731,57            | 61.433,34            |
| ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                      | 2.006.571,88         | 1.652.696,56         |
| ENCARGOS PATRONAIS - FGTS                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA              | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTROS ENCARGOS PATRONAIS                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios a Pessoal                                           | 65.200,00            | 0,00                 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                                    | 65.200,00            | 0,00                 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00                 | 0,00                 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 0,00                 | 0,00                 |
| PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES                   | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS                               | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>12.066.767,21</b> | <b>10.026.497,77</b> |

**Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

|                                                                    | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Aposentadorias e Reformas                                          | 0,00                   | 0,00                      |
| APOSENTADORIAS - RPPS                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| APOSENTADORIAS - RGPS                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR                               | 0,00                   | 0,00                      |
| REFORMA - PESSOAL MILITAR                                          | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS APOSENTADORIAS                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| Pensões                                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| PENSÕES - RPPS                                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| PENSÕES - RGPS                                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| PENSÕES - PESSOAL MILITAR                                          | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS PENSÕES                                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Benefícios de Prestação Continuada                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO                        | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                          | 0,00                   | 0,00                      |
| Benefícios Eventuais                                               | 0,00                   | 0,00                      |
| AUXÍLIO POR NATALIDADE                                             | 0,00                   | 0,00                      |
| AUXÍLIO POR MORTE                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA   | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA                 | 0,00                   | 0,00                      |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                       | 0,00                   | 0,00                      |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                  | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS           | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR        | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |

**Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

|                                   | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Uso de Material de Consumo        | 449.050,64             | 602.723,06                |
| CONSUMO DE MATERIAL               | 449.050,64             | 602.723,06                |
| DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO | 0,00                   | 0,00                      |
| Serviços                          | 2.319.163,22           | 1.577.213,51              |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                                  |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| DIÁRIAS                                                                          | 173.700,00          | 63.700,00           |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                                          | 0,00                | 0,00                |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                                          | 2.145.463,22        | 1.513.513,51        |
| CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 1 1/ | 0,00                | 0,00                |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                              | 218.368,35          | 202.954,70          |
| DEPRECIAÇÃO                                                                      | 218.368,35          | 202.954,70          |
| AMORTIZAÇÃO                                                                      | 0,00                | 0,00                |
| EXAUSTÃO                                                                         | 0,00                | 0,00                |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>                           | <b>2.986.582,21</b> | <b>2.382.891,27</b> |

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

|                                                                            | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                   | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA                              | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA                              | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA                                      | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA    | 0,00               | 0,00                  |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS           | 0,00               | 0,00                  |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS           | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e Encargos de Mora                                                   | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS  | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS  | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                   | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                         | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                     | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS        | 0,00               | 0,00                  |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA                                            | 0,00               | 0,00                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                            | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA               | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA               | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA               | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA EXTERNA               | 0,00               | 0,00                  |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00               | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                     | 0,00               | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Concedidos                                           | 0,00               | 0,00                  |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                            | 0,00               | 0,00                  |
| REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS       | 0,00               | 0,00                  |
| REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                | 0,00               | 0,00                  |
| REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                             | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                | 0,00               | 0,00                  |
| Aporte do Banco Central                                                    | 0,00               | 0,00                  |
| RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL                                        | 0,00               | 0,00                  |
| MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS                                          | 0,00               | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras                    | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS                                    | 0,00               | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            | 0,00               | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                      | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

|                                                        | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Transferências Intra Governamentais                    | 5.489.857,24       | 311.879,13            |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA | 5.217.282,10       | 311.879,13            |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                                |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA             | 272.575,14          | 0,00              |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS                 | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS                 | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPS | 0,00                | 0,00              |
| Transferências Inter Governamentais                                            | 0,00                | 0,00              |
| DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS                               | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB                                                       | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                     | 0,00                | 0,00              |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                          | 0,00                | 0,00              |
| Transferências a Instituições Privadas                                         | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                     | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS                     | 0,00                | 0,00              |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                              | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                              | 0,00                | 0,00              |
| Transferências a Consórcios Públicos                                           | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           | 0,00                | 0,00              |
| Transferências ao Exterior                                                     | 0,00                | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                     | 0,00                | 0,00              |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                                         | 0,00                | 0,00              |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES                                         | 0,00                | 0,00              |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS                                    | 0,00                | 0,00              |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                                  | 0,00                | 0,00              |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                  | 0,00                | 0,00              |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                                  | <b>5.489.857,24</b> | <b>311.879,13</b> |

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

|                                                                                  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                                 | 0,00             | 0,00               |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO                                                       | 0,00             | 0,00               |
| REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS                                                       | 0,00             | 0,00               |
| REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS                                                     | 0,00             | 0,00               |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS                                     | 0,00             | 0,00               |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO                                       | 0,00             | 0,00               |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS                                       | 0,00             | 0,00               |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMEN | 0,00             | 0,00               |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES                 | 0,00             | 0,00               |
| Perdas com Alienação                                                             | 0,00             | 0,00               |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                            | 0,00             | 0,00               |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                              | 0,00             | 0,00               |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS                                              | 0,00             | 0,00               |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS                                            | 0,00             | 0,00               |
| Perdas Involuntárias                                                             | 57.601,38        | 0,00               |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO                                             | 57.601,38        | 0,00               |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS                                             | 0,00             | 0,00               |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES                                                | 0,00             | 0,00               |
| OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                      | 0,00             | 0,00               |
| Incorporação de Passivos                                                         | 0,00             | 0,00               |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                         | 0,00             | 0,00               |
| Desincorporação de Ativos                                                        | 0,00             | 0,00               |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                        | 0,00             | 0,00               |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>               | <b>57.601,38</b> | <b>0,00</b>        |

Nota XIV - Tributárias

|  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
|--|-----------------|--------------------|

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                      |             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 0,00        | 0,00        |
| IMPOSTOS                                                             | 0,00        | 0,00        |
| TAXAS                                                                | 0,00        | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                            | 0,00        | 0,00        |
| Contribuições                                                        | 0,00        | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 0,00        | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO                    | 0,00        | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES                                                 | 0,00        | 0,00        |
| <b>Tributárias</b>                                                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

|                                                                           | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Custo das Mercadorias Vendidas                                            | 0,00                       | 0,00                          |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                                             | 0,00                       | 0,00                          |
| Custo dos Produtos Vendidos                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS                                                | 0,00                       | 0,00                          |
| Custo dos serviços Prestados                                              | 0,00                       | 0,00                          |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   |

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

|                                                                                 | <b>Exercício<br/>Atual</b> | <b>Exercício<br/>Anterior</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Premiações                                                                      | 0,00                       | 0,00                          |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS                                                            | 0,00                       | 0,00                          |
| PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| PREMIAÇÕES CIENTIFICAS                                                          | 0,00                       | 0,00                          |
| PREMIAÇÕES DESPORTIVAS                                                          | 0,00                       | 0,00                          |
| ORDENS HONORIFICAS                                                              | 0,00                       | 0,00                          |
| OUTRAS PREMIAÇÕES                                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| Resultado Negativo de Participações                                             | 0,00                       | 0,00                          |
| RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                                  | 0,00                       | 0,00                          |
| Operações de Autoridade Monetária                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| JUROS                                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS                                                        | 0,00                       | 0,00                          |
| CORREÇÃO CAMBIAL                                                                | 0,00                       | 0,00                          |
| OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA                                 | 0,00                       | 0,00                          |
| Incentivos                                                                      | 0,00                       | 0,00                          |
| INCENTIVOS A EDUCAÇÃO                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| INCENTIVOS A CIÊNCIA                                                            | 0,00                       | 0,00                          |
| INCENTIVOS A CULTURA                                                            | 0,00                       | 0,00                          |
| INCENTIVOS AO ESPORTE                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| OUTROS INCENTIVOS                                                               | 0,00                       | 0,00                          |
| Subvenções Econômicas                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| Participações e Contribuições                                                   | 0,00                       | 0,00                          |
| PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES                                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS                                                     | 0,00                       | 0,00                          |
| PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES                                                | 0,00                       | 0,00                          |
| PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS                                           | 0,00                       | 0,00                          |
| PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREG | 0,00                       | 0,00                          |
| Constituição de Provisões                                                       | 0,00                       | 0,00                          |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS                                        | 0,00                       | 0,00                          |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



Município: SAQUAREMA  
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

|                                                                            |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO                 | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS                                       | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS                                         | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS                                | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP                | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL       | 0,00                | 0,00              |
| VPD DE OUTRAS PROVISÕES                                                    | 0,00                | 0,00              |
| Diversas Variações Patrimoniais diminutivas                                | 1.095.616,64        | 955.779,63        |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS                                     | 0,00                | 0,00              |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS                              | 0,00                | 0,00              |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES                           | 0,00                | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS                                       | 0,00                | 0,00              |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                     | 0,00                | 0,00              |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                | 0,00                | 1.779,63          |
| COMPENSAÇÕES AO RGPS                                                       | 0,00                | 0,00              |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 1.095.616,64        | 954.000,00        |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                           | <b>1.095.616,64</b> | <b>955.779,63</b> |

Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat.: 1024-2  
CRC:RJ 124258/0-1

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>Prefeitura Municipal de Saquarema |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada<br>Exercício de 2023 - Anexo 11, da Lei 4.320/64 |           |                                                |               | Folha: 1     |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|---------------|--------------|-----------|
| Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |           |                                                |               |              |           |
| Identificação<br>Códigos      Títulos                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ----- A u t o r i z a d a -----<br>Créditos<br>Orçamentários<br>e Suplementares                    |           | Créditos Espe-<br>ciais e Extra-<br>Ordinários | Total         | Realizada    | Diferença |
| 01                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |           |                                                |               |              |           |
| 01                                                            | Câmara Municipal de Saquarema                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22.825.324,59                                                                                      | 65.200,00 | 22.890.524,59                                  | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |           |
| 01001                                                         | Câmara Municipal de Saquarema                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22.825.324,59                                                                                      | 65.200,00 | 22.890.524,59                                  | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |           |
| 01001.01                                                      | Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 22.825.324,59                                                                                      | 65.200,00 | 22.890.524,59                                  | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |           |
| 01001.01031                                                   | Ação Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 21.265.324,59                                                                                      | 65.200,00 | 21.330.524,59                                  | 15.619.270,61 | 5.711.253,98 |           |
| 01001.010310000                                               | Encargos Especiais - Custeio de<br>dívidas, ressarcimentos, indenizações<br>e outros afins.                                                                                                                                                                                                                                | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 01001.0103100000.013                                          | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 300000.00.00.00                                               | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 310000.00.00.00                                               | PESSOAL E ENCARGOS<br>SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 319000.00.00.00                                               | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 319094.00.00.00                                               | INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 319094.05.00.00                                               | INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30.000,00                                                                                          | 0,00      | 30.000,00                                      | 0,00          | 30.000,00    |           |
| 01001.010310003                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |           |                                                |               |              |           |
| 01001.010310003                                               | O objetivo do programa é promover o<br>desenvolvimento da cidade de Saquarema<br>em toda a infraestrutura do município,<br>com a implantação, criação,<br>modernização e manutenção dos bens<br>públicos existentes e novas aquisições<br>municipais, visando melhoria da<br>qualidade de vida do cidadão<br>saquaremense. | 779.124,59                                                                                         | 0,00      | 779.124,59                                     | 77.913,00     | 701.211,59   |           |
| 01001.0103100031.061                                          | Investimentos com Obras, Ampliações e<br>Aparelhamento do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                | 779.124,59                                                                                         | 0,00      | 779.124,59                                     | 77.913,00     | 701.211,59   |           |
| 300000.00.00.00                                               | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400.000,00                                                                                         | 0,00      | 400.000,00                                     | 8.897,00      | 391.103,00   |           |
| 330000.00.00.00                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 400.000,00                                                                                         | 0,00      | 400.000,00                                     | 8.897,00      | 391.103,00   |           |
| 339000.00.00.00                                               | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400.000,00                                                                                         | 0,00      | 400.000,00                                     | 8.897,00      | 391.103,00   |           |
| 339039.00.00.00                                               | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400.000,00                                                                                         | 0,00      | 400.000,00                                     | 8.897,00      | 391.103,00   |           |
| 339039.06.00.00                                               | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400.000,00                                                                                         | 0,00      | 400.000,00                                     | 8.897,00      | 391.103,00   |           |
| 400000.00.00.00                                               | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 379.124,59                                                                                         | 0,00      | 379.124,59                                     | 69.016,00     | 310.108,59   |           |
| 440000.00.00.00                                               | INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 379.124,59                                                                                         | 0,00      | 379.124,59                                     | 69.016,00     | 310.108,59   |           |
| 449000.00.00.00                                               | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 379.124,59                                                                                         | 0,00      | 379.124,59                                     | 69.016,00     | 310.108,59   |           |
| 449051.00.00.00                                               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 109.124,59                                                                                         | 0,00      | 109.124,59                                     | 0,00          | 109.124,59   |           |
| 449051.99.00.00                                               | OUTRAS OBRAS E<br>INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 109.124,59                                                                                         | 0,00      | 109.124,59                                     | 0,00          | 109.124,59   |           |
| 449052.00.00.00                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 270.000,00                                                                                         | 0,00      | 270.000,00                                     | 69.016,00     | 200.984,00   |           |
| 449052.99.00.00                                               | OUTROS MATERIAIS<br>PERMANENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 270.000,00                                                                                         | 0,00      | 270.000,00                                     | 69.016,00     | 200.984,00   |           |

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| Identificação        |                                                                                       | ----- A u t o r i z a d a -----              |                                                | Total         | Realizada     | Diferença    |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Códigos              | Títulos                                                                               | Créditos<br>Orçamentários<br>e Suplementares | Créditos Espe-<br>ciais e Extra-<br>Ordinários |               |               |              |
| 01001.010310011      | Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34 | 19.606.200,00                                | 65.200,00                                      | 19.671.400,00 | 15.021.455,06 | 4.649.944,94 |
| 01001.0103100112.004 | Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal              | 13.966.200,00                                | 0,00                                           | 13.966.200,00 | 12.972.546,14 | 993.653,86   |
| 300000.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                                                                    | 13.966.200,00                                | 0,00                                           | 13.966.200,00 | 12.972.546,14 | 993.653,86   |
| 310000.00.00.00      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                            | 12.661.200,00                                | 0,00                                           | 12.661.200,00 | 11.876.929,50 | 784.270,50   |
| 319000.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                    | 12.552.000,00                                | 0,00                                           | 12.552.000,00 | 11.801.197,93 | 750.802,07   |
| 319011.00.00.00      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                         | 10.506.000,00                                | 0,00                                           | 10.506.000,00 | 9.919.263,76  | 586.736,24   |
| 319011.01.00.00      | VENC E VANT FIXAS - PESSOAL EFETIVO                                                   | 780.000,00                                   | 0,00                                           | 780.000,00    | 608.420,17    | 171.579,83   |
| 319011.02.00.00      | VENC E VANT FIXAS - PESSOAL COMISSIONADO                                              | 7.600.000,00                                 | 0,00                                           | 7.600.000,00  | 7.230.336,37  | 369.663,63   |
| 319011.03.00.00      | VENC E VANT FIXAS - AGENTES POLÍTICOS                                                 | 1.800.000,00                                 | 0,00                                           | 1.800.000,00  | 1.754.507,22  | 45.492,78    |
| 319011.05.00.00      | GRATIFICAÇÃO DE NATAL                                                                 | 326.000,00                                   | 0,00                                           | 326.000,00    | 326.000,00    | 0,00         |
| 319013.00.00.00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                  | 2.046.000,00                                 | 0,00                                           | 2.046.000,00  | 1.881.934,17  | 164.065,83   |
| 319013.02.00.00      | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS                                                          | 2.046.000,00                                 | 0,00                                           | 2.046.000,00  | 1.881.934,17  | 164.065,83   |
| 319100.00.00.00      | APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS                                     | 109.200,00                                   | 0,00                                           | 109.200,00    | 75.731,57     | 33.468,43    |
| 319113.00.00.00      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                               | 109.200,00                                   | 0,00                                           | 109.200,00    | 75.731,57     | 33.468,43    |
| 319113.05.00.00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL ATIVO PLANO FINANCEIRO                                 | 109.200,00                                   | 0,00                                           | 109.200,00    | 75.731,57     | 33.468,43    |
| 330000.00.00.00      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                             | 1.305.000,00                                 | 0,00                                           | 1.305.000,00  | 1.095.616,64  | 209.383,36   |
| 339000.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                    | 1.305.000,00                                 | 0,00                                           | 1.305.000,00  | 1.095.616,64  | 209.383,36   |
| 339046.00.00.00      | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                   | 1.305.000,00                                 | 0,00                                           | 1.305.000,00  | 1.095.616,64  | 209.383,36   |
| 339046.02.00.00      | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA                                                        | 1.305.000,00                                 | 0,00                                           | 1.305.000,00  | 1.095.616,64  | 209.383,36   |
| 01001.0103100112.110 | Operacionalização da Câmara Municipal                                                 | 5.640.000,00                                 | 65.200,00                                      | 5.705.200,00  | 2.048.908,92  | 3.656.291,08 |
| 300000.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                                                                    | 5.640.000,00                                 | 65.200,00                                      | 5.705.200,00  | 2.048.908,92  | 3.656.291,08 |
| 330000.00.00.00      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                             | 5.640.000,00                                 | 65.200,00                                      | 5.705.200,00  | 2.048.908,92  | 3.656.291,08 |
| 339000.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                    | 5.640.000,00                                 | 65.200,00                                      | 5.705.200,00  | 2.048.908,92  | 3.656.291,08 |
| 339030.00.00.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                                                   | 340.000,00                                   | 0,00                                           | 340.000,00    | 189.221,36    | 150.778,64   |
| 339030.02.00.00      | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                                                  | 100.000,00                                   | 0,00                                           | 100.000,00    | 63.766,39     | 36.233,61    |
| 339030.17.00.00      | MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS                                           | 40.000,00                                    | 0,00                                           | 40.000,00     | 29.357,57     | 10.642,43    |
| 339030.45.00.00      | MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO                                                   | 100.000,00                                   | 0,00                                           | 100.000,00    | 83.004,40     | 16.995,60    |
| 339030.99.00.00      | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                           | 100.000,00                                   | 0,00                                           | 100.000,00    | 13.093,00     | 86.907,00    |
| 339039.00.00.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                        | 5.300.000,00                                 | 0,00                                           | 5.300.000,00  | 1.794.487,56  | 3.505.512,44 |

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| Identificação        |                                                                                                                                                             | ----- A u t o r i z a d a -----        |                                       | Total        | Realizada    | Diferença    |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Códigos              | Títulos                                                                                                                                                     | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extra-Ordinários |              |              |              |
| 339039.21.00.00      | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 339039.43.00.00      | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA                                                                                                     | 400.000,00                             | 0,00                                  | 400.000,00   | 125.086,92   | 274.913,08   |
| 339039.59.00.00      | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTÓS                                                                                                                            | 50.000,00                              | 0,00                                  | 50.000,00    | 40.400,00    | 9.600,00     |
| 339039.63.00.00      | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS                                                                                                                              | 250.000,00                             | 0,00                                  | 250.000,00   | 123.070,70   | 126.929,30   |
| 339039.96.00.00      | SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA                                                                                                                               | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 104.199,38   | 445.800,62   |
| 339039.99.00.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                              | 4.050.000,00                           | 0,00                                  | 4.050.000,00 | 1.401.730,56 | 2.648.269,44 |
| 339049.00.00.00      | AUXÍLIO-TRANSPORTE                                                                                                                                          | 0,00                                   | 65.200,00                             | 65.200,00    | 65.200,00    | 0,00         |
| 339049.01.00.00      | AUXÍLIO - TRANSPORTE                                                                                                                                        | 0,00                                   | 65.200,00                             | 65.200,00    | 65.200,00    | 0,00         |
| 01001.010310014      | Manter, promover e operacionalizar a manutenção da frota de veículos e maquinas municipais e aquisição de novos veiculos e maquinas para a frota municipal. | 850.000,00                             | 0,00                                  | 850.000,00   | 519.902,55   | 330.097,45   |
| 01001.0103100142.083 | Manutenção da Frota de Veículos da Câmara Municipal                                                                                                         | 300.000,00                             | 0,00                                  | 300.000,00   | 147.812,70   | 152.187,30   |
| 300000.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                          | 300.000,00                             | 0,00                                  | 300.000,00   | 147.812,70   | 152.187,30   |
| 330000.00.00.00      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                   | 300.000,00                             | 0,00                                  | 300.000,00   | 147.812,70   | 152.187,30   |
| 339000.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                          | 300.000,00                             | 0,00                                  | 300.000,00   | 147.812,70   | 152.187,30   |
| 339030.00.00.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                         | 100.000,00                             | 0,00                                  | 100.000,00   | 5.737,30     | 94.262,70    |
| 339030.21.00.00      | PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AFINS                                                                                                     | 100.000,00                             | 0,00                                  | 100.000,00   | 5.737,30     | 94.262,70    |
| 339039.00.00.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                              | 200.000,00                             | 0,00                                  | 200.000,00   | 142.075,40   | 57.924,60    |
| 339039.06.00.00      | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                                                                                                    | 200.000,00                             | 0,00                                  | 200.000,00   | 142.075,40   | 57.924,60    |
| 01001.0103100142.125 | Operacionalização da Frota de Veículos da Câmara Municipal                                                                                                  | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 372.089,85   | 177.910,15   |
| 300000.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                          | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 372.089,85   | 177.910,15   |
| 330000.00.00.00      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                   | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 372.089,85   | 177.910,15   |
| 339000.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                          | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 372.089,85   | 177.910,15   |
| 339030.00.00.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                         | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 338.056,19   | 161.943,81   |
| 339030.01.00.00      | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                                                                                                                | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 338.056,19   | 161.943,81   |
| 339039.00.00.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                              | 50.000,00                              | 0,00                                  | 50.000,00    | 34.033,66    | 15.966,34    |
| 339039.37.00.00      | SEGURO VEICULAR                                                                                                                                             | 50.000,00                              | 0,00                                  | 50.000,00    | 34.033,66    | 15.966,34    |
| 01001.01123          |                                                                                                                                                             |                                        |                                       |              |              |              |

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| Identificação                                                                                                                                         |                                                             | A u t o r i z a d a                    |                                       | Total        | Realizada  | Diferença  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|------------|
| Códigos                                                                                                                                               | Títulos                                                     | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extra-Ordinários |              |            |            |
| Administração Financeira                                                                                                                              |                                                             | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 01001.011230011                                                                                                                                       |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34                                                                 |                                                             | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 01001.0112300112.157                                                                                                                                  |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Operacionalização das Despesas Financeiras da Câmara Municipal                                                                                        |                                                             | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 300000.00.00.00                                                                                                                                       | DESPESAS CORRENTES                                          | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 330000.00.00.00                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 339000.00.00.00                                                                                                                                       | APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 339039.00.00.00                                                                                                                                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 339039.81.00.00                                                                                                                                       | SERVIÇOS BANCÁRIOS                                          | 10.000,00                              | 0,00                                  | 10.000,00    | 3.576,00   | 6.424,00   |
| 01001.01126                                                                                                                                           |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Tecnologia da Informação                                                                                                                              |                                                             | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 01001.011260024                                                                                                                                       |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Manter, promover e operacionalizar a manutenção do parque tecnológico, implantar novas tecnologias, interligar as unidades e órgãos da municipalidade |                                                             | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 01001.0112600242.055                                                                                                                                  |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Gestão da Tecnologia da Informação da Câmara Municipal                                                                                                |                                                             | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 300000.00.00.00                                                                                                                                       | DESPESAS CORRENTES                                          | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 330000.00.00.00                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 339000.00.00.00                                                                                                                                       | APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 339040.00.00.00                                                                                                                                       | SERVIÇOS TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.050.000,00                           | 0,00                                  | 1.050.000,00 | 401.914,47 | 648.085,53 |
| 339040.02.00.00                                                                                                                                       | LOCAÇÃO DE SOFTWARE                                         | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 190.912,47 | 309.087,53 |
| 339040.03.00.00                                                                                                                                       | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC             | 550.000,00                             | 0,00                                  | 550.000,00   | 211.002,00 | 338.998,00 |
| 01001.01128                                                                                                                                           |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Formação de Recursos Humanos                                                                                                                          |                                                             | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 01001.011280011                                                                                                                                       |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34                                                                 |                                                             | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 01001.0112800112.037                                                                                                                                  |                                                             |                                        |                                       |              |            |            |
| Capacitação e Representação Social dos Servidores do Legislativo                                                                                      |                                                             | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 300000.00.00.00                                                                                                                                       | DESPESAS CORRENTES                                          | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 330000.00.00.00                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 339000.00.00.00                                                                                                                                       | APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 500.000,00                             | 0,00                                  | 500.000,00   | 321.109,80 | 178.890,20 |
| 339014.00.00.00                                                                                                                                       | DIÁRIAS - CIVIL                                             | 280.000,00                             | 0,00                                  | 280.000,00   | 173.700,00 | 106.300,00 |
| 339014.05.00.00                                                                                                                                       | DIÁRIAS                                                     | 280.000,00                             | 0,00                                  | 280.000,00   | 173.700,00 | 106.300,00 |
| 339039.00.00.00                                                                                                                                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 220.000,00                             | 0,00                                  | 220.000,00   | 147.409,80 | 72.590,20  |

| Identificação                   |                         | ----- A u t o r i z a d a -----              |                                                |               | Realizada     | Diferença    |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Códigos                         | Títulos                 | Créditos<br>Orçamentários<br>e Suplementares | Créditos Espe-<br>ciais e Extra-<br>Ordinários | Total         |               |              |
| 339039.97.00.00                 | TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO | 220.000,00                                   | 0,00                                           | 220.000,00    | 147.409,80    | 72.590,20    |
| Total Unidade Orçamentária..... |                         | 22.825.324,59                                | 65.200,00                                      | 22.890.524,59 | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |
| Total Órgão.....                |                         | 22.825.324,59                                | 65.200,00                                      | 22.890.524,59 | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |
| Total Geral.....                |                         | 22.825.324,59                                | 65.200,00                                      | 22.890.524,59 | 16.345.870,88 | 6.544.653,71 |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 35m.



FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 33m.

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Saquarema  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema

| Código            | Especificação                                               | Desdobramento | Grupo de Natureza da Despesa | Natureza da Despesa |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00.0000 | DESPESAS CORRENTES                                          |               |                              | 16.276.854,88       |
| 3.1.00.00.00.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |               | 11.876.929,50                |                     |
| 3.1.90.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS                                          |               | 11.801.197,93                |                     |
| 3.1.90.11.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 9.919.263,76  |                              |                     |
| 3.1.90.11.01.0000 | VENC E VANT FIXAS - PESSOAL EFETIVO                         | 608.420,17    |                              |                     |
| 3.1.90.11.02.0000 | VENC E VANT FIXAS - PESSOAL COMISSIONADO                    | 7.230.336,37  |                              |                     |
| 3.1.90.11.03.0000 | VENC E VANT FIXAS - AGENTES POLÍTICOS                       | 1.754.507,22  |                              |                     |
| 3.1.90.11.05.0000 | GRATIFICAÇÃO DE NATAL                                       | 326.000,00    |                              |                     |
| 3.1.90.13.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 1.881.934,17  |                              |                     |
| 3.1.90.13.02.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS                                | 1.881.934,17  |                              |                     |
| 3.1.90.94.00.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 0,00          |                              |                     |
| 3.1.90.94.05.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 0,00          |                              |                     |
| 3.1.91.00.00.0000 | APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. 0., FUN. E ENT. INT. OFSS           |               | 75.731,57                    |                     |
| 3.1.91.13.00.0000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                     | 75.731,57     |                              |                     |
| 3.1.91.13.05.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL ATIVO PLANO FINANCEIRO       | 75.731,57     |                              |                     |
| 3.3.00.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |               | 4.399.925,38                 |                     |
| 3.3.90.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS                                          |               | 4.399.925,38                 |                     |
| 3.3.90.14.00.0000 | DIÁRIAS - CIVIL                                             | 173.700,00    |                              |                     |
| 3.3.90.14.05.0000 | DIÁRIAS                                                     | 173.700,00    |                              |                     |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO                                         | 533.014,85    |                              |                     |
| 3.3.90.30.01.0000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                | 338.056,19    |                              |                     |
| 3.3.90.30.02.0000 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                        | 63.766,39     |                              |                     |
| 3.3.90.30.17.0000 | MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS                 | 29.357,57     |                              |                     |
| 3.3.90.30.21.0000 | PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AFINS     | 5.737,30      |                              |                     |
| 3.3.90.30.45.0000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO                         | 83.004,40     |                              |                     |
| 3.3.90.30.99.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                 | 13.093,00     |                              |                     |
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 2.130.479,42  |                              |                     |
| 3.3.90.39.06.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                    | 150.972,40    |                              |                     |
| 3.3.90.39.21.0000 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                      | 0,00          |                              |                     |
| 3.3.90.39.37.0000 | SEGURO VEICULAR                                             | 34.033,66     |                              |                     |
| 3.3.90.39.43.0000 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA     | 125.086,92    |                              |                     |
| 3.3.90.39.59.0000 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS                            | 40.400,00     |                              |                     |
| 3.3.90.39.63.0000 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS                              | 123.070,70    |                              |                     |
| 3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS                                          | 3.576,00      |                              |                     |
| 3.3.90.39.96.0000 | SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA                               | 104.199,38    |                              |                     |
| 3.3.90.39.97.0000 | TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO                                     | 147.409,80    |                              |                     |
| 3.3.90.39.99.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 1.401.730,56  |                              |                     |
| 3.3.90.40.00.0000 | SERVIÇOS TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 401.914,47    |                              |                     |
| 3.3.90.40.02.0000 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE                                         | 190.912,47    |                              |                     |
| 3.3.90.40.03.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC             | 211.002,00    |                              |                     |
| 3.3.90.46.00.0000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                         | 1.095.616,64  |                              |                     |
| 3.3.90.46.02.0000 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA                              | 1.095.616,64  |                              |                     |
| 3.3.90.49.00.0000 | AUXÍLIO-TRANSPORTE                                          | 65.200,00     |                              |                     |
| 3.3.90.49.01.0000 | AUXÍLIO - TRANSPORTE                                        | 65.200,00     |                              |                     |
| 4.0.00.00.00.0000 | DESPESAS DE CAPITAL                                         |               |                              | 69.016,00           |
| 4.4.00.00.00.0000 | INVESTIMENTOS                                               |               | 69.016,00                    |                     |

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Saquarema  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema

| Código                        | Especificação                      | Desdobramento | Grupo de Natureza da Despesa | Natureza da Despesa |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.0000             | APLICAÇÕES DIRETAS                 |               | 69.016,00                    |                     |
| 4.4.90.51.00.0000             | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 0,00          |                              |                     |
| 4.4.90.51.99.0000             | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES         | 0,00          |                              |                     |
| 4.4.90.52.00.0000             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 69.016,00     |                              |                     |
| 4.4.90.52.99.0000             | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES       | 69.016,00     |                              |                     |
| Total da Unidade Orçamentária |                                    |               |                              | 16.345.870,88       |
| Total do Órgão                |                                    |               |                              | 16.345.870,88       |
| Total Geral                   |                                    |               |                              | 16.345.870,88       |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 27m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO      Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema      2023

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| Filtros                                            |
| Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA |
| Período: 01/01/2023 a 31/12/2023                   |
| Somente contas com movimento                       |

| Nível Contábil      | S/A | Descrição                                             | Saldo Anterior | D/C | Débitos       | Créditos      | Saldo Atual  | D/C |
|---------------------|-----|-------------------------------------------------------|----------------|-----|---------------|---------------|--------------|-----|
| 100.000.000.000.000 | S   | ATIVO                                                 | 8.349.588,95   | D   | 65.277.522,98 | 64.084.410,57 | 9.542.701,36 | D   |
| 110.000.000.000.000 | S   | ATIVO CIRCULANTE                                      | 5.685.698,46   | D   | 64.964.600,21 | 63.291.958,93 | 7.358.339,74 | D   |
| 111.000.000.000.000 | S   | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         | 5.678.859,23   | D   | 64.679.823,40 | 63.036.677,09 | 7.322.005,54 | D   |
| 111.100.000.000.000 | S   | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL       | 5.678.859,23   | D   | 64.679.823,40 | 63.036.677,09 | 7.322.005,54 | D   |
| 111.110.000.000.000 | S   | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CC  | 5.678.859,23   | D   | 64.679.823,40 | 63.036.677,09 | 7.322.005,54 | D   |
| 111.110.200.000.000 | S   | CONTA ÚNICA                                           | -              |     | 8.846.382,56  | 1.591.372,62  | 7.255.009,94 | D   |
| 111.110.201.000.000 | S   | RECURSOS ORDINÁRIOS                                   | -              |     | 8.846.382,56  | 1.591.372,62  | 7.255.009,94 | D   |
| 111.110.201.200.000 | A   | BANCO CONTA MOVIMENTO - CÂMARA - (BANCO DO BRASIL) -  | -              |     | 8.846.382,56  | 1.591.372,62  | 7.255.009,94 | D   |
| 111.111.900.000.000 | S   | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                | 5.678.859,23   | D   | 39.173.174,33 | 44.785.037,96 | 66.995,60    | D   |
| 111.111.901.000.000 | S   | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                | 5.678.859,23   | D   | 39.173.174,33 | 44.785.037,96 | 66.995,60    | D   |
| 111.111.901.020.000 | S   | BANCOS CONTA MOVIMENTO - (CAIXA ECONIMICA FEDERAL)    | 5.678.859,23   | D   | 39.173.174,33 | 44.785.037,96 | 66.995,60    | D   |
| 111.111.901.021.000 | A   | BANCOS CONTA MOVIMENTO - CÂMARA- (CAIXA ECONÔMICA)    | 4.659.070,73   | D   | 39.173.119,33 | 43.765.194,46 | 66.995,60    | D   |
| 111.111.901.021.800 | A   | CM - CEF - ROYALTEIS - 71027 - 7                      | 1.019.788,50   | D   | 55,00         | 1.019.843,50  | -            |     |
| 111.115.000.000.000 | S   | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA           | -              |     | 16.660.266,51 | 16.660.266,51 | -            |     |
| 111.115.099.000.000 | S   | OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA    | -              |     | 16.660.266,51 | 16.660.266,51 | -            |     |
| 111.115.099.050.000 | S   | APLICAÇÕES FINANCEIRA - Consolidação Câmara           | -              |     | 16.660.266,51 | 16.660.266,51 | -            |     |
| 111.115.099.050.100 | A   | CÂMARA - CAIXA ECON. 101-2 - APLIC. FINANC. - 101 - 2 | -              |     | 16.660.266,51 | 16.660.266,51 | -            |     |
| 115.000.000.000.000 | S   | ESTOQUES                                              | 6.839,23       | D   | 284.776,81    | 255.281,84    | 36.334,20    | D   |
| 115.600.000.000.000 | S   | ALMOXARIFADO                                          | 6.839,23       | D   | 284.776,81    | 255.281,84    | 36.334,20    | D   |
| 115.610.000.000.000 | S   | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                           | 6.839,23       | D   | 284.776,81    | 255.281,84    | 36.334,20    | D   |
| 115.610.100.000.000 | S   | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 431,23         | D   | 102.823,21    | 98.963,00     | 4.291,44     | D   |
| 115.610.101.000.000 | A   | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS              | -              |     | 76.205,08     | 76.205,08     | -            |     |
| 115.610.114.000.000 | A   | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO        | 431,23         | D   | 26.618,13     | 22.757,92     | 4.291,44     | D   |
| 115.610.200.000.000 | S   | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                  | 1.425,42       | D   | 89.082,90     | 81.177,12     | 9.331,20     | D   |
| 115.610.202.000.000 | A   | GENEROS ALIMENTAÇÃO                                   | -              |     | 15.900,22     | 15.900,22     | -            |     |
| 115.610.203.000.000 | A   | GENEROS ALIMENTÍCIOS                                  | 1.425,42       | D   | 73.182,68     | 65.276,90     | 9.331,20     | D   |
| 115.610.400.000.000 | S   | AUTOPEÇAS                                             | -              |     | 9.866,30      | 9.866,30      | -            |     |
| 115.610.401.000.000 | A   | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS                  | -              |     | 9.866,30      | 9.866,30      | -            |     |
| 115.610.700.000.000 | S   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                | 4.982,58       | D   | 83.004,40     | 65.275,42     | 22.711,56    | D   |
| 115.610.701.000.000 | A   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                | 4.982,58       | D   | 83.004,40     | 65.275,42     | 22.711,56    | D   |
| 120.000.000.000.000 | S   | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | 2.663.890,49   | D   | 312.922,77    | 792.451,64    | 2.184.361,62 | D   |
| 122.000.000.000.000 | S   | INVESTIMENTOS                                         | 9.127,63       | D   | -             | 9.127,63      | -            |     |
| 122.700.000.000.000 | S   | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES                      | 9.127,63       | D   | -             | 9.127,63      | -            |     |
| 122.710.000.000.000 | S   | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO       | 9.127,63       | D   | -             | 9.127,63      | -            |     |
| 122.710.100.000.000 | A   | OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES                | 9.127,63       | D   | -             | 9.127,63      | -            |     |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO      Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema      2023

|                     |   |                                                     |              |   |               |               |              |   |
|---------------------|---|-----------------------------------------------------|--------------|---|---------------|---------------|--------------|---|
| 123.000.000.000.000 | S | IMOBILIZADO                                         | 2.654.762,86 | D | 312.922,77    | 783.324,01    | 2.184.361,62 | D |
| 123.100.000.000.000 | S | BENS MOVEIS                                         | 3.151.606,17 | D | 147.159,63    | 564.955,66    | 2.733.810,14 | D |
| 123.110.000.000.000 | S | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                           | 3.151.606,17 | D | 147.159,63    | 564.955,66    | 2.733.810,14 | D |
| 123.110.100.000.000 | S | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 76.845,70    | D | -             | -             | 76.845,70    | D |
| 123.110.102.000.000 | A | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO             | 15.130,84    | D | -             | -             | 15.130,84    | D |
| 123.110.105.000.000 | A | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO        | 2.240,00     | D | -             | -             | 2.240,00     | D |
| 123.110.199.000.000 | A | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM   | 59.474,86    | D | -             | -             | 59.474,86    | D |
| 123.110.200.000.000 | S | BENS DE INFORMÁTICA                                 | 718.390,47   | D | -             | -             | 718.390,47   | D |
| 123.110.201.000.000 | A | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS              | 552.089,87   | D | -             | -             | 552.089,87   | D |
| 123.110.202.000.000 | A | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | 166.300,60   | D | -             | -             | 166.300,60   | D |
| 123.110.300.000.000 | S | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                 | 827.367,33   | D | 138.032,00    | 69.081,00     | 896.318,33   | D |
| 123.110.301.000.000 | A | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                   | 15.669,75    | D | 138.032,00    | 69.016,00     | 84.685,75    | D |
| 123.110.302.000.000 | A | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO                 | 1.255,08     | D | -             | -             | 1.255,08     | D |
| 123.110.303.000.000 | A | MOBILIÁRIO EM GERAL                                 | 810.442,50   | D | -             | 65,00         | 810.377,50   | D |
| 123.110.400.000.000 | S | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  | 24.320,38    | D | 9.127,63      | -             | 33.448,01    | D |
| 123.110.402.000.000 | A | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS                 | 2.564,38     | D | -             | -             | 2.564,38     | D |
| 123.110.405.000.000 | A | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO               | 20.006,00    | D | -             | -             | 20.006,00    | D |
| 123.110.406.000.000 | A | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO                | -            |   | 9.127,63      | -             | 9.127,63     | D |
| 123.110.499.000.000 | A | OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUN | 1.750,00     | D | -             | -             | 1.750,00     | D |
| 123.110.500.000.000 | S | VEÍCULOS                                            | 1.434.146,96 | D | -             | 495.874,66    | 938.272,30   | D |
| 123.110.501.000.000 | A | VEÍCULOS EM GERAL                                   | 1.434.146,96 | D | -             | 495.874,66    | 938.272,30   | D |
| 123.119.900.000.000 | S | DEMAIS BENS MÓVEIS                                  | 70.535,33    | D | -             | -             | 70.535,33    | D |
| 123.119.999.000.000 | A | OUTROS BENS MÓVEIS                                  | 70.535,33    | D | -             | -             | 70.535,33    | D |
| 123.200.000.000.000 | S | BENS IMÓVEIS                                        | 511.431,46   | D | -             | -             | 511.431,46   | D |
| 123.210.000.000.000 | S | BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                          | 511.431,46   | D | -             | -             | 511.431,46   | D |
| 123.210.100.000.000 | S | BENS DE USO ESPECIAL                                | 511.431,46   | D | -             | -             | 511.431,46   | D |
| 123.210.103.000.000 | A | EDIFÍCIOS                                           | 489.131,46   | D | -             | -             | 489.131,46   | D |
| 123.210.198.000.000 | A | OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL                 | 22.300,00    | D | -             | -             | 22.300,00    | D |
| 123.800.000.000.000 | S | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS  | 1.008.274,77 | C | 165.763,14    | 218.368,35    | 1.060.879,98 | C |
| 123.810.000.000.000 | S | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS  | 1.008.274,77 | C | 165.763,14    | 218.368,35    | 1.060.879,98 | C |
| 123.810.100.000.000 | S | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS             | 1.008.274,77 | C | 165.763,14    | 218.368,35    | 1.060.879,98 | C |
| 123.810.199.000.000 | A | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS     | 1.008.274,77 | C | 165.763,14    | 218.368,35    | 1.060.879,98 | C |
| 200.000.000.000.000 | S | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO                        | 8.349.588,95 | C | 73.879.724,37 | 75.072.836,78 | 9.542.701,36 | C |
| 210.000.000.000.000 | S | PASSIVO CIRCULANTE                                  | 265.528,02   | C | 20.439.751,53 | 20.432.409,35 | 258.185,84   | C |
| 211.000.000.000.000 | S | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN | -            |   | 13.905.665,70 | 13.905.665,70 | -            |   |
| 211.100.000.000.000 | S | PESSOAL A PAGAR                                     | -            |   | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -            |   |
| 211.110.000.000.000 | S | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                      | -            |   | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -            |   |
| 211.110.100.000.000 | S | PESSOAL A PAGAR                                     | -            |   | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -            |   |
| 211.110.101.000.000 | A | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                 | -            |   | 11.692.773,78 | 11.692.773,78 | -            |   |
| 211.400.000.000.000 | S | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                            | -            |   | 2.212.891,92  | 2.212.891,92  | -            |   |
| 211.410.000.000.000 | S | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO               | -            |   | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -            |   |
| 211.410.100.000.000 | S | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                       | -            |   | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -            |   |
| 211.410.101.000.000 | A | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ    | -            |   | 2.025.484,12  | 2.025.484,12  | -            |   |
| 211.420.000.000.000 | S | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS                 | -            |   | 75.731,57     | 75.731,57     | -            |   |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Saquarema

Balancete de Verificação  
2023

|                     |   |                                                            |               |   |               |               |               |   |
|---------------------|---|------------------------------------------------------------|---------------|---|---------------|---------------|---------------|---|
| 211.420.100.000.000 | A | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)        | -             |   | 75.731,57     | 75.731,57     | -             |   |
| 211.430.000.000.000 | S | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                | -             |   | 111.676,23    | 111.676,23    | -             |   |
| 211.430.100.000.000 | S | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                              | -             |   | 111.676,23    | 111.676,23    | -             |   |
| 211.430.101.000.000 | A | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO         | -             |   | 111.676,23    | 111.676,23    | -             |   |
| 213.000.000.000.000 | S | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                | 21.916,51     | C | 4.369.090,05  | 4.347.173,54  | -             |   |
| 213.100.000.000.000 | S | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO      | 21.916,51     | C | 4.369.090,05  | 4.347.173,54  | -             |   |
| 213.110.000.000.000 | S | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO      | 21.916,51     | C | 4.369.090,05  | 4.347.173,54  | -             |   |
| 213.110.100.000.000 | S | FORNECEDORES NACIONAIS                                     | 21.916,51     | C | 4.369.090,05  | 4.347.173,54  | -             |   |
| 213.110.101.000.000 | A | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                        | 21.916,51     | C | 4.369.090,05  | 4.347.173,54  | -             |   |
| 218.000.000.000.000 | S | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 243.611,51    | C | 2.164.995,78  | 2.179.570,11  | 258.185,84    | C |
| 218.800.000.000.000 | S | VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 243.611,51    | C | 2.164.995,78  | 2.179.570,11  | 258.185,84    | C |
| 218.810.000.000.000 | S | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                        | 192.591,75    | C | 478.118,23    | 543.712,32    | 258.185,84    | C |
| 218.810.100.000.000 | S | CONSIGNAÇÕES                                               | -             |   | 285.526,48    | 285.526,48    | -             |   |
| 218.810.102.000.000 | S | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                       | -             |   | 57.039,78     | 57.039,78     | -             |   |
| 218.810.102.030.000 | A | INSS RETIDO DOS SERVIDORES                                 | -             |   | 57.039,78     | 57.039,78     | -             |   |
| 218.810.110.000.000 | A | PENSAO ALIMENTICIA                                         | -             |   | 127.073,65    | 127.073,65    | -             |   |
| 218.810.115.000.000 | A | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                   | -             |   | 79.081,25     | 79.081,25     | -             |   |
| 218.810.199.000.000 | S | OUTROS CONSIGNATARIOS                                      | -             |   | 22.331,80     | 22.331,80     | -             |   |
| 218.810.199.990.000 | S | OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                      | -             |   | 22.331,80     | 22.331,80     | -             |   |
| 218.810.199.992.000 | A | IBASS DESCONTOS SERVIDORES                                 | -             |   | 4.591,86      | 4.591,86      | -             |   |
| 218.810.199.993.500 | A | Multas de Trânsito - DETRAN / RJ                           | -             |   | 17.739,94     | 17.739,94     | -             |   |
| 218.819.900.000.000 | A | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                | 192.591,75    | C | 192.591,75    | 258.185,84    | 258.185,84    | C |
| 218.820.000.000.000 | S | VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS                          | -             |   | 767.237,11    | 767.237,11    | -             |   |
| 218.820.100.000.000 | S | CONSIGNAÇÕES                                               | -             |   | 767.237,11    | 767.237,11    | -             |   |
| 218.820.101.000.000 | A | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS             | -             |   | 87.975,31     | 87.975,31     | -             |   |
| 218.820.104.000.000 | S | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF               | -             |   | 679.261,80    | 679.261,80    | -             |   |
| 218.820.104.010.000 | A | IRRF (RECURSOS PRÓPRIOS)                                   | -             |   | 679.185,21    | 679.185,21    | -             |   |
| 218.820.104.050.000 | A | IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO                              | -             |   | 76,59         | 76,59         | -             |   |
| 218.830.000.000.000 | S | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO                  | 51.019,76     | C | 919.640,44    | 868.620,68    | -             |   |
| 218.830.100.000.000 | S | CONSIGNAÇÕES                                               | 51.019,76     | C | 919.640,44    | 868.620,68    | -             |   |
| 218.830.102.000.000 | S | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                       | 51.019,76     | C | 867.695,84    | 816.676,08    | -             |   |
| 218.830.102.030.000 | A | INSS RETIDO DOS SERVIDORES                                 | 51.019,76     | C | 867.695,84    | 816.676,08    | -             |   |
| 218.830.104.000.000 | A | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF               | -             |   | 51.944,60     | 51.944,60     | -             |   |
| 230.000.000.000.000 | S | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 8.084.060,93  | C | 53.439.972,84 | 54.640.427,43 | 9.284.515,52  | C |
| 237.000.000.000.000 | S | RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 8.084.060,93  | C | 53.439.972,84 | 54.640.427,43 | 9.284.515,52  | C |
| 237.100.000.000.000 | S | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 8.084.060,93  | C | 53.439.972,84 | 54.640.427,43 | 9.284.515,52  | C |
| 237.110.000.000.000 | S | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO           | 10.355.751,90 | D | 29.434.571,20 | 13.310.090,08 | 26.480.233,02 | D |
| 237.110.100.000.000 | A | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                        | 13.303.735,33 | D | 16.130.835,87 | 13.310.090,08 | 16.124.481,12 | D |
| 237.110.200.000.000 | A | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 2.947.983,43  | C | 13.303.735,33 | -             | 10.355.751,90 | D |
| 237.120.000.000.000 | S | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS             | 18.439.812,83 | C | 24.005.401,64 | 41.330.337,35 | 35.764.748,54 | C |
| 237.120.100.000.000 | A | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                        | 18.439.812,83 | C | 24.005.401,64 | 22.890.524,52 | 17.324.935,71 | C |
| 237.120.200.000.000 | A | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | -             |   | -             | 18.439.812,83 | 18.439.812,83 | C |
| 300.000.000.000.000 | S | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                            | -             |   | 22.441.879,85 | 22.441.879,85 | -             |   |
| 310.000.000.000.000 | S | PESSOAL E ENCARGOS                                         | -             |   | 12.793.861,95 | 12.793.861,95 | -             |   |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

|                     |   |                                                      |   |               |               |   |
|---------------------|---|------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|---|
| 311.000.000.000.000 | S | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                | - | 10.646.358,50 | 10.646.358,50 | - |
| 311.100.000.000.000 | S | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC  | - | 984.327,20    | 984.327,20    | - |
| 311.110.000.000.000 | S | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC  | - | 984.327,20    | 984.327,20    | - |
| 311.110.100.000.000 | S | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | - | 658.327,20    | 658.327,20    | - |
| 311.110.101.000.000 | A | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                               | - | 658.327,20    | 658.327,20    | - |
| 311.110.200.000.000 | S | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS     | - | 326.000,00    | 326.000,00    | - |
| 311.110.299.000.000 | S | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL   | - | 326.000,00    | 326.000,00    | - |
| 311.110.299.010.000 | A | ABONOS CONCEDIDOS NA FORMA DA LEI                    | - | 326.000,00    | 326.000,00    | - |
| 311.200.000.000.000 | S | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC  | - | 9.662.031,30  | 9.662.031,30  | - |
| 311.210.000.000.000 | S | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC  | - | 9.662.031,30  | 9.662.031,30  | - |
| 311.210.100.000.000 | S | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | - | 9.662.031,30  | 9.662.031,30  | - |
| 311.210.101.000.000 | A | VENCIMENTOS E SALARIOS                               | - | 7.775.848,64  | 7.775.848,64  | - |
| 311.210.131.000.000 | A | SUBSÍDIOS                                            | - | 1.886.182,66  | 1.886.182,66  | - |
| 312.000.000.000.000 | S | ENCARGOS PATRONAIS                                   | - | 2.082.303,45  | 2.082.303,45  | - |
| 312.100.000.000.000 | S | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                            | - | 75.731,57     | 75.731,57     | - |
| 312.120.000.000.000 | S | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS               | - | 75.731,57     | 75.731,57     | - |
| 312.120.100.000.000 | A | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS                    | - | 75.731,57     | 75.731,57     | - |
| 312.200.000.000.000 | S | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                            | - | 2.006.571,88  | 2.006.571,88  | - |
| 312.210.000.000.000 | S | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO             | - | 2.006.571,88  | 2.006.571,88  | - |
| 312.210.100.000.000 | A | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS                 | - | 2.006.571,88  | 2.006.571,88  | - |
| 313.000.000.000.000 | S | BENEFÍCIOS A PESSOAL                                 | - | 65.200,00     | 65.200,00     | - |
| 313.100.000.000.000 | S | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                          | - | 65.200,00     | 65.200,00     | - |
| 313.110.000.000.000 | S | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO           | - | 65.200,00     | 65.200,00     | - |
| 313.119.900.000.000 | A | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                          | - | 65.200,00     | 65.200,00     | - |
| 330.000.000.000.000 | S | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO      | - | 3.004.942,64  | 3.004.942,64  | - |
| 331.000.000.000.000 | S | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                           | - | 449.050,64    | 449.050,64    | - |
| 331.100.000.000.000 | S | CONSUMO DE MATERIAL                                  | - | 449.050,64    | 449.050,64    | - |
| 331.110.000.000.000 | S | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                   | - | 449.050,64    | 449.050,64    | - |
| 331.110.100.000.000 | A | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS             | - | 284.501,38    | 284.501,38    | - |
| 331.110.600.000.000 | A | GENEROS ALIMENTAÇÃO                                  | - | 57.251,81     | 57.251,81     | - |
| 331.111.600.000.000 | A | MATERIAL DE EXPEDIENTE                               | - | 65.275,42     | 65.275,42     | - |
| 331.112.200.000.000 | A | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO       | - | 19.062,73     | 19.062,73     | - |
| 331.112.500.000.000 | A | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS                     | - | 8.453,25      | 8.453,25      | - |
| 331.113.900.000.000 | A | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS                 | - | 1.413,05      | 1.413,05      | - |
| 331.119.900.000.000 | A | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          | - | 13.093,00     | 13.093,00     | - |
| 332.000.000.000.000 | S | SERVIÇOS                                             | - | 2.337.523,65  | 2.337.523,65  | - |
| 332.100.000.000.000 | S | DIÁRIAS                                              | - | 176.200,00    | 176.200,00    | - |
| 332.110.000.000.000 | S | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                               | - | 176.200,00    | 176.200,00    | - |
| 332.110.100.000.000 | A | DIARIAS PESSOAL CIVIL                                | - | 176.200,00    | 176.200,00    | - |
| 332.300.000.000.000 | S | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                              | - | 2.161.323,65  | 2.161.323,65  | - |
| 332.310.000.000.000 | S | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO               | - | 2.161.323,65  | 2.161.323,65  | - |
| 332.310.600.000.000 | S | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                             | - | 154.872,21    | 154.872,21    | - |
| 332.310.602.000.000 | A | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN     | - | 154.872,21    | 154.872,21    | - |
| 332.310.800.000.000 | S | SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENE | - | 125.914,43    | 125.914,43    | - |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

|                     |   |                                                     |   |               |               |   |
|---------------------|---|-----------------------------------------------------|---|---------------|---------------|---|
| 332.310.801.000.000 | A | Serviços de Energia Elétrica                        | - | 125.914,43    | 125.914,43    | - |
| 332.311.100.000.000 | A | SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO    | - | 304.335,00    | 304.335,00    | - |
| 332.312.900.000.000 | A | SEGUROS EM GERAL                                    | - | 34.033,66     | 34.033,66     | - |
| 332.313.000.000.000 | A | SELEÇÃO E TREINAMENTO                               | - | 89.409,80     | 89.409,80     | - |
| 332.313.200.000.000 | A | SERVIÇOS BANCARIOS                                  | - | 3.686,00      | 3.686,00      | - |
| 332.313.600.000.000 | A | SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO                      | - | 40.400,00     | 40.400,00     | - |
| 332.314.600.000.000 | A | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS                      | - | 94.759,48     | 94.759,48     | - |
| 332.315.100.000.000 | A | SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS                     | - | 109.300,00    | 109.300,00    | - |
| 332.319.900.000.000 | A | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                      | - | 1.204.613,07  | 1.204.613,07  | - |
| 333.000.000.000.000 | S | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                 | - | 218.368,35    | 218.368,35    | - |
| 333.100.000.000.000 | S | DEPRECIAÇÃO                                         | - | 218.368,35    | 218.368,35    | - |
| 333.110.000.000.000 | S | DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                          | - | 218.368,35    | 218.368,35    | - |
| 333.110.100.000.000 | S | DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO                          | - | 218.368,35    | 218.368,35    | - |
| 333.110.101.000.000 | A | DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS                          | - | 218.368,35    | 218.368,35    | - |
| 350.000.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS              | - | 5.489.857,24  | 5.489.857,24  | - |
| 351.000.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                  | - | 5.489.857,24  | 5.489.857,24  | - |
| 351.100.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM     | - | 5.217.282,10  | 5.217.282,10  | - |
| 351.120.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM     | - | 5.217.282,10  | 5.217.282,10  | - |
| 351.120.900.000.000 | S | DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS               | - | 5.217.282,10  | 5.217.282,10  | - |
| 351.120.906.000.000 | A | DEVOLUÇÃO DUOCÉDIMO PREFEITURA                      | - | 5.217.282,10  | 5.217.282,10  | - |
| 351.200.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC   | - | 272.575,14    | 272.575,14    | - |
| 351.220.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC   | - | 272.575,14    | 272.575,14    | - |
| 351.220.200.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPE  | - | 272.575,14    | 272.575,14    | - |
| 351.220.204.000.000 | A | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS            | - | 272.575,14    | 272.575,14    | - |
| 360.000.000.000.000 | S | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DI  | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 363.000.000.000.000 | S | PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 363.100.000.000.000 | S | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO                | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 363.110.000.000.000 | S | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃ  | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 363.110.100.000.000 | S | PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS                 | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 363.110.105.000.000 | A | PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS                    | - | 57.601,38     | 57.601,38     | - |
| 390.000.000.000.000 | S | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS           | - | 1.095.616,64  | 1.095.616,64  | - |
| 399.000.000.000.000 | S | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         | - | 1.095.616,64  | 1.095.616,64  | - |
| 399.900.000.000.000 | S | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE F | - | 1.095.616,64  | 1.095.616,64  | - |
| 399.910.000.000.000 | A | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE F | - | 1.095.616,64  | 1.095.616,64  | - |
| 400.000.000.000.000 | S | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                    | - | 22.938.268,19 | 22.938.268,19 | - |
| 440.000.000.000.000 | S | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS     | - | 41.388,92     | 41.388,92     | - |
| 442.000.000.000.000 | S | JUROS E ENCARGOS DE MORA                            | - | 41.388,92     | 41.388,92     | - |
| 442.900.000.000.000 | S | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA                     | - | 41.388,92     | 41.388,92     | - |
| 442.910.000.000.000 | S | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO      | - | 41.388,92     | 41.388,92     | - |
| 442.910.100.000.000 | A | SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES (TAXA DE   | - | 41.388,92     | 41.388,92     | - |
| 450.000.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS               | - | 22.890.524,52 | 22.890.524,52 | - |
| 451.000.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                  | - | 22.890.524,52 | 22.890.524,52 | - |
| 451.100.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN    | - | 22.890.524,52 | 22.890.524,52 | - |
| 451.120.000.000.000 | S | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN    | - | 22.890.524,52 | 22.890.524,52 | - |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

|                     |   |                                                    |            |   |                |                |            |   |
|---------------------|---|----------------------------------------------------|------------|---|----------------|----------------|------------|---|
| 451.120.200.000.000 | S | REPASSE RECEBIDO                                   | -          |   | 22.890.524,52  | 22.890.524,52  | -          |   |
| 451.120.212.000.000 | A | REPASSE DUODÉCIMO PMS                              | -          |   | 22.890.524,52  | 22.890.524,52  | -          |   |
| 460.000.000.000.000 | S | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO  | -          |   | 6.354,75       | 6.354,75       | -          |   |
| 464.000.000.000.000 | S | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS             | -          |   | 6.354,75       | 6.354,75       | -          |   |
| 464.100.000.000.000 | S | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS             | -          |   | 6.354,75       | 6.354,75       | -          |   |
| 464.110.000.000.000 | A | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLID  | -          |   | 6.354,75       | 6.354,75       | -          |   |
| 500.000.000.000.000 | S | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME    | 217.910,62 | D | 117.339.438,85 | 117.044.593,16 | 512.756,31 | D |
| 520.000.000.000.000 | S | ORÇAMENTO APROVADO                                 | -          |   | 116.390.861,30 | 116.390.861,30 | -          |   |
| 522.000.000.000.000 | S | FIXAÇÃO DA DESPESA                                 | -          |   | 116.390.861,30 | 116.390.861,30 | -          |   |
| 522.100.000.000.000 | S | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                               | -          |   | 74.711.324,59  | 74.711.324,59  | -          |   |
| 522.110.000.000.000 | S | DOTAÇÃO INICIAL                                    | -          |   | 38.104.124,59  | 38.104.124,59  | -          |   |
| 522.110.100.000.000 | A | CREDITO INICIAL                                    | -          |   | 38.104.124,59  | 38.104.124,59  | -          |   |
| 522.120.000.000.000 | S | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO              | -          |   | 6.101.200,00   | 6.101.200,00   | -          |   |
| 522.120.100.000.000 | A | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR                    | -          |   | 6.036.000,00   | 6.036.000,00   | -          |   |
| 522.120.200.000.000 | S | CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL                       | -          |   | 65.200,00      | 65.200,00      | -          |   |
| 522.120.201.000.000 | A | CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS                         | -          |   | 65.200,00      | 65.200,00      | -          |   |
| 522.130.000.000.000 | S | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                        | -          |   | 24.404.800,00  | 24.404.800,00  | -          |   |
| 522.130.300.000.000 | A | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                | -          |   | 12.202.400,00  | 12.202.400,00  | -          |   |
| 522.139.900.000.000 | A | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE        | -          |   | 12.202.400,00  | 12.202.400,00  | -          |   |
| 522.190.000.000.000 | S | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO              | -          |   | 6.101.200,00   | 6.101.200,00   | -          |   |
| 522.190.400.000.000 | A | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES                       | -          |   | 6.101.200,00   | 6.101.200,00   | -          |   |
| 522.900.000.000.000 | S | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA           | -          |   | 41.679.536,71  | 41.679.536,71  | -          |   |
| 522.910.000.000.000 | S | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA                            | -          |   | 20.130.025,73  | 20.130.025,73  | -          |   |
| 522.910.100.000.000 | A | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS                              | -          |   | 20.130.025,73  | 20.130.025,73  | -          |   |
| 522.920.000.000.000 | S | EMPENHOS POR EMISSÃO                               | -          |   | 21.549.510,98  | 21.549.510,98  | -          |   |
| 522.920.100.000.000 | S | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO            | -          |   | 21.549.510,98  | 21.549.510,98  | -          |   |
| 522.920.101.000.000 | A | EMISSAO DE EMPENHOS                                | -          |   | 18.947.690,93  | 18.947.690,93  | -          |   |
| 522.920.103.000.000 | A | (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS                           | -          |   | 2.601.820,05   | 2.601.820,05   | -          |   |
| 530.000.000.000.000 | S | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                        | 217.910,62 | D | 948.577,55     | 653.731,86     | 512.756,31 | D |
| 531.000.000.000.000 | S | INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                    | 195.994,11 | D | 904.744,53     | 587.982,33     | 512.756,31 | D |
| 531.100.000.000.000 | A | RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS                       | -          |   | 195.994,11     | 195.994,11     | -          |   |
| 531.200.000.000.000 | A | RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES         | -          |   | 195.994,11     | 195.994,11     | -          |   |
| 531.700.000.000.000 | A | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO        | 195.994,11 | D | 512.756,31     | 195.994,11     | 512.756,31 | D |
| 532.000.000.000.000 | S | INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS                        | 21.916,51  | D | 43.833,02      | 65.749,53      | -          |   |
| 532.100.000.000.000 | A | RP PROCESSADOS - INSCRITOS                         | -          |   | 21.916,51      | 21.916,51      | -          |   |
| 532.200.000.000.000 | A | RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES             | -          |   | 21.916,51      | 21.916,51      | -          |   |
| 532.700.000.000.000 | A | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO            | 21.916,51  | D | -              | 21.916,51      | -          |   |
| 590.000.000.000.000 | A | CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - O | -          |   | -              | -              | -          |   |
| 600.000.000.000.000 | S | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN    | 217.910,62 | C | 147.457.188,80 | 147.752.034,49 | 512.756,31 | C |
| 620.000.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                              | -          |   | 146.601.916,93 | 146.601.916,93 | -          |   |
| 622.000.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DA DESPESA                                | -          |   | 146.601.916,93 | 146.601.916,93 | -          |   |
| 622.100.000.000.000 | S | DISPONIBILIDADES DE CREDITO                        | -          |   | 90.363.746,84  | 90.363.746,84  | -          |   |
| 622.110.000.000.000 | A | CREDITO DISPONÍVEL                                 | -          |   | 33.612.820,44  | 33.612.820,44  | -          |   |
| 622.120.000.000.000 | S | CREDITO INDISPONÍVEL                               | -          |   | 1.182.334,80   | 1.182.334,80   | -          |   |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Saquarema

Balancete de Verificação  
2023

|                            |          |                                                       |                     |          |                      |                      |                      |          |
|----------------------------|----------|-------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------|
| 622.120.200.000.000        | A        | CREDITO PRE-EMPENHADO                                 | -                   |          | 1.182.334,80         | 1.182.334,80         | -                    |          |
| <b>622.130.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>CREDITO UTILIZADO</b>                              | -                   |          | <b>55.568.591,60</b> | <b>55.568.591,60</b> | -                    |          |
| 622.130.100.000.000        | A        | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                          | -                   |          | 19.702.946,50        | 19.702.946,50        | -                    |          |
| 622.130.300.000.000        | A        | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                   | -                   |          | 18.054.072,18        | 18.054.072,18        | -                    |          |
| 622.130.400.000.000        | A        | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO                      | -                   |          | 17.298.816,61        | 17.298.816,61        | -                    |          |
| 622.130.500.000.000        | A        | EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAC   | -                   |          | 512.756,31           | 512.756,31           | -                    |          |
| <b>622.900.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>       | -                   |          | <b>56.238.170,09</b> | <b>56.238.170,09</b> | -                    |          |
| <b>622.910.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>DESPESA PRE-EMPENHADA</b>                          | -                   |          | <b>1.182.334,80</b>  | <b>1.182.334,80</b>  | -                    |          |
| 622.910.100.000.000        | A        | PRE-EMPENHOS A EMPENHAR                               | -                   |          | 1.182.334,80         | 1.182.334,80         | -                    |          |
| <b>622.920.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EMISSAO DE EMPENHO</b>                             | -                   |          | <b>55.055.835,29</b> | <b>55.055.835,29</b> | -                    |          |
| <b>622.920.100.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>                   | -                   |          | <b>55.055.835,29</b> | <b>55.055.835,29</b> | -                    |          |
| 622.920.101.000.000        | A        | EMPENHOS A LIQUIDAR                                   | -                   |          | 19.702.946,50        | 19.702.946,50        | -                    |          |
| 622.920.103.000.000        | A        | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                           | -                   |          | 18.054.072,18        | 18.054.072,18        | -                    |          |
| 622.920.104.000.000        | A        | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                             | -                   |          | 17.298.816,61        | 17.298.816,61        | -                    |          |
| <b>630.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>                     | <b>217.910,62</b>   | <b>C</b> | <b>855.271,87</b>    | <b>1.150.117,56</b>  | <b>512.756,31</b>    | <b>C</b> |
| <b>631.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>                 | <b>195.994,11</b>   | <b>C</b> | <b>789.522,34</b>    | <b>1.106.284,54</b>  | <b>512.756,31</b>    | <b>C</b> |
| 631.100.000.000.000        | A        | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                         | -                   |          | 197.913,99           | 197.913,99           | -                    |          |
| 631.300.000.000.000        | A        | RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR                 | -                   |          | 198.767,06           | 198.767,06           | -                    |          |
| 631.400.000.000.000        | A        | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                              | -                   |          | 196.847,18           | 196.847,18           | -                    |          |
| <b>631.700.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>    | <b>195.994,11</b>   | <b>C</b> | <b>195.994,11</b>    | <b>512.756,31</b>    | <b>512.756,31</b>    | <b>C</b> |
| 631.710.000.000.000        | A        | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 195.994,11          | C        | 195.994,11           | 512.756,31           | 512.756,31           | C        |
| <b>632.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>                     | <b>21.916,51</b>    | <b>C</b> | <b>65.749,53</b>     | <b>43.833,02</b>     | -                    |          |
| 632.100.000.000.000        | A        | RP PROCESSADOS A PAGAR                                | -                   |          | 21.916,51            | 21.916,51            | -                    |          |
| 632.200.000.000.000        | A        | RP PROCESSADOS PAGOS                                  | -                   |          | 21.916,51            | 21.916,51            | -                    |          |
| <b>632.700.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>        | <b>21.916,51</b>    | <b>C</b> | <b>21.916,51</b>     | -                    | -                    |          |
| 632.710.000.000.000        | A        | RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO               | 21.916,51           | C        | 21.916,51            | -                    | -                    |          |
| <b>700.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>CONTROLES DEVEDORES</b>                            | <b>6.208.768,55</b> | <b>D</b> | <b>29.377.309,61</b> | <b>25.332.572,94</b> | <b>10.253.505,22</b> | <b>D</b> |
| <b>710.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>ATOS POTENCIAIS</b>                                | <b>529.909,32</b>   | <b>D</b> | <b>5.887.635,57</b>  | <b>3.486.045,21</b>  | <b>2.931.499,68</b>  | <b>D</b> |
| <b>712.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                       | <b>529.909,32</b>   | <b>D</b> | <b>5.887.635,57</b>  | <b>3.486.045,21</b>  | <b>2.931.499,68</b>  | <b>D</b> |
| <b>712.300.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>                         | <b>529.909,32</b>   | <b>D</b> | <b>5.887.635,57</b>  | <b>3.486.045,21</b>  | <b>2.931.499,68</b>  | <b>D</b> |
| <b>712.310.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>          | <b>529.909,32</b>   | <b>D</b> | <b>5.887.635,57</b>  | <b>3.486.045,21</b>  | <b>2.931.499,68</b>  | <b>D</b> |
| 712.310.100.000.000        | A        | CONTRATOS DE SEGUROS                                  | -                   |          | 58.475,66            | 58.475,66            | -                    |          |
| 712.310.200.000.000        | A        | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                 | 396.509,10          | D        | 4.393.660,47         | 3.075.872,41         | 1.714.297,16         | D        |
| 712.310.300.000.000        | A        | CONTRATOS DE ALUGUÉIS                                 | -                   |          | 1.071.814,96         | -                    | 1.071.814,96         | D        |
| 712.310.400.000.000        | A        | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                     | 133.400,22          | D        | 363.684,48           | 351.697,14           | 145.387,56           | D        |
| <b>720.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>                       | <b>5.678.859,23</b> | <b>D</b> | <b>23.489.674,04</b> | <b>21.846.527,73</b> | <b>7.322.005,54</b>  | <b>D</b> |
| <b>721.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>                | <b>5.678.859,23</b> | <b>D</b> | <b>23.489.674,04</b> | <b>21.846.527,73</b> | <b>7.322.005,54</b>  | <b>D</b> |
| <b>721.100.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>        | <b>5.678.859,23</b> | <b>D</b> | <b>23.489.674,04</b> | <b>21.846.527,73</b> | <b>7.322.005,54</b>  | <b>D</b> |
| 721.110.000.000.000        | A        | RECURSOS ORDINÁRIOS                                   | 5.678.859,23        | D        | 23.190.099,28        | 21.546.952,97        | 7.322.005,54         | D        |
| 721.130.000.000.000        | A        | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                           | -                   |          | 299.574,76           | 299.574,76           | -                    |          |
| <b>790.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>OUTROS CONTROLES</b>                               | -                   |          | -                    | -                    | -                    |          |
| 799.000.000.000.000        | A        | DEMAIS CONTROLES                                      | -                   |          | -                    | -                    | -                    |          |
| <b>800.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>CONTROLES CREDORES</b>                             | <b>6.208.768,55</b> | <b>C</b> | <b>93.837.831,04</b> | <b>97.882.567,71</b> | <b>10.253.505,22</b> | <b>C</b> |
| <b>810.000.000.000.000</b> | <b>S</b> | <b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>                   | <b>529.909,32</b>   | <b>C</b> | <b>5.736.322,37</b>  | <b>8.137.912,73</b>  | <b>2.931.499,68</b>  | <b>C</b> |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO      Balancete de Verificação  
Prefeitura Municipal de Saquarema      2023

|                     |   |                                                         |              |   |                |                |              |   |
|---------------------|---|---------------------------------------------------------|--------------|---|----------------|----------------|--------------|---|
| 812.000.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                   | 529.909,32   | C | 5.736.322,37   | 8.137.912,73   | 2.931.499,68 | C |
| 812.300.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                      | 529.909,32   | C | 5.736.322,37   | 8.137.912,73   | 2.931.499,68 | C |
| 812.310.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO                    | 529.909,32   | C | 5.736.322,37   | 8.137.912,73   | 2.931.499,68 | C |
| 812.310.100.000.000 | S | CONTRATOS DE SEGUROS                                    | -            |   | 116.951,32     | 116.951,32     | -            |   |
| 812.310.101.000.000 | A | A EXECUTAR                                              | -            |   | 58.475,66      | 58.475,66      | -            |   |
| 812.310.102.000.000 | A | EXECUTADOS                                              | -            |   | 58.475,66      | 58.475,66      | -            |   |
| 812.310.200.000.000 | S | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                   | 396.509,10   | C | 5.150.247,36   | 6.468.035,42   | 1.714.297,16 | C |
| 812.310.201.000.000 | A | A EXECUTAR                                              | 396.509,10   | C | 2.060.544,40   | 3.378.332,46   | 1.714.297,16 | C |
| 812.310.202.000.000 | A | EXECUTADOS                                              | -            |   | 3.089.702,96   | 3.089.702,96   | -            |   |
| 812.310.300.000.000 | S | CONTRATOS DE ALUGUÉIS                                   | -            |   | 21.449,00      | 1.093.263,96   | 1.071.814,96 | C |
| 812.310.301.000.000 | A | A EXECUTAR                                              | -            |   | -              | 1.071.814,96   | 1.071.814,96 | C |
| 812.310.302.000.000 | A | EXECUTADOS                                              | -            |   | 21.449,00      | 21.449,00      | -            |   |
| 812.310.400.000.000 | S | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                       | 133.400,22   | C | 447.674,69     | 459.662,03     | 145.387,56   | C |
| 812.310.401.000.000 | A | A EXECUTAR                                              | 133.400,22   | C | 95.977,55      | 107.964,89     | 145.387,56   | C |
| 812.310.402.000.000 | A | EXECUTADOS                                              | -            |   | 351.697,14     | 351.697,14     | -            |   |
| 820.000.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    | 5.678.859,23 | C | 88.101.508,67  | 89.744.654,98  | 7.322.005,54 | C |
| 821.000.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO            | 5.678.859,23 | C | 88.101.508,67  | 89.744.654,98  | 7.322.005,54 | C |
| 821.100.000.000.000 | S | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                 | 5.678.859,23 | C | 88.101.508,67  | 89.744.654,98  | 7.322.005,54 | C |
| 821.110.000.000.000 | S | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS              | 5.217.337,10 | C | 25.232.450,20  | 26.566.176,49  | 6.551.063,39 | C |
| 821.110.100.000.000 | A | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                   | 5.217.337,10 | C | 25.232.450,20  | 26.566.176,49  | 6.551.063,39 | C |
| 821.120.000.000.000 | S | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA | 195.994,11   | C | 19.388.104,18  | 19.704.866,38  | 512.756,31   | C |
| 821.120.100.000.000 | A | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA | 195.994,11   | C | 19.388.104,18  | 19.704.866,38  | 512.756,31   | C |
| 821.130.000.000.000 | S | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA | 265.528,02   | C | 20.439.751,53  | 20.432.409,35  | 258.185,84   | C |
| 821.130.100.000.000 | A | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO                             | 21.916,51    | C | 18.274.755,75  | 18.252.839,24  | -            |   |
| 821.130.200.000.000 | A | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES               | 51.019,76    | C | 1.972.404,03   | 1.921.384,27   | -            |   |
| 821.130.300.000.000 | A | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS                  | 192.591,75   | C | 192.591,75     | 258.185,84     | 258.185,84   | C |
| 821.140.000.000.000 | S | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA    | -            |   | 23.041.202,76  | 23.041.202,76  | -            |   |
| 821.140.100.000.000 | A | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                     | -            |   | 15.752.166,05  | 15.752.166,05  | -            |   |
| 821.140.200.000.000 | A | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                  | -            |   | 1.837.773,94   | 1.837.773,94   | -            |   |
| 821.140.300.000.000 | A | DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS                      | -            |   | 192.591,75     | 192.591,75     | -            |   |
| 821.149.900.000.000 | A | DEMAIS UTILIZAÇÕES                                      | -            |   | 5.258.671,02   | 5.258.671,02   | -            |   |
| Total Geral         |   |                                                         | -            |   | 572.549.163,69 | 572.549.163,69 | -            |   |



| MODELO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                    |                 |
| Órgão: Câmara Municipal de Saquarema                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  | Órgão Superior:                                    | Exercício: 2023 |
| TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                    |                 |
| Nome Completo do Servidor: Odinei Garcia Ramos                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 |                 |
| CPF nº: 029389497-31                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |                 |
| Cargo/Função: Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                    |                 |
| Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                    |                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.                                                                                      |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma. |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                    |                 |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                    |                 |
| Autenticações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                    |                 |
| Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | Cargo: Chefe de Departamento Pessoal               |                 |
| Matrícula: 18-1                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data: 13/05/2024 | Assinatura:                                        |                 |
| TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                    |                 |
| Nome Completo do Servidor: Odinei Garcia Ramos                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 |                 |
| CPF nº: 029.389.497-31                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                    |                 |
| Cargo/Função: Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                    |                 |
| Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                    |                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.                                                                                      |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma. |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                    |                 |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                    |                 |
| Autenticações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                    |                 |
| Elaborado Por: Aluizio Almeida Dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | Cargo: Chefe de Departamento Pessoal               |                 |
| Matrícula: 18-1                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data: 13/05/2024 | Assinatura:                                        |                 |
| TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |                 |
| Nome Completo do Servidor: Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                          |                  | Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 28 / 02 / 2023 |                 |
| CPF nº: 003.973.767-58                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                    |                 |
| Cargo/Função: Diretora de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                    |                 |
| Nome Completo do Servidor: Debora Borges Mendonça de Azeredo                                                                                                                                                                                                                                           |                  | Período de Gestão: 01 / 03 / 2023 a 31 / 12 / 2023 |                 |
| CPF nº: 028.253.377-06                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                    |                 |
| Cargo/Função: Diretora de Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                    |                 |
| Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                    |                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.                                                                                      |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma. |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                    |                 |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                    |                 |
| Autenticações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                    |                 |
| Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | Cargo: Chefe de Departamento Pessoal               |                 |
| Matrícula: 18-1                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data: 13/05/2024 | Assinatura:                                        |                 |
| TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE                                                                                                                                                                                                                             |                  |                                                    |                 |
| Nome Completo do Servidor: Andrea Conceição Simões dos Santos                                                                                                                                                                                                                                          |                  | Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 |                 |
| CPF nº: 966.208.897-00                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                    |                 |
| Cargo/Função: Assessora de Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                                    |                 |
| Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                    |                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.                                                                                      |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma. |                  |                                                    |                 |
| <input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                    |                 |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                    |                 |
| Autenticações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                    |                 |
| Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | Cargo: Chefe de Departamento Pessoal               |                 |
| Matrícula: 18-1                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data: 13/05/2024 | Assinatura:                                        |                 |

**Tutorial Modelo 1**

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada. Em caso de inexistência, será a unidade de controle interno à qual o órgão jurisdicionado esteja vinculado.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**

---

Saquarema, 09 de maio de 2024.

Ofício GP/CMS n.º 006/2024

Exm.º Sr.

Rodrigo Melo do Nascimento

MD Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Saquarema 2023.**

Senhor Presidente,

Junto com nossas homenagens, servimo-nos do presente, para encaminhar a Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Saquarema referente ao Exercício de 2023 deste Legislativo Municipal, atendendo assim o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

No ensejo, rendemos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Senhora Coordenadora-Geral,**

Trata o presente da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO** da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, relativa ao exercício de **2023**.

## **1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Considerando critérios consubstanciados na legislação que rege a matéria, a presente prestação de contas será analisada com base na verificação de questões normativas, conforme fontes abaixo demonstradas:

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FONTES<br/>DOS<br/>CRITÉRIOS</b> | <p>Lei Complementar Estadual n.º 63/90;</p> <p>Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação TCE-RJ n.º 338, de 08 de fevereiro de 2023;</p> <p>Deliberação TCE-RJ n.º 277, de 24 de agosto de 2017;</p> <p>Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 (LRF);</p> <p>Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;</p> <p>Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);</p> <p>9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021;</p> <p>Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;</p> <p>Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's) e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.</p> |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Dentre os elementos que devem integrar os processos de Prestação de Contas Anual de Gestão, conforme preceitua o artigo 5º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, verifica-se que foram apresentados os seguintes:

**Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17**

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA CÂMARA MUNICIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Item                                         | Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas                                                                                                                                                                                                                       | Peça |
| 1                                            | Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.                                                                                                                                                                 | 01   |
| 2                                            | Relação dos responsáveis, conforme <b>Modelo 1</b> desta Deliberação:<br>- do responsável pelas contas;<br>- do responsável pelo encaminhamento das contas;<br>- do responsável pelo setor contábil;<br>- do responsável pelo órgão de controle interno competente. | 02   |
| 3                                            | Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.                                                                                                                                                                   | 03   |
| 4                                            | Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                                                                          | 05   |
| 5                                            | Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                                                                  | 07   |
| 6                                            | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                                                             | 09   |
| 7                                            | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.                                                                                                                                                                     | 11   |
| 8                                            | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:<br>- execução de Restos a Pagar Não processados;<br>- execução de Restos a Pagar Processados.                                                                 | 13   |
| 9                                            | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.                                                                                                                                                                                          | 15   |
| 10                                           | Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:<br>- dos ativos e passivos financeiros e permanentes;<br>- das contas de compensação;<br>- do superávit/déficit financeiro.                                    | 17   |
| 11                                           | Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.                                                                                                                                                                            | 19   |
| 12                                           | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.                                                                                                                                                    | 21   |
| 13                                           | Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                                                                               | 22   |
| 14                                           | Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                                                                             | 24   |
| 15                                           | Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme <b>Modelo 2</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                       | 26   |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA CÂMARA MUNICIPAL

| Item | Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 16   | Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no <b>Modelo 3A</b> desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.<br><br><i>Obs. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.</i> | 28-29 |
| 17   | Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30    |
| 18   | Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme <b>Modelo 4</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31    |
| 19   | Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme <b>Modelo 36</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 32    |
| 20   | Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme <b>Modelo 37</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 34    |
| 21   | Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme <b>Modelo 38</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36    |
| 22   | Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme <b>Modelo 39</b> desta Deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 38    |

NA – Não Aplicável

2- DOS RESPONSÁVEIS

Encontram-se a seguir relacionados os dados dos principais agentes pela Entidade Municipal no exercício em exame, conforme a Relação dos Responsáveis (peça 02):

| RESPONSÁVEL                                           | NOME                                                                                 | PERÍODO                                           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Pelas Contas<br>---<br>Pelo encaminhamento das Contas | Odinei Gracia Ramos                                                                  | 01.01.23 a 31.12.23<br>---<br>01.01.24 a 31.12.24 |
| Pelo Setor Contábil                                   | Gilcilene Cardoso da Silva<br>Ribeiro<br>---<br>Débora Borges Mendonça<br>de Azeredo | 01.01.23 a 28.02.23<br>---<br>01.03.23 a 31.12.23 |

| RESPONSÁVEL                               | NOME                               | PERÍODO             |
|-------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Pelo Órgão de Controle Interno Competente | Andrea Conceição Simões dos Santos | 01.01.23 a 31.12.23 |

Da análise da Relação dos Responsáveis (Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim      | Não | NE | NA |      |
| 2.1                 | Consta informação que evidencie de forma clara e correta os responsáveis e suas atribuições, bem como que ateste a entrega de suas Declarações de Bens e Rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c os artigos 2º e 8º da Deliberação TCE-RJ n.º 180/94? | X        |     |    |    | 02   |

NE – Nota Explicativa  
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

### 3- DOS ASPECTOS GERAIS

Da análise da documentação apresentada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|-------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim      | Não | NE | NA |       |
| 3.1                 | Os Demonstrativos Contábeis foram apresentados devidamente assinados pelo Responsável pelo Órgão e pelo Contabilista, na forma do artigo 15 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17?                                                                                                        | x        |     |    |    | 03-24 |
| 3.2                 | Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?                                                                                                                                         | x        |     |    |    | 21    |
| 3.3                 | As Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, bem como à nova estrutura estabelecida no MCASP? |          | x   |    |    | 03-24 |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

| N.º<br>QUESTÃO<br>NORMATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3                         | <p>Conforme será demonstrado na questão normativa 4.2, o saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64, havendo a devolução, em <b>2024</b>, de R\$6.484.067,79, referentes a duodécimos não utilizados, além de R\$258.185,84, referentes a rendimentos de aplicações financeiras, totalizando <b>R\$6.742.253,63</b>.</p> <p>Logo, ao término do exercício de 2023, tal montante <b>caracterizava uma obrigação da Câmara Municipal de Saquarema</b>, passível de escrituração no grupo “Passivo Circulante”, do Balanço Patrimonial. Todavia, <b>não</b> houve nenhuma contabilização neste sentido, <b>fato a ser considerado quando as contas forem julgadas definitivamente</b>.</p> |



#### 4- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período, ressaltando-se que a verificação dos demais aspectos orçamentários do Município é efetuada quando do exame da Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício em análise.

| Tabela 1 - Execução Orçamentária da Despesa     |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição                                       | Valor (R\$)         |
| (A) Dotação Atualizada                          | 22.781.324,59       |
| (B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada         | 16.270.139,31       |
| <b>(C) Economia Orçamentária (A-B)</b>          | <b>6.511.185,28</b> |
| (D) Despesa Liquidada                           | 15.757.383,00       |
| (E) Despesa Paga                                | 15.757.383,00       |
| <b>(F) Restos a Pagar não processados (B-D)</b> | <b>512.756,31</b>   |
| <b>(G) Restos a Pagar processados (D-E)</b>     | <b>0,00</b>         |

Fonte: Balanço Orçamentário - Peça 13.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. (MCASP, 9ª edição)

Nessa esteira, serão demonstrados na tabela a seguir não só o Resultado Orçamentário do período, mas também o montante das Transferências Financeiras Líquidas concernente à execução orçamentária.

**Tabela 2 - Evidenciação do Resultado Orçamentário e das Transferências Líquidas**

| Descrição                                                                                                | Valor (R\$)           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| (A) Receita Arrecadada                                                                                   | 0,00                  |
| (B) Despesa Empenhada                                                                                    | 16.345.870,88         |
| <b>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</b>                                                                  | <b>-16.345.870,88</b> |
| (D) Transferências Financeiras Líquidas*                                                                 | 17.673.242,42         |
| <b>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</b> | <b>1.327.371,54</b>   |

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro – Peças 13 e 15.

(\*) Transferências Financeiras Líquidas, no valor de R\$,17.673.242,42, apuradas da seguinte forma:

(+) Transferências recebidas para a execução orçamentária = R\$22.890.524,52

(-) Transferências concedidas para a execução orçamentária = R\$5.217.282,10

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim      | Não | NE | NA |          |
| 4.1                 | A execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário está condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, informados no Balanço Financeiro, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/64?                                                                                                                                                           |          | X   |    |    | Tabela 1 |
| 4.2                 | Caso exista <u>saldo financeiro da execução orçamentária do exercício</u> , consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal ou da correspondente dedução nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/2021? |          | X   |    |    | Tabela 2 |

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|---------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim      | Não | NE | NA |                     |
| 4.3                 | Caso exista <u>saldo financeiro inicial</u> no Balanço Financeiro, proveniente da execução orçamentária de exercícios anteriores alcançados pela vigência da Emenda Constitucional n.º 109/2021, consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, ou da utilização destes recursos para o pagamento de RP's do exercício correspondente? | X        |     | X  |    |                     |
| 4.4                 | Os rendimentos provenientes de sobras duodecimais foram devolvidos ou deduzidos das primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, em obediência à Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME da Secretaria do Tesouro Nacional?                                                                                                                                                                                               |          | X   |    |    | Peça 40, fls. 22-25 |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

**Nota: Questão Normativa 4.3** – O saldo financeiro oriundo da execução orçamentária de exercícios anteriores a 2023, registrado no Balanço Financeiro (R\$5.678.859,23), teve a seguinte destinação no exercício em análise:

|                                                                                                                                          | Em reais (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| (A) Saldo do Período Anterior<br>(Caixa e Equivalentes de Caixa)<br>BF (peça 15)                                                         | 5.678.859,23   |
| (B) Montante referente à execução orçamentária do exercício de 2022, devolvido em 2023<br>(Questão Normativa 4.2)                        | 5.217.282,10   |
| (C) Restos a Pagar de exercícios anteriores, pagos em 2023<br>BO (peça 13)                                                               | 217.910,62     |
| Processados                                                                                                                              | 21.916,51      |
| Não processados                                                                                                                          | 195.994,11     |
| (D) Saldo dos Valores Restituíveis<br>(Consignações), proveniente dos exercícios anteriores a 2023<br>Balancete de Verificação (peça 03) | 243.611,51     |
| Diferença (A)-(B)-(C)-(D)                                                                                                                | 55,00          |

Fonte: Balanço Financeiro (peça 15), Balanço Orçamentário (peça 13), Balancete de Verificação (peça 03), proc. TCE-RJ nº 238.162-4/23.

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

| N.º<br>QUESTÃO<br>NORMATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Em que pese execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário estar condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, registrados no Balanço Financeiro, constata-se uma inconsistência no que tange à execução da despesa, senão vejamos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Despesa Empenhada</th><th>Em reais (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Balanço Financeiro</td><td>16.345.870,88</td></tr> <tr> <td>Balanço Orçamentário</td><td>16.270.139,31</td></tr> <tr> <td>Diferença</td><td>75.731,57</td></tr> </tbody> </table> <p>Tal fato será considerado na proposta de encaminhamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Despesa Empenhada | Em reais (R\$)        | Balanço Financeiro     | 16.345.870,88 | Balanço Orçamentário  | 16.270.139,31 | Diferença                               | 75.731,57             |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| Despesa Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em reais (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| Balanço Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16.345.870,88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| Balanço Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16.270.139,31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| Diferença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 75.731,57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Preliminarmente, impende apontar que na prestação de contas do exercício de 2022 (proc. TCE-RJ nº 238.162-4/23) foi detectado um <b>saldo financeiro</b>, decorrente da execução orçamentária <b>daquele exercício</b>, no montante de <b>R\$5.243.251,83</b>:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th><th>Valor (R\$)<br/>(2022)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(A) Receita Arrecadada</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>(B) Despesa Empenhada</td><td>13.569.873,47</td></tr> <tr> <td><b>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</b></td><td><b>-13.569.873,47</b></td></tr> <tr> <td>(D) Transferências LÍQUIDAS</td><td>18.813.125,30</td></tr> <tr> <td><b>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</b></td><td><b>5.243.251,83</b></td></tr> <tr> <td>Após o <b>REEXAME</b> dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura:</td><td><b>5.217.282,10</b></td></tr> <tr> <td><b>Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor</b></td><td><b>25.969,73</b></td></tr> </tbody> </table> <p>Percebe-se que, segundo informações inseridas no sobredito processo, foram devolvidos, em 2023, R\$5.217.282,10, restando o recolhimento de R\$25.969,73, referentes à execução orçamentária do exercício de 2022. <b>Tal diferença já sendo objeto de questionamento na PCA correspondente</b>, o que automaticamente dispensa maiores considerações nas presentes contas.</p> <p>Dito isto, considerando os valores contidos no Balanço Financeiro, o <b>real saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64</b> e não a R\$1.327.371,54, eis que os R\$5.217.282,10 corresponderam a valores de 2022, que apenas foram devolvidos em 2023, ou seja, não se relacionam à execução orçamentária de 2023:</p> | Descrição         | Valor (R\$)<br>(2022) | (A) Receita Arrecadada | 0,00          | (B) Despesa Empenhada | 13.569.873,47 | <b>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</b> | <b>-13.569.873,47</b> | (D) Transferências LÍQUIDAS | 18.813.125,30 | <b>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</b> | <b>5.243.251,83</b> | Após o <b>REEXAME</b> dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura: | <b>5.217.282,10</b> | <b>Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor</b> | <b>25.969,73</b> |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor (R\$)<br>(2022)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| (A) Receita Arrecadada                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| (B) Despesa Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13.569.873,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| <b>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>-13.569.873,47</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| (D) Transferências LÍQUIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18.813.125,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| <b>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>5.243.251,83</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| Após o <b>REEXAME</b> dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura: | <b>5.217.282,10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |
| <b>Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>25.969,73</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                       |                        |               |                       |               |                                         |                       |                             |               |                                                                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                                    |                  |

| N.º<br>QUESTÃO<br>NORMATIVA                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--------------|------------------|--|--|-------|------------|-------|---------|-------|---------|-----|--------|--------|--------------|-----------------------------|---------|-----|--------|--------|------------|--------------------------------------|---------------|--|--|--|--------------|--|
|                                                                                                                                                  | <div><div>Tabela 2 - Evidenciação do Resultado Orçamentário e</div><table><tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>(A) Receita Arrecadada</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(B) Despesa Empenhada</td><td>16.345.870,88</td></tr><tr><td>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</td><td>-16.345.870,88</td></tr><tr><td>(D) Transferências Financeiras Líquidas<br/><i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i></td><td>22.890.524,52</td></tr><tr><td>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</td><td>6.544.653,64</td></tr></table></div> <p>Vale frisar, novamente, que a apuração acima teve como parâmetro a despesa empenhada registrada no Balanço Financeiro (R\$16.345.870,88), que por seu turno diverge daquela que consta do Balanço Orçamentário (R\$16.270.139,31).</p> <p>Através da peça 40, fls. 22-25, foram encaminhados comprovantes de depósitos efetuados pela Câmara Municipal de Saquarema, no dia 03.04.2024, em favor da Prefeitura, nos seguintes montantes:</p> <div><div></div><div>PODER LEGISLATIVO<br/>CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ</div></div> <div><table><tr><th colspan="6">Devolução de Recursos a PMS</th></tr><tr><th rowspan="2">Conta Câmara</th><th colspan="3">Conta Prefeitura</th><th rowspan="2">Valor</th><th rowspan="2">Observação</th></tr><tr><th>Banco</th><th>Agencia</th><th>Conta</th></tr><tr><td>50494-7</td><td>001</td><td>2673-5</td><td>8314-3</td><td>6.484.067,79</td><td>Devolução de Duodécimo 2023</td></tr><tr><td>50494-7</td><td>001</td><td>2673-5</td><td>8314-3</td><td>258.185,84</td><td>Devolução Rend. Apl. Financeira 2023</td></tr><tr><td colspan="4">Total Repasse</td><td>6.742.253,63</td><td></td></tr></table></div> <p>Como o saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64 e foram devolvidos, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$6.484.067,79, constata-se <b>uma devolução a menor, no montante de R\$60.585,85. Tal fato será considerado na proposta de encaminhamento.</b></p> <p>No tocante às <b>aplicações financeiras</b>, reportamo-nos à questão normativa seguinte.</p> | Descrição | Valor (R\$) | (A) Receita Arrecadada | 0,00                                 | (B) Despesa Empenhada | 16.345.870,88 | (C) Resultado Orçamentário (A-B) | -16.345.870,88 | (D) Transferências Financeiras Líquidas<br><i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i> | 22.890.524,52 | (E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D) | 6.544.653,64 | Devolução de Recursos a PMS |  |  |  |  |  | Conta Câmara | Conta Prefeitura |  |  | Valor | Observação | Banco | Agencia | Conta | 50494-7 | 001 | 2673-5 | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023 | 50494-7 | 001 | 2673-5 | 8314-3 | 258.185,84 | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 | Total Repasse |  |  |  | 6.742.253,63 |  |
| Descrição                                                                                                                                        | Valor (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| (A) Receita Arrecadada                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| (B) Despesa Empenhada                                                                                                                            | 16.345.870,88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| (C) Resultado Orçamentário (A-B)                                                                                                                 | -16.345.870,88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| (D) Transferências Financeiras Líquidas<br><i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i> | 22.890.524,52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| (E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)                                                | 6.544.653,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| Devolução de Recursos a PMS                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| Conta Câmara                                                                                                                                     | Conta Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             | Valor                  | Observação                           |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
|                                                                                                                                                  | Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agencia   | Conta       |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| 50494-7                                                                                                                                          | 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2673-5    | 8314-3      | 6.484.067,79           | Devolução de Duodécimo 2023          |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| 50494-7                                                                                                                                          | 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2673-5    | 8314-3      | 258.185,84             | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| Total Repasse                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |             | 6.742.253,63           |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |
| 4.4                                                                                                                                              | <p>O Balancete de Verificação (peça 03, fl. 01) revela movimentação na conta “111.115.000.000.000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA”, o que denota que os duodécimos recebidos pela Câmara foram aplicados quando não utilizados. Todavia, <b>não vislumbramos objetivamente a escrituração contábil do valor da receita extraorçamentária</b> referente ao ganho auferido com essas aplicações.</p> <p>Assim, não há como atestarmos que o R\$258.185,84, devolvidos em 2024 (peça 40, fl. 24), corresponderam, de fato, aos rendimentos de aplicações</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |             |                        |                                      |                       |               |                                  |                |                                                                                                                                                  |               |                                                                                                   |              |                             |  |  |  |  |  |              |                  |  |  |       |            |       |         |       |         |     |        |        |              |                             |         |     |        |        |            |                                      |               |  |  |  |              |  |

| N.º<br>QUESTÃO<br>NORMATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | financeiras decorrentes de <b>parcelas</b> dos duodécimos <b>não utilizadas</b> .<br><br>Solicitaremos o razão da receita extraorçamentária, de modo que seja possível fazer a validação do citado montante. |

## 5- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

| Tabela 3 - Balanço Financeiro                                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição                                                              | Valor (R\$)         |
| <b>(A) Saldo do Exercício Anterior</b>                                 | 5.678.859,23        |
| (B) Receita Orçamentária                                               | 0,00                |
| (C) Transferências Financeiras Recebidas                               | 22.890.524,52       |
| (D) Recebimentos Extraorçamentários                                    | 2.563.046,22        |
| (E) Despesa Orçamentária                                               | 16.345.870,88       |
| (F) Transferências Financeiras Concedidas                              | 5.217.282,10        |
| (G) Pagamentos Extraorçamentários                                      | 2.247.271,45        |
| <b>(H) Saldo para o Exercício Seguinte (A + B + C + D - E - F - G)</b> | <b>7.322.005,54</b> |
| <b>Resultado Financeiro do Exercício (H) - (A)</b>                     | <b>1.643.146,31</b> |

Fonte: Balanço Financeiro - Peça 15.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|-------------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim      | Não | NE | NA |                         |
| 5.1                 | O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) encontra-se devidamente registrado no Ativo Circulante (Balanço Patrimonial) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldo Final), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei n.º 4.320/64? | x        |     |    |    | 15, 17 e 19             |
| 5.2                 | O saldo das disponibilidades do exercício anterior no Balanço Financeiro confere com o saldo final da prestação de contas do exercício anterior?                                                                                                                                                           | x        |     |    |    | 15 e proc. 238.162-4/23 |
| 5.3                 | O Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17) apresenta informações consistentes e demonstra saldo final compatível com o Balanço Financeiro, em consonância com o art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64?                                                   | x        |     |    |    | 15 e 26                 |
| 5.4                 | Os débitos e créditos, originados no exercício, em <b>valores expressivos</b> , estão identificados nos Quadros I e II do Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17 e encontram-se satisfatoriamente justificados nos autos?                                                                               | x        |     |    |    | 26                      |
| 5.5                 | Caso existam débitos e créditos, originados em exercícios anteriores, em <b>valores expressivos</b> , há informação nos Quadros I e II do Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17 quanto à sua regularização no exercício em análise ou que justifique a não regularização destes?                       |          |     |    | x  | 26                      |



| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça    |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|---------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim      | Não | NE | NA |         |
| 5.6                 | A baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro está em consonância com o registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário?                                                                                                                                        | x        |     |    |    | 13 e 15 |
| 5.7                 | O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia que as receitas extraorçamentárias, <u>em especial às referentes aos IRRF/IRPJ e às retenções previdenciárias devidas ao RGPS, conforme Modelo 38</u> , estão sendo repassadas com regularidade a quem de direito, confirmando o caráter transitório dessas contas? | x        |     |    |    | 24      |
| 5.8                 | O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante confere com o registrado no passivo financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial?                                                                                                                                                                       |          | x   |    |    | 17 e 24 |

NE – Nota Explicativa  
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

| N.º QUESTÃO NORMATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.8                   | <p>O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo <b>Financeiro</b>, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15).</p> <p>A compatibilidade se deu, <b>de forma indevida</b>, em relação ao Passivo <b>Circulante</b>, do Balanço Patrimonial (R\$285.185,84).</p> <p><b>Tal acontecimento deverá ser levado a efeito quando as contas forem julgadas definitivamente,</b></p> |

## 6- DO PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

| Tabela 4 - Balanço Patrimonial                               |              |                        |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Descrição                                                    | R\$          | Descrição              | R\$          |
| Ativo Circulante                                             | 7.358.339,74 | Passivo Circulante     | 258.185,84   |
| Ativo Não Circulante                                         | 2.184.361,62 | Passivo Não Circulante | 0,00         |
| Total                                                        | 9.542.701,36 | Patrimônio Líquido     | 9.284.515,52 |
|                                                              |              | Total                  | 9.542.701,36 |
|                                                              |              |                        |              |
| Ativo Financeiro                                             | 7.322.005,54 | Passivo Financeiro     | 770.942,15   |
| Ativo Permanente                                             | 2.220.695,82 | Passivo Permanente     | 0,00         |
| Saldo Patrimonial                                            |              |                        | 8.771.759,21 |
| Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) |              |                        | 6.551.063,39 |

Fonte: Balanço Patrimonial – Peça 17.

O resultado patrimonial consiste na diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD. O resultado apresentado pelo jurisdicionado no exercício foi **superávit patrimonial**, conforme tabela a seguir:

| Tabela 5 - Conferência do Patrimônio Líquido - PL |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Variações Patrimoniais Quantitativas              | Valor (R\$)   |
| Variações Patrimoniais Aumentativas               | 22.896.879,27 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas                | 21.696.424,68 |
| Resultado Patrimonial do Período (A)              | 1.200.454,59  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL                           |               |
| Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)     | 8.084.060,93  |
| Ajustes de exercícios Anteriores (C)              | 0,00          |
| Resultado Acumulado Apurado (D) = (A+B+C)         | 9.284.515,52  |
| Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)           | 9.284.515,52  |
| Total do Patrimônio Líquido (Extraído BP) (E)     | 9.284.515,52  |
| Diferença (F) = (D)-(E)                           | 0,00          |

Fonte: Balanço Patrimonial - Peça 17, DVP - Peça 11.

| Tabela 6 - Conferência do Saldo do Ativo e do Passivo Financeiros - Lei nº 4.320/64                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição                                                                                                    | Valor (R\$)         |
| <b>(A) Ativo Financeiro</b>                                                                                  | <b>7.322.005,54</b> |
| (B) Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                            | 7.322.005,54        |
| (C) Depósitos Restituíveis                                                                                   | 0,00                |
| (D) Tributos a Recuperar                                                                                     | 0,00                |
| (E) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo                                                        | 0,00                |
| <b>(F) Saldo das Contas do Ativo Circulante que admitem o atributo Financeiro = (B+C+D+E)</b>                | <b>7.322.005,54</b> |
| <b>(G) Diferença entre o Ativo Financeiro e o Saldo das Contas do AC com atributo Financeiro = (A) - (F)</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>(H) Passivo Financeiro</b>                                                                                | <b>770.942,15</b>   |
| (I) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação - Inscrição no Exercício                                    | 512.756,31          |
| (J) Restos a Pagar Processados - Inscrição no Exercício                                                      | 0,00                |
| (K) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação                                                             | 0,00                |
| (L) Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar                                                        | 0,00                |
| (M) Restos a Pagar Processados a Pagar                                                                       | 0,00                |
| (N) Depósitos (Consignações)                                                                                 | 258.185,84          |
| <b>(O) Passivo Financeiro Apurado (I+J+K+L+M+N)</b>                                                          | <b>770.942,15</b>   |
| <b>(P) Diferença entre o Passivo Financeiro e Passivo Financeiro Apurado = (H) - (O)</b>                     | <b>0,00</b>         |

Fonte: Balanço Patrimonial - Peça 17, Balancete Analítico – Peça 03 e Anexo 17 – Peça 24.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                               | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------|
|                     |                                                                                                                                               | Sim      | Não | NE | NA |          |
| 6.1                 | O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais é compatível com o respectivo registro no Balanço Patrimonial? | x        |     | x  |    | 11 e 17  |
| 6.2                 | O valor apurado como Patrimônio Líquido está condizente com o PL demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme orientação do MCASP?            | x        |     |    |    | Tabela 5 |

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                         | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim      | Não | NE | NA |                            |
| 6.3                 | O Patrimônio Líquido registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no MCASP?                              | x        |     |    |    | 17 e proc. nº 238.162-4/23 |
| 6.4                 | O Saldo Patrimonial registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64? | x        |     |    |    | 17 e proc. nº 238.162-4/23 |
| 6.5                 | O Montante registrado no Ativo Financeiro está em consonância com o correspondente registro evidenciado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e do MCASP?                                                  | x        |     |    |    | Tabela 6                   |
| 6.6                 | O valor apurado como Passivo Financeiro guarda paridade com o respectivo registro apresentado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, conforme orientações estipuladas pelo MCASP?                            | x        |     |    |    | Tabela 6                   |
| 6.7                 | Foi evidenciada a composição e apresentada Nota Explicativa quanto aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?                                                                          |          |     |    | x  | 17 e 21                    |

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|-------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim      | Não | NE | NA |             |
| 6.8                 | Existe justificativa para o cancelamento de restos a pagar processados ocorrido no exercício de referência, por se tratar de direito líquido e certo, nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64 e em obediência às normas estabelecidas pelo MCASP? |          |     |    | x  | 13, 21 e 28 |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Nota – Questão Normativa 6.1: No Balanço Patrimonial (peça 17), o Resultado Patrimonial de 2023 pode ser apurado por diferença, considerando os saldos do exercício atual (R\$9.284.515,52) e do exercício anterior (R\$8.084.060,93), escriturados na rubrica “Resultados Acumulados”.

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

## 7- DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Da análise da Declaração do Responsável pelo Setor Contábil (Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                      | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|------|
|                     |                                                                                                                                                                      | Sim      | Não | NE | NA |      |
| 7.1                 | O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, devidamente assinado com a identificação do respectivo CRC, atesta a regularidade dos itens constantes do Relatório? |          | x   |    |    | 31   |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

| N.º<br>QUESTÃO<br>NORMATIVA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1                         | <p>O relatório trouxe os seguintes apontamentos, atinentes a fatos observados em 2023, porém, objeto de regularização em 2024:</p> <p><b>Nota Explicativa nº 1</b></p> <p><i>Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.</i></p> <p><b>Nota Explicativa nº 2</b></p> <p><i>Valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.</i></p> <p><b>O apontamento evidenciado na nota explicativa nº 1 deverá ser tratado quando as contas forem julgadas definitivamente.</b></p> <p>No que tange à nota nº 2, houve o competente registro das operações, no montante de R\$66.995,60, no “QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS” (peça 26).</p> |

## 8- DO PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                          | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|-------|
|                     |                                                                                                                                                          | Sim      | Não | NE | NA |       |
| 8.1                 | O Relatório do Controle Interno foi elaborado com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 3A?                                                               | x        |     |    |    | 28    |
| 8.2                 | No Relatório do Controle Interno e Certificado de Auditoria, há indicação de conformidade das contas?                                                    | x        |     |    |    | 28-29 |
| 8.3                 | No caso de terem sido encontradas irregularidades no Relatório do Controle Interno, foram adotadas medidas pelo Gestor para o correspondente saneamento? |          |     |    | x  | 28-30 |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

## 9- DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O limite para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% do valor da Receita Corrente Líquida – RCL, apurado quadrimestralmente ou semestralmente, conforme estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” c/c o art. 54, inciso II, o art. 55, inciso I, alínea “a” e o art. 63, inciso I e inciso II, alínea “b”, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

No caso de descumprimento do limite legal, o Poder Legislativo deve eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada Lei Federal.



Cumpre ainda destacar que a Lei Complementar Federal n.º 178/2021 trouxe novo dispositivo ao artigo 20 da LRF, inserindo o § 7º, que trata da segregação entre os Poderes e Órgãos da apuração de suas respectivas despesas com servidores **inativos e pensionistas**, mesmo que o custeio seja efetuado por outro Poder ou órgão.

Importa ressaltar que a apuração e a divulgação do RGF devem ser realizadas, em regra, quadrimestralmente. Não obstante, aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes é facultada a divulgação semestral, nos termos do artigo 63, inciso II, alínea b.

Nesse sentido, considerando não apenas que a Câmara Municipal Saquarema apura os gastos de pessoal **quadrimestralmente**, mas também que a prestação de contas do exercício anterior (**proc. TCE-RJ nº 238.162-4/2023**) constatou o cumprimento, no exercício de **2022**, do limite da despesa de pessoal, a verificação deste ponto de controle se restringirá ao exercício de **2023**, nos termos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF encaminhados a este Tribunal, concernentes ao Poder Legislativo, cuja apuração será demonstrada a seguir:

| PERÍODO         | PROCESSO       | PERCENTUAL APLICADO |
|-----------------|----------------|---------------------|
| 1º QUADRIMESTRE | 232.711-9/2023 | 0,39%               |
| 2º QUADRIMESTRE | 252.686-2/2023 | 0,46%               |
| 3º QUADRIMESTRE | 211.454-4/2024 | * 0,45%             |

*\*Após a retificação decorrente da remessa do Doc. 10.545-6/2024.*

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                     | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------------------|
|                     |                                                                                                                                     | Sim      | Não | NE | NA |                      |
| 9.1                 | Os relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e/ou 2º quadrimestres de 2023 ou 1º semestre de 2023 foram remetidos para análise? | x        |     |    |    | Vide tabela anterior |
| 9.2                 | O relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023 ou 2º semestre de 2023 foi remetido para análise?                 | x        |     |    |    |                      |
| 9.3                 | O Poder Legislativo respeitou o limite da despesa de pessoal no decorrer do exercício 2023?                                         | x        |     |    |    |                      |

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

## 10– DO LIMITE DA DESPESA EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

### REPASSE FINANCEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

O artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite de despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

Cumpre informar ainda que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 também alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite atinente à despesa do Poder Legislativo Municipal. Apesar disso, essa nova regra apenas entrará em vigor a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

### LIMITE DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os gastos com os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do caput do art. 29 da CF (incluído pela Emenda 25/00) e seus incisos de I a VI (redação dada pela Emenda 58/09), conforme quadro a seguir:

| Quantidade de Habitantes | Percentual da Receita Base |
|--------------------------|----------------------------|
| Até 100.000              | 7,0                        |
| 100.001 a 300.000        | 6,0                        |
| 300.001 a 500.000        | 5,0                        |
| 500.001 a 3.000.000      | 4,5                        |
| 3.000.001 a 8.000.000    | 4,0                        |
| Acima de 8.000.000       | 3,5                        |

**Nota:** Receita Base é o somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Segundo os critérios acima descritos, o percentual previsto para a despesa do Poder Legislativo em questão foi de **7%** sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício

anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município de Saquarema em **89.559 habitantes**, conforme Decisão Normativa nº 205, de 04.07.2023, exarada pelo Tribunal de Contas de União (TCU).

A análise a ser empreendida depende de informações contidas no **proc. TCE-RJ nº 212.278-5/2024**, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo Município de Saquarema, relativa ao exercício de 2023.

Todavia, este ainda não foi objeto de deliberação Plenária, motivo pelo qual **deverá ocorrer o sobrestamento da análise atinente ao presente tópico, até que haja pronunciamento por parte do Tribunal.**

#### **11– DO LIMITE DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTOS EM RELAÇÃO À RECEITA**

A Câmara não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. O descumprimento deste limite constitui **crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 3º do art. 29-A da CF.

Saliente-se que o valor da receita para cálculo deste limite é igual ao limite permitido para a despesa total da Câmara, cuja evidenciação consta no tópico\_anterior, **excluídos os gastos com inativos.**

Não obstante, cabe informar que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite concernente à despesa do Poder Legislativo Municipal, cuja vigência somente se iniciará

a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

Igualmente ao relatado no tópico anterior, a análise a ser empreendida depende de informações contidas no **proc. TCE-RJ nº 212.278-5/2024**, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo Município de Saquarema, relativa ao exercício de 2023, até então não submetida ao crivo do Tribunal, o que torna imprescindível o sobrestamento **da análise referente ao presente tópico, até que haja o pronunciamento pertinente.**

## **12– DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF NO ÚLTIMO MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal definida no §1º do seu artigo 1º, estabeleceu normas para a transição de término de mandato dos titulares dos Poderes, a fim de não prejudicar administrações posteriores, onerando seus orçamentos.

Com essa finalidade, foram estabelecidas regras rígidas a serem observadas por ocasião do término de mandato dos gestores, das quais se destaca a disposta em seu artigo 42, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, a saber:

*“Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

*Parágrafo Único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”*

Nesse sentido, ante o preconizado no artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Saquarema, constata-se que o mandato do Presidente da Câmara é de dois anos, não cabendo, portanto, esta análise relativamente ao exercício de 2023.

### 13 – DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS NO EXERCÍCIO AO RPPS

Da averiguação das informações apresentadas, têm-se os seguintes registros de contribuições previdenciárias:

| Tabela 08 - Repasses Previdenciários (R\$) |            |
|--------------------------------------------|------------|
| RPPS                                       |            |
| Contribuição Patronal                      |            |
| Contribuição Patronal Devida               | 75.732,24  |
| Contribuição Patronal Repassada            | 75.732,24  |
| Diferença                                  | 0,00       |
| Contribuição Servidor                      |            |
| Contribuição do Servidor Devida            | 75.731,57  |
| Contribuição do Servidor Repassada         | 75.731,57  |
| Diferença                                  | 0,00       |
| Alíquota Suplementar                       |            |
| Valor Devido                               | 0,00       |
| Valor Repassado                            | 0,00       |
| Diferença                                  | 0,00       |
| Aporte Periódico                           |            |
| Valor Devido                               | 0,00       |
| Valor Repassado                            | 0,00       |
| Diferença                                  | 0,00       |
| Total Devido                               | 151.463,81 |
| Total Repassado                            | 151.463,81 |
| Diferença total RPPS                       | 0,00       |

Da análise da documentação pertinente (Modelos 36 e 37 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                           | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|-------------|
|                     |                                                                                                                                                           | Sim      | Não | NE | NA |             |
| 13.1                | O total devido de contribuições dos servidores e patronal (regulares e suplementares) foi efetivamente repassado ao RPPS no exercício?                    | X        |     |    |    | 32 e 34     |
| 13.2                | O total das contribuições dos servidores repassado ao RPPS guarda paridade, aproximadamente, com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante? | X        |     |    |    | 24, 32 e 34 |

NE – Nota Explicativa  
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

#### 14 – DAS CONSTATAÇÕES QUE PODERÃO SER CONSIDERADAS NO JULGAMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesta instrução técnica, foram relatados alguns apontamentos que poderão ser objeto de Ressalva, Impropriedade, Determinação e/ou Comunicação na conclusão deste processo e, ainda, tópicos que restaram pendentes de análise, que deverão ser realizados na próxima instrução processual, consoante os quadros a seguir:



| PRESENTE INSTRUÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão Normativa  | Sugestão Ressalva/Impropriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3.3                | Falta de contabilização, no grupo da Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.8                | <p>O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15).</p> <p>A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$285.185,84).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.1                | <p>O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:</p> <p><b>Nota Explicativa nº 1</b></p> <p><i>Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.</i></p> |

| PRESENTE INSTRUÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tópicos            | ANÁLISE SOBRESTADA:                                                                                                                                                                                                                         |
| 10 e 11            | Verificar se o <b>total das despesas do Poder Legislativo Municipal</b> e o <b>total da despesa com folha de pagamentos</b> (incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores) atenderam ao disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal. |

## 15 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, sugere-se a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**, previsto no art. 5º, § 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o jurisdicionado encaminhe os seguintes elementos:

### DOCUMENTOS

1- Razão da Receita Extraorçamentária, que demonstre de forma clara a contabilização, mês a mês, dos rendimentos auferidos em 2023, decorrentes das aplicações financeiras das **parcelas** dos duodécimos **não utilizadas** pela Câmara, de modo que seja possível ratificar que todos os ganhos totalizaram exatamente o montante de R\$258.185,84, devolvido ao Poder Executivo, no exercício subsequente:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

| Devolução de Recursos a PMS |                  |         |        |              |                                      |
|-----------------------------|------------------|---------|--------|--------------|--------------------------------------|
| Conta Câmara                | Conta Prefeitura |         |        | Valor        | Observação                           |
|                             | Banco            | Agencia | Conta  |              |                                      |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023          |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 258.185,84   | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |
| Total Repasse               |                  |         |        | 6.742.253,63 |                                      |

Fonte: peça 40 (fl. 25)

## ESCLARECIMENTOS

1 – Relativamente à seguinte inconsistência:

| Despesa Empenhada    | Em reais (R\$) |
|----------------------|----------------|
| Balanço Financeiro   | 16.345.870,88  |
| Balanço Orçamentário | 16.270.139,31  |
| Diferença            | 75.731,57      |

2 - Quanto ao saldo financeiro da execução orçamentária de 2023, de acordo com o Balanço Financeiro, ter correspondido a R\$6.544.653,64, ao passo que foram devolvidos, em 2024, aos cofres da Prefeitura, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$6.484.067,79, resultando em uma devolução a menor, no montante de R\$60.585,85, conforme demonstram os elementos encaminhados através da peça 40 (fls. 22-25) e a transcrição seguinte:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

| Devolução de Recursos a PMS |                  |         |        |              |                                      |
|-----------------------------|------------------|---------|--------|--------------|--------------------------------------|
| Conta Câmara                | Conta Prefeitura |         |        | Valor        | Observação                           |
|                             | Banco            | Agencia | Conta  |              |                                      |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023          |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 258.185,84   | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |
| Total Repasse               |                  |         |        | 6.742.253,63 |                                      |

Fonte: peça 40 (fl. 25)

**CAC-GESTÃO, 14/10/2024**

**RAFAEL SEGURASSE FARIA**  
Técnico  
Matrícula 02/003644

**Senhor Subsecretário-Adjunto da SUB-CONTAS,**

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

**CAC-GESTÃO, 14/10/2024**

**FLAVIA EYER MENEZES**  
Coordenadora-Geral  
Matrícula 02/003647

**Senhor Coordenador-Geral da CGC,**

Com base na Deliberação TCE-RJ nº 311, de 6 de maio de 2020, publicada no D.O.R.J. de 8 de maio de 2020, e na Portaria SGE nº 11, de 30.11.2023, publicada no D.O.R.J. de 06.12.2023, remeto os autos à Vossa Senhoria para fins de expedição de ofício nos termos propostos.

**SUB-CONTAS, 14/10/2024**

**DIEGO RAMOS FERREIRA DA SILVA**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/004310

**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

À CPR,

Em prosseguimento, para adoção das medidas pertinentes, em face da emissão do ofício **CGC nº 22.827/2024** (destinatário SICODI).

**CGC, 24/10/2024**

**MARISE MACEDO DE ALMEIDA**  
Analista - Área Organizacional  
Matrícula 02/003797

De acordo.

**CGC, 24/10/2024**

**FRANCISCO LOPES DE MAGALHAES JUNIOR**  
Coordenador-Geral  
Matrícula 02/004284

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 22827/2024

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Deliberação TCE-RJ nº 311/20, dou-lhe ciência da manifestação da Subsecretaria vinculada à Secretaria Geral de Controle Externo - SGE, exarada em **14/10/2024**, com vistas à complementação da Instrução do **Processo TCE/RJ 221.495-0/2024**.

Prazo para manifestação: **30 dias improrrogáveis**.

Atenciosamente,

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
**Subsecretário das Sessões**  
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.
- iii. emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



**EXMO. SR.**  
**Odinei Garcia Ramos**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
RUA CORONEL MADUREIRA, 77  
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000  
REF.PROC.TCE/RJ 221.495-0/2024  
OFÍCIO SSE/CGC 22827/2024  
**02/003797 OF199**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recibo de Entrega de Ofício

Declaro que recebi no dia 29/10/2024 14:29 o Ofício 22827/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ODINEI GARCIA RAMOS

CPF: 02938949731

Via Certificado digital

Certificado Serial: 763F230116480503

Certificado Thumbprint: 66C4D86989E1B272FA05AD1CE7FE7360D13273FF

Certificado:

Certificado: CN=ODINEI GARCIA RAMOS:02938949731, OU=Certificado PF A3,  
OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Certificado Validade: 16/01/2023 até 16/01/2025





**Processo:** 221495-0/2024  
**Origem:** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor:**  
**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Interessado:** ODINEI GARCIA RAMOS  
**Observação:** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

### **TERMO DE JUNTADA**

Em 22 de Novembro de 2024, foi entranhado aos presentes o Documento TCERJ 025891-0/2024.

Com este fim e para constar, eu, ROGERIO GAVINHA COELHO , servidor do(a) CPR, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**ROGERIO GAVINHA COELHO**  
**Assistente**  
**Matrícula 003712**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

---

**Ofício nº 123/2024**

Saquarema, 21 de novembro de 2024.

**Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

Assunto: Atendimento informações

**Ref.: Ofício PRS/SSE/CGC n.º 22.827/2024 –  
Prestação de Contas Anual de Gestão ref. 2023**

Ilmo. Sr.º Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar os esclarecimentos necessários a este respeitável Tribunal de Contas, a fim de atender ao Ofício PRS/SSE/CGC n.º 22.827/2024, emitido pela Secretaria Geral de Controle Externo e referente ao Processo TCE/RJ n.º 221.495-0/2024, datado de 24/10/2024.

Apresentamos a seguir, as respostas aos tópicos requisitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**DOCUMENTOS**

**1 - Razão da Receita Extraorçamentária, que demonstre de forma clara a contabilização, mês a mês, dos rendimentos auferidos em 2023, decorrentes das aplicações financeiras das parcelas dos duodécimos não utilizadas pela Câmara, de modo que seja possível ratificar que todos os ganhos totalizaram exatamente o montante de R\$ 258.185,84, devolvido ao Poder Executivo, no exercício subsequente:**

R.: Segue em anexo o Razão dos Ingressos Extraorçamentário, bem como os extratos bancários que demonstram os rendimentos auferidos no exercício de 2023.

## **ESCLARECIMENTOS**

### **1 – Relativamente à seguinte inconsistência:**

| <b>Despesa Empenhada</b> | <b>Em Reais (R\$)</b> |
|--------------------------|-----------------------|
| Balanço Financeiro       | 16.345.870,88         |
| Balanço Orçamentário     | 16.270.139,31         |
| <b>Diferença</b>         | <b>75.731,57</b>      |

R.: A diferença de R\$ 75.731,57 refere-se às despesas intraorçamentárias pagas ao RPPS no exercício de 2023. Essa divergência ocorreu no momento da emissão do Balanço Orçamentário, quando não foi selecionada a opção para que o balanço considerasse este valor.

Segue em anexo novo Balanço Orçamentário.

**2 - Quanto ao saldo financeiro da execução orçamentária de 2023, de acordo com o Balanço Financeiro, ter correspondido a R\$ 6.544.653,64, ao passo que foram devolvidos, em 2024, aos cofres da Prefeitura, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$ 6.484.067,79, resultando em uma devolução a menor, no montante de R\$ 60.585,85, conforme demonstram os elementos encaminhados através da peça 40 (fls. 22-25) e a transcrição seguinte:**

R.: A diferença supracitada foi detalhada nas notas explicativas (peça 21) emitido pelo setor de contabilidade. A diferença decorreu do pagamento em duplicidade ao RGPS e foi solicitado ao responsável pela área fiscal que realizasse a compensação do valor pago a maior no DARF, para possibilitar o repasse à prefeitura. A compensação foi efetivada na emissão do DARF referente à competência 10/2024, prevista para ser gerada até dia 15 de novembro de 2024.

Outrossim, conforme informação do Setor de Contabilidade, foi realizada a compensação do valor pago a maior no exercício de 2023, através da emissão do DARF referente a competência 10/2024, sendo a compensação efetuada na composição dos valores do Pessoal Comissionado no importe de R\$ 53.547,06 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos) e dos Vereadores no importe de R\$ 11.142,57 (onze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), os quais totalizam o montante de R\$ 64.689,63 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme os comprovantes das transferências bancárias e ofício de encaminhamento à Prefeitura, em anexo.

Assim sendo, certo do atendimento por parte desta Casa Legislativa.

Com os votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

**Odinei Garcia Ramos**  
**Presidente CMS**

Unidade Gestora: 0001-CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Conta Contábil: 7825-OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

Nível Contábil: 2.1.8.8.1.99.00.00.00.00

Considerando Lançamentos de Estorno

Movimentação do Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Débitos = 258.185,84

Créditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00

| Movimentação  |            |            |                                                                                                               |            |
|---------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| UG            | Lançamento | Data       | Histórico                                                                                                     | Valor      |
| 0001          | 1034717    | 30/06/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicação Financeira ref. ao mês de junho/2023, conforme Extrato Bancário. | 12,17      |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 12,17      |
| 0001          | 1316353    | 31/07/2023 | Lançamento a Débito Aplicação Financeira ref. ao m 7825-OUTROS VALORES RESTITUIVE                             | 30.062,05  |
|               |            |            | ês de julho/2023 conforme extrato bancário.                                                                   |            |
|               | 1316396    |            | Lançamento a Débito Aplicação Financeira ref. ao m 7825-OUTROS VALORES RESTITUIVE                             | 20,25      |
|               |            |            | ês de julho/2023 conforme extrato bancário.                                                                   |            |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 30.094,47  |
| 0001          | 1477167    | 31/08/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicações Financeira ref. ao mês de agosto/2023.                          | 47.000,90  |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 77.095,37  |
| 0001          | 1592747    | 30/09/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicação Financeira ref. ao mês de setembro/2023.                         | 45.816,09  |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 122.911,46 |
| 0001          | 1783165    | 31/10/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicações Financeiras ref. ao mês de outubro/2023.                        | 50.689,81  |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 173.601,27 |
| 0001          | 1847007    | 30/11/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicação Financeira ref. ao mês de novembro/2023.                         | 50.946,60  |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 224.547,87 |
| 0001          | 2008365    | 31/12/2023 | Lançamento a Débito Rendimentos de Aplicação Financeira ref. ao mês de dezembro/2023.                         | 33.637,97  |
| Saldo Atual : |            |            |                                                                                                               | 258.185,84 |

  
Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat: 1024-2  
CRC/RJ 124258/0-1

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 05/Nov/2024, 11h e 12m.


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                             |                                     |                                              |                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ            | Código<br>1332                      | Operação<br>0055                             | Emissão<br>04/07/2023 |
| Fundo<br>CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | CNPJ do Fundo<br>00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo<br>02/10/1995 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/05/2023 | Cota em: 30/06/2023 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,8498    | 5,1088    | 10,6311                 | 6,998840            | 7,058319            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>06/2023 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                                                    | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior                                               | 0,00         | 0,000000      |
| Aplicações                                                   | 10.000,00C   | 1.418,492431  |
| Resgates                                                     | 0,00         | 0,000000      |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 12,17C       |               |
| IRRF                                                         | 0,00         |               |
| IOF                                                          | 0,00         |               |
| Taxa de Saída                                                | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*                                                 | 10.012,17C   | 1.418,492431  |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   | 0,00         |               |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor |              |               |

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 27 / 06 | APLICACAO | 10.000,00C | 1.418,492431  |

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência  
SAQUAREMA, RJ

Código  
1332

Operação  
0055

Emissão  
29/08/2023

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ do Fundo  
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo  
02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/06/2023 | Cota em: 31/07/2023 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,8527    | 6,0051    | 10,6569                 | 7,058319            | 7,118503            |

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF

CNPJ da Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ  
27.792.290/0001-00

Conta Corrente  
006.000001012

Mês/Ano  
07/2023

Folha  
01/01

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                                                    | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior                                               | 10.012,17C   | 1.418,492431  |
| Aplicações                                                   | 0,00         | 0,000000      |
| Resgates                                                     | 10.032,42D   | 1.418,492431  |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 20,25C       |               |
| IRRF                                                         | 0,00         |               |
| IOF                                                          | 0,00         |               |
| Taxa de Saída                                                | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*                                                 | 0,00         |               |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   | 0,00         |               |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor | 0,00         | 0,000000      |

**Movimentação Detalhada**

| Data  | Histórico | Valor R\$    | Qtde de Cotas |
|-------|-----------|--------------|---------------|
| 07/07 | RESGATE   | 10.032,42D ✓ | 1.418,492431  |
|       | IRRF      | 0,00         |               |
|       | IOF       | 0,00         |               |

**Dados de Tributação**

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474

Endereço para Correspondência:  
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Endereço Eletrônico:  
[https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

|                 |        |          |            |
|-----------------|--------|----------|------------|
| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão    |
| SAQUAREMA, RJ   | 1332   | 7869     | 28/08/2023 |

|                                  |                    |                                |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Fundo                            | CNPJ do Fundo      | Início das Atividades do Fundo |
| FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | 50.803.936/0001-29 | 13/06/2023                     |

## Rentabilidade do Fundo

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/06/2023 | Cota em: 31/07/2023 |
| 0,7858    | 1,2749    | 0,0000                  | 1,00485274          | 1,01274900          |

## Administradora

|                         |                                           |                        |
|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Nome                    | Endereço                                  | CNPJ da Administradora |
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04     |

## Cliente

|                                 |                    |                     |         |       |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-------|
| Nome                            | CPF/CNPJ           | Conta Corrente      | Mês/Ano | Folha |
| CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA   | 27.792.290/0001-00 | 0006.000000000101-2 | 07/2023 | 01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação  |                     |         |       |

## Resumo da Movimentação

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 0,00          | 0,000000         |
| Aplicações                 | 6.563.002,22C | 6.512.874,549181 |
| Resgates                   | 1.082.105,09D | 1.071.290,137184 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 30.062,05C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 5.510.959,18C | 5.441.584,411997 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

## Movimentação Detalhada

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
| 07 / 07 | APLICACAO | 4.675.000,00C | 4.643.766,029684 |
| 07 / 07 | APLICACAO | 888,51C       | 882,573808       |
| 11 / 07 | RESGATE   | 6.000,00D     | 5.955,482725     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 13 / 07 | RESGATE   | 32.365,54D    | 32.101,441434    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 14 / 07 | RESGATE   | 29.918,41D    | 29.663,187860    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 17 / 07 | RESGATE   | 2.727,60D     | 2.703,321090     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 18 / 07 | RESGATE   | 211.815,77D   | 209.852,390611   |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 20 / 07 | APLICACAO | 1.887.113,71C | 1.868.225,945689 |
| 20 / 07 | RESGATE   | 680.550,56D   | 673.739,032714   |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 24 / 07 | RESGATE   | 599,19D       | 592,749670       |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |

## Dados de Tributação

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

## Informações ao Cotista

## Serviço de Atendimento ao Cotista

|                                                                                |                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:                                                                           | Endereço para Correspondência:                                                                                                |
| 0800 726 0101                                                                  | Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:                                                                     | Endereço Eletrônico:                                                                                                          |
| 0800 725 7474                                                                  | <a href="http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco">http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                               |


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>18/10/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/07/2023 | Cota em: 31/08/2023 |
| 0,8208    | 2,1062    | 0,0000                  | 1,012749            | 1,021062            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>08/2023 | Folha<br>01/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                                                    | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior                                               | 5.510.959,18C | 5.441.584,411997 |
| Aplicações                                                   | 1.907.543,71C | 1.874.120,642462 |
| Resgates                                                     | 1.338.103,33D | 1.314.697,804330 |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 47.000,90C    |                  |
| IRRF                                                         | 0,00          |                  |
| IOF                                                          | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída                                                | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*                                                 | 6.127.400,46C | 6.001.007,250129 |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   | 0,00          |                  |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor |               |                  |

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$   | Qtde de Cotas  |
|---------|-----------|-------------|----------------|
| 02 / 08 | RESGATE   | 41.388,92D  | 40.837,652483  |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 08 / 08 | RESGATE   | 6.000,00D   | 5.911,586294   |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 09 / 08 | RESGATE   | 7.795,24D   | 7.677,671721   |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 10 / 08 | RESGATE   | 2.179,68D   | 2.146,044707   |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 11 / 08 | RESGATE   | 46.123,60D  | 45.395,724926  |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 14 / 08 | RESGATE   | 16.981,20D  | 16.707,300402  |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 16 / 08 | RESGATE   | 217.279,69D | 213.623,733451 |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 17 / 08 | RESGATE   | 6.135,50D   | 6.030,129228   |
|         | IRRF      | 0,00        |                |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>18/10/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|                     |                     |                                   |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%)<br>0,8208 | No Ano(%)<br>2,1062 | Nos Últimos 12 Meses(%)<br>0,0000 | Cota em: 31/07/2023<br>1,012749 | Cota em: 31/08/2023<br>1,021062 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>08/2023 | Folha<br>02/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 5.510.959,18C | 5.441.584,411997 |
| Aplicações                 | 1.907.543,71C | 1.874.120,642462 |
| Resgates                   | 1.338.103,33D | 1.314.697,804330 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 47.000,90C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 6.127.400,46C | 6.001.007,250129 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
| 18 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 18 / 08 | APLICACAO | 1.907.543,71C | 1.874.120,642462 |
| 18 / 08 | RESGATE   | 722.186,16D   | 709.532,348338   |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 21 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 21 / 08 | RESGATE   | 64.199,90D    | 63.052,904534    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 22 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 22 / 08 | RESGATE   | 23.678,61D    | 23.247,348410    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 23 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 23 / 08 | RESGATE   | 24.992,08D    | 24.528,347018    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 23 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 23 / 08 | RESGATE   | 274,50D       | 269,402555       |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 24 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 24 / 08 | RESGATE   | 17.827,92D    | 17.490,956552    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
| 25 / 08 | IOF       | 0,00          |                  |
| 25 / 08 | RESGATE   | 20.400,00D    | 20.007,335876    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>18/10/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/07/2023 | Cota em: 31/08/2023 |
| 0,8208    | 2,1062    | 0,0000                  | 1,012749            | 1,021062            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>08/2023 | Folha<br>03/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                                                    | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior                                               | 5.510.959,18C | 5.441.584,411997 |
| Aplicações                                                   | 1.907.543,71C | 1.874.120,642462 |
| Resgates                                                     | 1.338.103,33D | 1.314.697,804330 |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 47.000,90C    |                  |
| IRRF                                                         | 0,00          |                  |
| IOF                                                          | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída                                                | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*                                                 | 6.127.400,46C | 6.001.007,250129 |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   | 0,00          |                  |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor |               |                  |

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 28 / 08 | RESGATE   | 61.200,00D | 60.000,940997 |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 29 / 08 | RESGATE   | 6.609,18D  | 6.477,416321  |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 31 / 08 | RESGATE   | 52.851,15D | 51.760,960508 |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>18/10/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/08/2023 | Cota em: 29/09/2023 |
| 0,6988    | 2,8197    | 0,0000                  | 1,021062            | 1,028197            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>09/2023 | Folha<br>01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 6.127.400,46C | 6.001.007,250129 |
| Aplicações                 | 1.905.065,40C | 1.857.230,569453 |
| Resgates                   | 1.143.566,88D | 1.113.698,519207 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 45.816,09C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 6.934.715,07C | 6.744.539,300374 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
| 04 / 09 | RESGATE   | 5.700,00D     | 5.578,505682     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 06 / 09 | RESGATE   | 60.166,67D    | 58.842,651162    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 15 / 09 | RESGATE   | 226.754,73D   | 221.294,724750   |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 19 / 09 | RESGATE   | 21.665,55D    | 21.128,917636    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 20 / 09 | APLICACAO | 1.905.065,40C | 1.857.230,569453 |
| 21 / 09 | RESGATE   | 23.275,60D    | 22.683,116821    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 26 / 09 | RESGATE   | 12.263,26D    | 11.938,996765    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 27 / 09 | RESGATE   | 9.500,00D     | 9.245,679034     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 28 / 09 | RESGATE   | 754.151,57D   | 733.713,960275   |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>18/10/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/08/2023 | Cota em: 29/09/2023 |
| 0,6988    | 2,8197    | 0,0000                  | 1,021062            | 1,028197            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>09/2023 | Folha<br>02/02 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 6.127.400,46C | 6.001.007,250129 |
| Aplicações                 | 1.905.065,40C | 1.857.230,569453 |
| Resgates                   | 1.143.566,88D | 1.113.698,519207 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 45.816,09C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 6.934.715,07C | 6.744.539,300374 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 28 / 09 | RESGATE   | 23.589,50D | 22.950,221377 |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 29 / 09 | RESGATE   | 6.500,00D  | 6.321,745700  |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |



|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>06/11/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

### Rentabilidade do Fundo

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 29/09/2023 | Cota em: 31/10/2023 |
| 0,7121    | 3,5519    | 0,0000                  | 1,028197            | 1,035519            |

### Administradora

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

### Cliente

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>10/2023 | Folha<br>01/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

### Resumo da Movimentação

| Histórico                  | Valor em R\$    | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|-----------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 6.934.715,07C   | 6.744.539,300374 |
| Aplicações                 | 1.681.442,61C   | 1.627.617,305700 |
| Resgates                   | 1.281.740,80D   | 1.240.364,038872 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 50.689,81C ✓    |                  |
| IRRF                       | 0,00            |                  |
| IOF                        | 0,00            |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00            |                  |
| Saldo Bruto*               | 7.385.106,69C ✓ | 7.131.792,567202 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00            |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas  |
|---------|-----------|---------------|----------------|
| 02 / 10 | RESGATE   | 58.100,12D ✗  | 56.487,843786  |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 03 / 10 | RESGATE   | 520,60D ✗     | 505,983126     |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 03 / 10 | RESGATE   | 279,00D ✓     | 271,162667     |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 05 / 10 | RESGATE   | 34.205,55D ✓  | 33.222,657617  |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 06 / 10 | RESGATE   | 117.552,47D ✓ | 114.136,035901 |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 09 / 10 | RESGATE   | 1.298,57D ✓   | 1.260,406145   |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 10 / 10 | RESGATE   | 302,60D ✓     | 293,607618     |
|         | IRRF      | 0,00          |                |
|         | IOF       | 0,00          |                |
| 17 / 10 | RESGATE   | 116.322,52D ✗ | 112.713,326238 |
|         | IRRF      | 0,00          |                |

### Dados de Tributação

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

### Informações ao Cotista

### Serviço de Atendimento ao Cotista

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>06/11/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 29/09/2023 | Cota em: 31/10/2023 |
| 0,7121    | 3,5519    | 0,0000                  | 1,028197            | 1,035519            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>10/2023 | Folha<br>02/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 6.934.715,07C | 6.744.539,300374 |
| Aplicações                 | 1.681.442,61C | 1.627.617,305700 |
| Resgates                   | 1.281.740,80D | 1.240.364,038872 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 50.689,81C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 7.385.106,69C | 7.131.792,567202 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$       | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|-----------------|------------------|
| 18 / 10 | IOF       | 0,00            |                  |
|         | RESGATE   | 10.179,58D ✓    | 9.860,398837     |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 19 / 10 | RESGATE   | 24.500,00D ✓    | 23.723,758658    |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 20 / 10 | APLICACAO | 1.681.442,61C ✓ | 1.627.617,305700 |
| 23 / 10 | RESGATE   | 37.500,00D ✓    | 36.287,314011    |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 24 / 10 | RESGATE   | 27.634,89D ✓    | 26.732,197152    |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 26 / 10 | RESGATE   | 12.781,17D ✓    | 12.355,283332    |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 26 / 10 | RESGATE   | 732.842,20D ✓   | 708.422,856026   |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |
| 27 / 10 | RESGATE   | 91.493,00D ✓    | 88.414,153235    |
|         | IRRF      | 0,00            |                  |
|         | IOF       | 0,00            |                  |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>06/11/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 29/09/2023 | Cota em: 31/10/2023 |
| 0,7121    | 3,5519    | 0,0000                  | 1,028197            | 1,035519            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>10/2023 | Folha<br>03/03 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 6.934.715,07C | 6.744.539,300374 |
| Aplicações                 | 1.681.442,61C | 1.627.617,305700 |
| Resgates                   | 1.281.740,80D | 1.240.364,038872 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 50.689,81C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 7.385.106,69C | 7.131.792,567202 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 30 / 10 | RESGATE   | 15.958,53D | 15.416,322399 |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 31 / 10 | RESGATE   | 270,00D    | 260,732117    |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

|                                           |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ          | Código<br>1332                      | Operação<br>7869                             | Emissão<br>04/12/2023 |
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/10/2023 | Cota em: 30/11/2023 |
| 0,6450    | 4,2198    | 0,0000                  | 1,035519            | 1,042198            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>11/2023 | Folha<br>01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 7.385.106,69C | 7.131.792,567202 |
| Aplicações                 | 1.673.836,96C | 1.610.683,664209 |
| Resgates                   | 1.060.821,16D | 1.019.309,340069 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 50.946,60C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 8.049.069,09C | 7.723.166,891343 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
| 01 / 11 | RESGATE   | 107.307,79D   | 103.592,146924   |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 06 / 11 | RESGATE   | 43.726,90D    | 42.185,679952    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 08 / 11 | RESGATE   | 30.956,09D    | 29.845,566189    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 09 / 11 | RESGATE   | 13.714,71D    | 13.218,462501    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 10 / 11 | RESGATE   | 1.247,02D     | 1.201,513853     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 17 / 11 | APLICACAO | 1.673.836,96C | 1.610.683,664209 |
| 21 / 11 | RESGATE   | 53.126,65D    | 51.089,359308    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 24 / 11 | RESGATE   | 1.136,05D     | 1.091,436365     |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 27 / 11 | RESGATE   | 39.600,00D    | 38.032,746640    |

**Dados de Tributação**

|                 |      |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

|                                  |                |                  |                       |
|----------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAQUAREMA, RJ | Código<br>1332 | Operação<br>7869 | Emissão<br>04/12/2023 |
|----------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|                                           |                                     |                                              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Fundo<br>FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo<br>50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo<br>13/06/2023 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/10/2023 | Cota em: 30/11/2023 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,6450    | 4,2198    | 0,0000                  | 1,035519            | 1,042198            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                 |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>006.000001012 | Mês/Ano<br>11/2023 | Folha<br>02/02 |
| Análise do Perfil do Investidor       |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 7.385.106,69C | 7.131.792,567202 |
| Aplicações                 | 1.673.836,96C | 1.610.683,664209 |
| Resgates                   | 1.060.821,16D | 1.019.309,340069 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 50.946,60C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 8.049.069,09C | 7.723.166,891343 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$   | Qtde de Cotas  |
|---------|-----------|-------------|----------------|
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 29 / 11 | RESGATE   | 740.144,09D | 710.399,657864 |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |
| 30 / 11 | RESGATE   | 29.861,86D  | 28.652,770468  |
|         | IRRF      | 0,00        |                |
|         | IOF       | 0,00        |                |

Letícia

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|-----------------|------|
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |


**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
SAQUAREMA, RJ

Código 1332    Operação 7869    Emissão 03/01/2024

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP    CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29    Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2023 | Cota em: 29/12/2023 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,6268    | 4,8730    | 0,0000                  | 1,04219800          | 1,04873000          |

**Administradora**

|                                 |                                                                                           |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,<br>São Paulo/SP - CEP 01310-300 | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                       |                                |                                       |                    |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | CPF/CNPJ<br>27.792.290/0001-00 | Conta Corrente<br>0006.000000000101-2 | Mês/Ano<br>12/2023 | Folha<br>01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor       | Data da Avaliação              |                                       |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 8.049.069,09C | 7.723.166,891343 |
| Aplicações                 | 0,00          | 0,000000         |
| Resgates                   | 8.082.707,06D | 7.723.166,891343 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 33.637,97C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 0,00          |                  |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          | 0,000000         |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 01 / 12 | RESGATE   | 8.280,92D  | 7.943,107494  |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 04 / 12 | RESGATE   | 6.623,62D  | 6.351,392884  |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 04 / 12 | RESGATE   | 268,50D    | 257,463006    |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 05 / 12 | RESGATE   | 250,00D    | 239,648574    |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 07 / 12 | RESGATE   | 16.416,67D | 15.726,798356 |
|         | IRRF      | 0,00       |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |

|         |         |               |                |
|---------|---------|---------------|----------------|
| 08 / 12 | RESGATE | 266.862,81D   | 255.566,026511 |
|         | IRRF    | 0,00          |                |
|         | IOF     | 0,00          |                |
| 13 / 12 | RESGATE | 67.686,15D    | 64.758,421102  |
|         | IRRF    | 0,00          |                |
|         | IOF     | 0,00          |                |
| 14 / 12 | RESGATE | 1.002.305,97D | 958.641,754224 |
|         | IRRF    | 0,00          |                |

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência  
SAQUAREMA, RJ

Código 1332    Operação 7869    Emissão 03/01/2024

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP    CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29    Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2023 | Cota em: 29/12/2023 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,6268    | 4,8730    | 0,0000                  | 1,04219800          | 1,04873000          |

**Administradora**

| Nome                    | Endereço                                                                   | CNPJ da Administradora |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Caixa Econômica Federal | Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 | 00.360.305/0001-04     |

**Cliente**

| Nome                          | CPF/CNPJ           | Conta Corrente      | Mês/Ano | Folha |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-------|
| CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | 27.792.290/0001-00 | 0006.000000000101-2 | 12/2023 | 02/02 |

Análise do Perfil do Investidor    Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 8.049.069,09C | 7.723.166,891343 |
| Aplicações                 | 0,00          | 0,000000         |
| Resgates                   | 8.082.707,06D | 7.723.166,891343 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 33.637,97C    |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 0,00          | 0,000000         |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 19 / 12 | RESGATE   | 32.075,07D    | 30.649,588276    |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |
| 20 / 12 | RESGATE   | 6.681.937,35D | 6.383.032,690912 |
|         | IRRF      | 0,00          |                  |
|         | IOF       | 0,00          |                  |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                              | Previsão<br>Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receitas<br>Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d)=(c-b)   |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                       | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Receita de Contribuições                            | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Receita Patrimonial                                 | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Receita Agropecuária                                | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Receita Industrial                                  | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Receita de Serviços                                 | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Transferências Correntes                            | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Outras Receitas Correntes                           | -                          | -                             | -                             | -                    |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                     | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Operações de Crédito                                | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Alienação de Bens                                   | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Amortizações de Empréstimos                         | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Transferências de Capital                           | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Outras Receitas de Capital                          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| <b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>  | -                          | -                             | -                             | -                    |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>   | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Operações de Crédito Internas                       | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Mobiliária                                          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Contratual                                          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Operações de Crédito Externas                       | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Mobiliária                                          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Contratual                                          | -                          | -                             | -                             | -                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b> | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Déficit (VII)                                       | -                          | -                             | 16.345.870,88                 | -                    |
| <b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>                    | -                          | -                             | <b>16.345.870,88</b>          | <b>16.345.870,88</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>              | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores       | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Superávit Financeiro                                | -                          | -                             | -                             | -                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais                   | -                          | -                             | -                             | -                    |

  
Odineia Ramos  
PRESIDENTE  
Mat: 1605-1

  
Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat: 1024-2  
CRC RJ 124258/0-1

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                             | <b>Dotação<br/>Inicial<br/>(e)</b> | <b>Dotação<br/>Atualizada<br/>(f)</b> | <b>Despesas<br/>Empenhadas<br/>(g)</b> | <b>Despesas<br/>Liquidadas<br/>(h)</b> | <b>Despesas<br/>Pagas<br/>(i)</b> | <b>Saldo da<br/>Dotação<br/>(j)=(f-g)</b> |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (IX)</b>                            | <b>18.507.000,00</b>               | <b>22.402.200,00</b>                  | <b>16.201.123,31</b>                   | <b>15.688.367,00</b>                   | <b>15.688.367,00</b>              | <b>6.201.076,69</b>                       |
| Pessoal e Encargos Sociais                                | 12.256.000,00                      | 12.582.000,00                         | 11.801.197,93                          | 11.801.197,93                          | 11.801.197,93                     | 780.802,07                                |
| Juros e Encargos da Dívida                                | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Despesas Correntes                                 | 6.251.000,00                       | 9.820.200,00                          | 4.399.925,38                           | 3.887.169,07                           | 3.887.169,07                      | 5.420.274,62                              |
| <b>Despesas de Capital (X)</b>                            | <b>4.274.324,59</b>                | <b>379.124,59</b>                     | <b>69.016,00</b>                       | <b>69.016,00</b>                       | <b>69.016,00</b>                  | <b>310.108,59</b>                         |
| Investimentos                                             | 4.274.324,59                       | 379.124,59                            | 69.016,00                              | 69.016,00                              | 69.016,00                         | 310.108,59                                |
| Inversões Financeiras                                     | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Amortização da Dívida                                     | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>Reserva de Contingência (XI)</b>                       | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |
| <b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>                | <b>109.200,00</b>                  | <b>109.200,00</b>                     | <b>75.731,57</b>                       | <b>75.731,57</b>                       | <b>75.731,57</b>                  | <b>33.468,43</b>                          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | <b>22.890.524,59</b>               | <b>22.890.524,59</b>                  | <b>16.345.870,88</b>                   | <b>15.833.114,57</b>                   | <b>15.833.114,57</b>              | <b>6.544.653,71</b>                       |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>      | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |
| Amortização da Dívida Interna                             | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Dívida Mobiliária                                         | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Dívidas                                            | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Amortização da Dívida Externa                             | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Dívida Mobiliária                                         | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| Outras Dívidas                                            | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>   | <b>22.890.524,59</b>               | <b>22.890.524,59</b>                  | <b>16.345.870,88</b>                   | <b>15.833.114,57</b>                   | <b>15.833.114,57</b>              | <b>6.544.653,71</b>                       |
| Superávit (XVI)                                           | -                                  | -                                     | -                                      | -                                      | -                                 | -                                         |
| <b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>                          | <b>22.890.524,59</b>               | <b>22.890.524,59</b>                  | <b>16.345.870,88</b>                   | <b>15.833.114,57</b>                   | <b>15.833.114,57</b>              | <b>6.544.653,71</b>                       |
| <b>Reserva do RPPS (XVIII)</b>                            | <b>-</b>                           | <b>-</b>                              | <b>-</b>                               | <b>-</b>                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>                                  |

*Odineia Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

*Debora Borges de Mendonça Azeredo*  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat: 1024-2  
CRC RJ 124258/O-1

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Exercício de 2023  
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

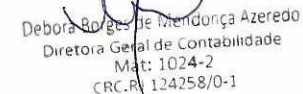
| EXECUÇÃO DE RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos     |                       | Liquidados        | Pagos             | Cancelados | Saldo           |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|
|                                               | Em Exercícios | Em 31 de Dezembro     |                   |                   |            |                 |
|                                               | Anteriores    | do Exercício Anterior |                   |                   |            |                 |
|                                               | (a)           | (b)                   | (c)               | (d)               | (e)        | (f) = (a+b-d-e) |
| <b>Despesas Correntes (I)</b>                 | -             | <b>195.994,11</b>     | <b>195.994,11</b> | <b>195.994,11</b> | -          | -               |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | -             | 124.637,71            | 124.637,71        | 124.637,71        | -          | -               |
| Juros e Encargos da Dívida                    | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Outras Despesas Correntes                     | -             | 71.356,40             | 71.356,40         | 71.356,40         | -          | -               |
| <b>Despesas de Capital (II)</b>               | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Investimentos                                 | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Inversões Financeiras                         | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| Amortização da Dívida                         | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| <b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>    | -             | -                     | -                 | -                 | -          | -               |
| <b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>            | -             | <b>195.994,11</b>     | <b>195.994,11</b> | <b>195.994,11</b> | -          | -               |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A<br>PAGAR PROCESSADOS  | Inscritos     |                       | Pagos            | Cancelados | Saldo           |
|--------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------------|------------|-----------------|
|                                            | Em Exercícios | Em 31 de Dezembro     |                  |            |                 |
|                                            | Anteriores    | do Exercício Anterior |                  |            |                 |
|                                            | (a)           | (b)                   | (c)              | (d)        | (e) = (a+b-c-d) |
| <b>Despesas Correntes (I)</b>              | -             | <b>21.916,51</b>      | <b>21.916,51</b> | -          | -               |
| Pessoal e Encargos Sociais                 | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Juros e Encargos da Dívida                 | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Outras Despesas Correntes                  | -             | 21.916,51             | 21.916,51        | -          | -               |
| <b>Despesas de Capital (II)</b>            | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Investimentos                              | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Inversões Financeiras                      | -             | -                     | -                | -          | -               |
| Amortização da Dívida                      | -             | -                     | -                | -          | -               |
| <b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b> | -             | -                     | -                | -          | -               |
| <b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>         | -             | <b>21.916,51</b>      | <b>21.916,51</b> | -          | -               |

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605, 1

  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat: 1024-2  
CRC.RJ 124258/0-1



Prefeitura Municipal de Saquarema

Ordinário/Global/Estimativa

Unidade Gestora .....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .....: 01.01.2023

Data Final de Movimento .....: 31.12.2023

Despesa .....: 9 - Natureza: 3.1.91.13.05.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL ATIVO PLANO FI

| Data | Empenho | Desp. | P.Compra | Ano | Credor | Valor Cat. |
|------|---------|-------|----------|-----|--------|------------|
|------|---------|-------|----------|-----|--------|------------|

30.01.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 4.591,86 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 30.01: 4.591,86

Total do Mes 01: 4.591,86

27.02.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 4.591,86 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 27.02: 4.591,86

Total do Mes 02: 4.591,86

28.03.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 5.395,98 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 28.03: 5.395,98

Total do Mes 03: 5.395,98

28.04.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 28.04: 6.088,58

Total do Mes 04: 6.088,58

26.05.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 26.05: 6.088,58

Total do Mes 05: 6.088,58

23.06.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 23.06: 6.088,58

Total do Mes 06: 6.088,58

28.07.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 28.07: 6.088,58

Total do Mes 07: 6.088,58

29.08.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 29.08: 6.088,58

Total do Mes 08: 6.088,58

05.10.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.088,58 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 05.10: 6.088,58

Total do Mes 10: 6.088,58

01.11.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.155,08 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Total do Dia 01.11: 6.155,08

Total do Mes 11: 6.155,08

04.12.2023

|             |   |        |      |                                           |          |   |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 | 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.155,08 | 1 |
|-------------|---|--------|------|-------------------------------------------|----------|---|

Odineia Ramos  
PRESIDENTE  
Mat. 1605-1

Deora Souza de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat. 1024-2  
CRC.RI 24258/0-1

Prefeitura Municipal de Saquarema

Ordinário/Global/Estimativa

Unidade Gestora .....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .....: 01.01.2023

Data Final de Movimento .....: 31.12.2023

| Data | Empenho | Desp. P.Compra | Ano | Credor | Valor Cat. |
|------|---------|----------------|-----|--------|------------|
|------|---------|----------------|-----|--------|------------|

|                     |  |  |  |  |          |
|---------------------|--|--|--|--|----------|
| Total do Dia 04.12: |  |  |  |  | 6.155,08 |
|---------------------|--|--|--|--|----------|

22.12.2023

|             |          |      |                                           |          |   |
|-------------|----------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.155,15 | 1 |
|-------------|----------|------|-------------------------------------------|----------|---|

|                     |  |  |  |  |          |
|---------------------|--|--|--|--|----------|
| Total do Dia 22.12: |  |  |  |  | 6.155,15 |
|---------------------|--|--|--|--|----------|

28.12.2023

|             |          |      |                                           |          |   |
|-------------|----------|------|-------------------------------------------|----------|---|
| 2023/000005 | 9 019/23 | 2023 | 71 IPRES - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDOR | 6.155,08 | 1 |
|-------------|----------|------|-------------------------------------------|----------|---|

|                     |  |  |  |  |          |
|---------------------|--|--|--|--|----------|
| Total do Dia 28.12: |  |  |  |  | 6.155,08 |
|---------------------|--|--|--|--|----------|

|                  |  |  |  |  |           |
|------------------|--|--|--|--|-----------|
| Total do Mes 12: |  |  |  |  | 18.465,31 |
|------------------|--|--|--|--|-----------|

|                |  |  |  |  |           |
|----------------|--|--|--|--|-----------|
| Total Geral .: |  |  |  |  | 75.731,57 |
|----------------|--|--|--|--|-----------|

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Nov/2024, 14h e 56m.

*Odinei Pereira Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat: 1695-1

*Deborah Borges da Assunção Azeredo*  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat: 1024-2  
CRC: RJ 24258/0-1



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

---

**Ao Departamento de Controle Interno**

Assunto: Complementação de Atendimento aos documentos e esclarecimentos descritos no Ofício PRS/SSE/CGC n.º 22827/2024

Prezados,

Por meio deste, encaminho o esclarecimento solicitado por este controle interno para atender ao Ofício PRS/SSE/CGC n.º 22827/2024, emitido pela Secretaria Geral de Controle Externo e referente ao Processo TCE/RJ n.º 221.495-0/2024, datado de 24/10/2024.

Resposta: A diferença detalhada na Nota Explicativa emitido por este setor contábil referente ao pagamento em duplicidade ao RGPS, foi solicitado área fiscal conforme e de Vosso conhecimento e a realização da compensação do valor pago a maior no DARF, no exercício de 2023, foi realizado a compensação na emissão do DARF referente competência 10/2024. Que compõe os valores do Pessoal Comissionados R\$ 53.547,06 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos e Vereadores R\$ 11.142,57 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) que totaliza o montante de R\$ 64.689,63. Segue comprovantes das transferências bancaria e ofício de encaminhamento ao Executivo.

Saquarema, 18 de novembro de 2024.

  
Debora Borges de Mendonça Azeredo  
Diretora Geral de Contabilidade  
Mat. 1024-2  
CRC.RJ 124258/O-1





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

OFÍCIO Nº 122/2024

SAQUAREMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

À Secretaria de Finanças

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar a essa respeitada pasta que este Poder Legislativo promoveu a devolução de recursos a conta do tesouro municipal, conforme abaixo se detalha:

**UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL**

- ✓ R\$ 53.547,06, (Cinquenta e Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos)
- ✓ R\$ 11.142,57 – (Onze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
- ✓ B. Brasil, conta corrente 8.314-3 – Devolução de recursos não devolvido na execução orçamentária no exercício de 2023 – Registro contábil nessa prefeitura a conta de VPA;
- ✓ Importante destacar que o valor acima é oriundo do pagamento ocorrido em duplicidade ao RGPS em maio de 2023 do Pessoal Comissionados e Vereadores.

Totalizando o valor de transferências o montante de R\$ 64.689,63 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) em, 13/11/2024 conforme segue anexo os comprovantes bancário.

Sendo estas as informações que certamente visam contribuir para a melhor relação entre os Poderes, objetivando a paridade nas demonstrações contábeis, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Odinei Garcia Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Exmo. Sr. Águido Henrique Almeida da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

*Rec 18/11/2024*  
*Odinei Garcia Ramos*  
Técnico Contábil  
Matrícula 150232

---

**transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome CAMARA M SAQUAREMA  
Agência 2673-5  
Conta corrente 50494-7

**Creditado**

Nome PREF M SAQ FUN P M  
Agência 2673-5  
Conta corrente 8314-3  
Valor 11.142,57  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA | 13/11/2024 16:13:21 |
|              | JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS         | 13/11/2024 16:15:33 |

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA M SAQUAREMA  
Agência 2673-5  
Conta corrente 50494-7

**Creditado**

Nome PREF M SAQ FUN P M  
Agência 2673-5  
Conta corrente 8314-3  
Valor 53.547,06  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA  
JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS

13/11/2024 15:54:01

13/11/2024 16:03:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Sr. Coordenador da CPR,**

Tendo em vista o **Documento TCE-RJ nº 25891-0/2024**, encaminhado em atenção ao **Ofício PRS/SSE/CGC nº 22827/2024 (Despacho Saneador)**, conforme cadastrado no **SCAP**, sugere esta Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências a remessa do presente ao setor competente para apreciação e adoção das medidas pertinentes.

É o que cabe informar neste momento.

**CPR, 25/11/2024.**

**MARCO ANTONIO MARQUES TOMAINI**  
**Analista - Área de Controle Externo**  
**Matrícula 02/003403**

De acordo com a informação da Assessoria desta Coordenadoria.

À **CAC-GESTÃO**, nos termos do **inciso I do art. 3º da Resolução TCE-RJ nº 404/2022**.

**CPR, 25/11/2024.**

**JOSE INDALECIO MOREIRA MOURELLE**  
**Coordenador**  
**Matrícula 02/003738**

**Processo :** 221.495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

Trata o presente de prestação de contas anual de gestão, conforme dados acima registrados.

Retornam os autos após a expedição de **Ofício PRS/SSE/CGC n.º 22827/2024**, na forma prevista no artigo 5º § 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, com vistas à complementação de Instrução exarada em 14/10/2024.

**1 – DO ATENDIMENTO AO OFÍCIO SANEADOR AO SR. Odinei Garcia Ramos (Presidente da Câmara Municipal de Saquarema) – DOC. N.º 25.891-0/24**

Em resposta ao Ofício Saneador expedido, o Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta os elementos a saber:

## **DOCUMENTOS**

**1- Razão da Receita Extraorçamentária, que demonstre de forma clara a contabilização, mês a mês, dos rendimentos auferidos em 2023, decorrentes das aplicações financeiras das parcelas dos duodécimos não utilizadas pela Câmara, de modo que seja possível ratificar que todos os ganhos totalizaram exatamente o montante de R\$258.185,84, devolvido ao Poder Executivo, no exercício subsequente:**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

| Devolução de Recursos a PMS |                  |         |        |              |                                      |
|-----------------------------|------------------|---------|--------|--------------|--------------------------------------|
| Conta Câmara                | Conta Prefeitura |         |        | Valor        | Observação                           |
|                             | Banco            | Agencia | Conta  |              |                                      |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023          |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 258.185,84   | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |
| Total Repasse               |                  |         |        | 6.742.253,63 |                                      |

Fonte: peça 40 (fl. 25)

**Resposta (peça 46):** o Jurisdicionado informa que segue em anexo o Razão dos Ingressos Extraorçamentários, bem como os extratos bancários que demonstram os rendimentos auferidos no exercício de 2023.

**Análise:** Verificamos à peça 46, fls. 04 a 05, no Razão dos Ingressos Extraorçamentários, os valores a débito no total de R\$ 258.185,84, bem como, na mesma peça, às fls.06 a 19, os extratos bancários da Câmara apresentando todos os valores referentes aos rendimentos brutos das aplicações financeiras, os quais foram devolvidos ao Tesouro Municipal.

**Conclusão:** Item Saneado.

## ESCLARECIMENTOS

### 1 – Relativamente à seguinte inconsistência:

| Despesa Empenhada    | Em reais (R\$) |
|----------------------|----------------|
| Balanço Financeiro   | 16.345.870,88  |
| Balanço Orçamentário | 16.270.139,31  |
| Diferença            | 75.731,57      |

**Resposta (peça 46):** O Jurisdicionado informa que a diferença de R\$ 75.731,57 refere-se às despesas intraorçamentárias pagas ao RPPS no exercício de 2023. Esclarece que essa divergência ocorreu no momento da emissão do Balanço

Orçamentário, quando não foi selecionada a opção para que o Balanço considerasse este valor. Afirma que segue anexo novo Balanço Orçamentário.

**Análise:** Verificamos à peça 46, fls. 16, no Balanço Orçamentário a inclusão das despesas intraorçamentárias no valor de R\$ 75.731,57, totalizando assim a despesa empenhada no valor de R\$ 16.345.870,88. Para corroborar a resposta do Jurisdicionado, o mesmo anexa à peça 46, fls. 25 a 26, relação dos empenhos liquidados em 2023, referentes a obrigações patronais ao RPPS no valor da diferença citada no pedido de esclarecimentos.

**Conclusão:** Item saneado.

**2 - Quanto ao saldo financeiro da execução orçamentária de 2023, de acordo com o Balanço Financeiro, ter correspondido a R\$6.544.653,64, ao passo que foram devolvidos, em 2024, aos cofres da Prefeitura, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$6.484.067,79, resultando em uma devolução a menor, no montante de R\$60.585,85, conforme demonstram os elementos encaminhados através da peça 40 (fls. 22-25) e a transcrição seguinte:**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

| Devolução de Recursos a PMS |                  |         |        |              |                                      |
|-----------------------------|------------------|---------|--------|--------------|--------------------------------------|
| Conta Câmara                | Conta Prefeitura |         |        | Valor        | Observação                           |
|                             | Banco            | Agencia | Conta  |              |                                      |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 6.484.067,79 | Devolução de Duodécimo 2023          |
| 50494-7                     | 001              | 2673-5  | 8314-3 | 258.185,84   | Devolução Rend. Apl. Financeira 2023 |
| Total Repasse               |                  |         |        | 6.742.253,63 |                                      |

Fonte: peça 40 (fl. 25)

**Resposta:** O Jurisdicionado informa que a diferença supracitada foi detalhada nas notas explicativas (peça 21) emitida pelo setor de Contabilidade. Aduz que a diferença decorreu do pagamento em duplicidade do RGPS e foi solicitado ao responsável pela área fiscal que realizasse a compensação do valor pago a maior no DARF, para possibilitar o repasse à Prefeitura. Esclarece que a compensação



foi efetivada na emissão do DARF referente à competência 10/2024, prevista para ser gerada até o dia 15 de novembro de 2024.

Dessa forma, acrescenta que, conforme informação do Setor de Contabilidade, foi realizada a compensação do valor pago a maior no exercício de 2023, através da emissão da DARF referente a competência 10/2024, sendo a compensação efetuada na composição dos valores do pessoal comissionado no aporte de R\$ 53.547,06 e dos Vereadores no aporte de R\$ 11.142,57, conforme os comprovantes das transferências bancárias e ofício de encaminhamento à Prefeitura, em anexo.

**Análise:** Verificamos que assiste razão ao Jurisdicionado, ao analisar à peça 46, fls. 29 e 30, que contém a cópia das transferências para a Prefeitura no dia 13/11/2024, dos valores de R\$ 11.142,57 e R\$ 53.547,06, totalizando R\$ 64.689,63. Corroborando o já dito, à peça 46, fls. 28, foi anexado Ofício nº 122/2024, datado de 14 de Novembro de 2024, que informa ao Tesouro Municipal a devolução dos valores citados acima, a despeito de ter ocorrido uma devolução a maior de R\$ 4.103,78, em relação ao montante questionado (R\$ 60.585,85) neste item..

**Conclusão: Item Saneado**

## **2– DA ANÁLISE DOS TÓPICOS 10 E 11 SOBRESTADOS NA INSTRUÇÃO DE 14/10/2024**

Na instrução técnica anterior, foram relatados alguns apontamentos que poderão ser objeto de Ressalvas/Improriedades na conclusão deste processo e, ainda, tópicos que restaram sobrestados pendentes de análise, conforme a seguir transcrito:

| INSTRUÇÃO DE 14/10/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão Normativa       | Sugestão Ressalva/Impropriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.3                     | Falta de contabilização, no grupo da Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.8                     | O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15).<br><br>A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$285.185,84).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.1                     | O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:<br><br><b>Nota Explicativa nº 1</b><br><br><i>Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.</i> |
| Tópicos                 | ANÁLISE SOBRESTADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10 e 11                 | Verificar se o <b>total das despesas do Poder Legislativo Municipal</b> e o <b>total da despesa com folha de pagamentos</b> (incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores) atenderam ao disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Cumprе registrar, no entanto, que a averiguação do limite da despesa em relação às receitas tributárias e as transferências constitucionais, bem como do limite da despesa com folha de pagamentos em relação à receita, objeto dos Tópicos 10 e 11 acima mencionados, deverá permanecer sobrestada por ora em virtude de a Prestação de Contas do Governo Municipal de Saquarema, pertinente ao exercício de 2023, protocolada por intermédio do processo TCERJ nº 212.278-5/2024, ainda não ter sido, até presente data, objeto de parecer prévio desta Corte de Contas.

### 03– DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada e considerando que o exame deste processo contempla a verificação do cumprimento do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, cuja análise depende dos valores apresentados na Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema, sugerimos o **SOBRESTAMENTO** da análise do presente processo, com fulcro no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, até a apreciação Plenária do Processo TCE/RJ nº 212.278-5/24 - Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema referente ao exercício de 2023.

**Ao MPC, em prosseguimento.**

**Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025**

|                                |                              |                                              |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| FERNANDO CESAR DA COSTA GUEDES | Técnico de Controle Externo  | Equipe de Instrução                          |
| FLÁVIA EYER MENEZES            | Técnico de Controle Externo  | Equipe de Instrução                          |
| MAIARA MARIA JULIO PINTO AYRES | Auditora de Controle Externo | Responsável Coordenadora-Geral da CAC-GESTÃO |
| MATEUS ALDIN MARTINS           | Auditor de Controle Externo  | Subsecretário-Adjunto da SUB-CONTAS          |



**Processo :** 221495-0/24

**Origem :** CAMARA SAQUAREMA

**Setor :**

**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Ao GP7**

Para exame e parecer.

Em, 10 de Junho de 2025.

**MONICA MARQUES DE AZEVEDO MEIRELLES**

**Auxiliar Administrativo**

**Matrícula 02/003118**



**Processo :** 221.495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Egrégio Tribunal,**

Os autos versam sobre a **Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema**, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Após o exame inicial dos autos, a Coordenadoria de Auditoria de Contas de Gestão (CAC-Gestão) constatou a necessidade de saneamento do processo para esclarecimentos e complementação da documentação, motivo pelo qual foi expedido o Ofício Saneador PRS/SSE/CGC n.º 22827/2024.

Em atendimento ao referido ofício saneador, o jurisdicionado apresentou esclarecimentos por intermédio do Doc. TCE-RJ nº 25.891-0/24 (peça 46). Em seguida, os autos retornaram ao corpo instrutivo para complementação da instrução.

A manifestação instrutiva, acostada aos autos em 09/06/2025, considerou saneadas as pendências anteriormente identificadas. Contudo, destacou que a análise dos limites constitucionais do art. 29-A da Constituição Federal dependeria da deliberação das contas de governo. Com base nisso, sugeriu o sobrestamento do exame do mérito até o julgamento definitivo das contas de governo, objeto do Processo TCE-RJ nº 212.278- 5/2024, apresentando a seguinte proposta de encaminhamento:

Diante da análise realizada e considerando que o exame deste processo contempla a verificação do cumprimento do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, cuja análise depende dos valores apresentados na Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema, sugerimos o SOBRESTAMENTO da análise do presente processo, com fulcro no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, até a apreciação Plenária do Processo TCE/RJ nº 212.278-5/24 - Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema referente ao exercício de 2023.



---

**É o relatório. Passo a opinar.**

Examinados os autos do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema no exercício de 2023, verifico que esta Corte de Contas emitiu Parecer Prévio na sessão plenária de 11/06/2025, conforme Acórdão nº 013298/2025-PLEN.

Considerando que após a instrução técnica efetuada pela CAC-Gestão em 09/06/2025 sobreveio a emissão de Parecer Prévio nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024, a medida de sobrestamento sugerida pelo Corpo Instrutivo perdeu o objeto.

Com efeito, a superveniente apreciação das contas de governo pelo Plenário desta Corte de Contas possibilita a verificação do cumprimento do limite constitucional da despesa em relação às receitas tributárias e transferências constitucionais (art. 29-A, *caput*, da CF) e do limite da folha de pagamento em relação à receita (art. 29-A, §1º, da CF), viabilizando a instrução definitiva das contas de gestão em exame.

Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** manifesta-se pela realização de **DILIGÊNCIA INTERNA** para a restituição dos autos ao Corpo Instrutivo visando à complementação da instrução, à luz do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025.

**RODRIGO LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE**  
Procurador de Contas  
Matrícula 02/10607



**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que os autos foram distribuídos, nesta data, por meio de sorteio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Marcelo Verdini Maia**.

NDP 16/07/2025

**FABIO DE OLIVEIRA MACHADO**  
**Auxiliar Administrativo**  
**Matrícula 02/003602**

*Documento assinado digitalmente*



---

**DESPACHO**

**(Art. 247, I do RITCERJ)**

**PROCESSO:** TCE-RJ 221.495-0/2024  
**ORIGEM:** CÂMARA DE SAQUAREMA  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Trata-se de Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Odinei Gracia Ramos.

Considerando sugestão da Especializada em sua instrução de 09/06/2025 pelo sobrestamento da análise do presente processo, com fulcro no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, até a apreciação Plenária do Processo TCE/RJ nº 212.278-5/24 - Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema referente ao exercício de 2023; e

Considerando que a prestação de Contas de governo supramencionada teve sua apreciação e parecer prévio favorável emitido por esta Corte em sessão plenária de 11/06/2025, não subsistindo mais os impedimentos para continuidade da análise de mérito levantados por parte da Instância Instrutiva.

Diante do exposto, em consonância com entendimento do *Parquet* Especial em seu parecer de 15/07/2025, remeto os autos em diligência interna ao Núcleo de Distribuição da Secretaria Geral da Presidência – NDP, com vistas à **Secretaria Geral de Controle Externo**, para que, através de sua Coordenadoria competente, possa realizar a complementação da instrução, agora à luz do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024.

GCSMMV,

**MARCELO VERDINI MAIA**  
**Conselheiro Substituto**

**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

Ao NDP,

Em prosseguimento, para adoção das medidas pertinentes.

**CGC, 22/07/2025**

**MAURO NEVES TORREAO**  
Assessor  
Matrícula 02/003529

De acordo.

**CGC, 22/07/2025**

**BRUNO CERQUEIRA BOLZONELLA**  
Coordenador-Geral  
Matrícula 02/002813



**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**DESPACHO**

**À SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO (SGE)**

Em prosseguimento, para cumprimento do contido no Despacho Saneador de 21/07/2025.

NDP, 22/07/2025

**FABIO DE OLIVEIRA MACHADO**  
**Auxiliar Administrativo**  
**Matrícula 02/003602**

*Documento assinado digitalmente*

**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Senhor Subsecretário,**

Encaminhamos o presente processo, em prosseguimento, com vistas à instrução, para cumprimento da DILIGÊNCIA INTERNA ordenada na última decisão exarada no mesmo.

**SGE, 22/07/2025**

**LUIZ ANTONIO LAGE ROSA**  
**Assessor**  
**Matrícula 02/003671**





**Processo:** 221495-0/24  
**Origem:** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor:**  
**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação:** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

À CAC-GESTÃO, em prosseguimento, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2025.

|                                              |                                 |           |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| MARCELO SOARES DA SILVA<br>Matrícula:02/2831 | Auxiliar de Controle<br>Externo | Instrução |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------|

**Processo :** 221.495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

Trata o presente da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, relativa ao exercício de 2023.

### **1 – DO DESPACHO SANEADOR INTERNO Regimento Interno, Artigo 247**

Retornam os autos a esta Coordenadoria de Auditoria de Contas, em virtude do Despacho Saneador Interno de 21/07/2025 (Peça 52), exarado pela Exm. Sr. Conselheiro-Substituto Marcelo Verдини Maia, uma vez que o processo TCE-RJ n.º 212.278-5/2024, que irá subsidiar a verificação acerca do total das despesas do Poder Legislativo Municipal e do total da despesa com folha de pagamentos (incluído o gasto com o subsídio, dos vereadores) no que concerne ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, já Possui decisão plenária definitiva ocorrida em 11/06/2025.

### **2 – DA ANÁLISE DOS ITENS SOBRESTADOS**

Considerando que em Sessão Plenária de 11/06/25 este Tribunal de Contas decidiu pela Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2023 - Processo TCE RJ n.º 212.278-5/2024, por conseguinte passaremos a análise do disposto no artigo 29 A da Carta Federal, razão do sobrestamento do presente processo, conforme pormenorizado no Item I do Decisório de 2023.



## **2.1 – DO LIMITE DA DESPESA EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

### **REPASSE FINANCEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

O artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite de despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

Cumprir informar ainda que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 também alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cálculo do limite atinente à despesa do Poder Legislativo Municipal. Apesar disso, essa nova regra apenas entrará em vigor a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

### **LIMITE DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL**

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os gastos com os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, nos

termos do caput do art. 29 da CF (incluído pela Emenda 25/00) e seus incisos de I a VI (redação dada pela Emenda 58/09), conforme quadro a seguir:

| Quantidade de Habitantes | Percentual da Receita Base |
|--------------------------|----------------------------|
| Até 100.000              | 7,0                        |
| 100.001 a 300.000        | 6,0                        |
| 300.001 a 500.000        | 5,0                        |
| 500.001 a 3.000.000      | 4,5                        |
| 3.000.001 a 8.000.000    | 4,0                        |
| Acima de 8.000.000       | 3,5                        |

**Nota:** Receita Base é o somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Segundo os critérios acima descritos, o percentual previsto para a despesa do Poder Legislativo em questão foi de **7,0 %** sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município, conforme registrado nos autos do Processo TCE/RJ n.º 212.278-5/24 (PC de Governo Municipal do exercício de 2023).

### LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

| Receitas Tributárias e de Transferência do Município no Exercício de 2022           | Valor (R\$)           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>(A) Receitas Tributárias (Tributos diretamente arrecadados)</b>                  |                       |
| 1112.01.00 – ITR diretamente arrecadado                                             | 0,00                  |
| 1112.02.00 – IPTU                                                                   | 64.035.668,40         |
| 1112.04.00 – IRRF                                                                   | 32.013.437,96         |
| 1112.08.00 – ITBI                                                                   | 5.767.646,64          |
| 1113.05.00 – ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)                               | 33.928.569,67         |
| Outros Impostos                                                                     | 0,00                  |
| 1120.00.00 – Taxas                                                                  | 13.160.175,85         |
| 1130.00.00 – Contribuição de Melhoria                                               | 0,00                  |
| <b>Subtotal (A)</b>                                                                 | <b>148.905.498,52</b> |
| <b>(B) Transferências</b>                                                           |                       |
| 1721.01.02 – FPM                                                                    | 64.265.168,25         |
| 1721.01.05 – ITR                                                                    | 28.638,00             |
| 1721.01.32 – IOF-OURO                                                               | 0,00                  |
| 1722.01.01 – ICMS                                                                   | 219.900.053,97        |
| 1722.01.02 – IPVA                                                                   | 9.821.382,04          |
| 1722.01.04 – IPI - Exportação                                                       | 5.426.399,49          |
| 1722.01.13 – CIDE                                                                   | 69.388,06             |
| <b>Subtotal (B)</b>                                                                 | <b>299.511.029,81</b> |
| <b>(C) Dedução das contas de receitas</b>                                           | <b>4.564.072,56</b>   |
| <b>(D) Total das receitas arrecadadas ( A + B - C )</b>                             | <b>443.852.455,77</b> |
| <b>(E) Percentual previsto para o município</b>                                     | <b>7,00%</b>          |
| <b>(F) Total da receita apurada ( D x E )</b>                                       | <b>31.069.671,90</b>  |
| <b>(G) Gastos com inativos</b>                                                      | <b>0,00</b>           |
| <b>(H) Limite máximo para repasse do Executivo ao Legislativo em 2023 ( F + G )</b> | <b>31.069.671,90</b>  |

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício anterior – Peça 129 e Anexo 2 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – Peça 31.

**Nota 2:** A Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP não foi considerada na base de cálculo do duodécimo para o Legislativo Municipal, conforme a decisão proferida no Processo TCE/RJ n.º 216.281-7/2019.

**Nota 3:** número de habitantes, conforme IBGE *apud* Decisão Normativa TCU n.º 201/22 – Peça 160.

### **Verificação do cumprimento do caput do art. 29-A da CF**

| LIMITE PERMITIDO PARA A DESPESA TOTAL - R\$ | DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO – R\$ | DESPESA EXECUTADA ACIMA DO LIMITE – R\$ |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 31.069.671,90                               | 16.345.870,88                            | --                                      |

Fonte: Despesa (empenhada) total do Poder Legislativo retirado do Anexo 11 da Lei n.º 4.320/64 – Peça 09.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                        | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                 |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------------------|
|                     |                                                                                                        | Sim      | Não | NE | NA |                      |
| 10.1                | Foi respeitado o limite permitido para as despesas do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da CF? | x        |     |    |    | 09 e tabela anterior |

NE – Nota Explicativa / NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

## 2.2 – DO LIMITE DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTOS EM RELAÇÃO À RECEITA

A Câmara não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. O descumprimento deste limite constitui **crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 3º do art. 29-A da CF.

Salienta-se que o valor da receita para cálculo deste limite é igual ao limite permitido para a despesa total da Câmara, cuja evidenciação consta no tópico anterior, **excluídos os gastos com inativos**.

Não obstante, cabe informar que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite concernente à despesa do Poder Legislativo Municipal, cuja vigência somente se iniciará a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

Em 2023, a despesa com folha de pagamentos da Câmara Municipal em relação à sua receita, acha-se a seguir discriminada:

| Descrição                                                               | Valor (R\$)   |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (A) Limite de Repasse do Executivo ao Legislativo                       | 31.069.671,90 |
| (B) Gastos com Inativos                                                 | 0,00          |
| (C) Limite Ajustado para Despesa Total da Câmara (A) - (B)              | 31.069.671,90 |
| (D) Limite de Gasto com a Folha de Pagamento do Legislativo - 70% x (C) | 21.748.770,33 |
| (E) Gastos com a Folha de Pagamento (1)                                 | 9.919.263,76  |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 9.919.263,76  |
| Salário Família                                                         | 0,00          |
| Sessões Extraordinárias Realizadas fora de Recesso Legislativo          | 0,00          |
| <b>(F) Total do Gasto acima do Limite (E-D)</b>                         | <b>0,00</b>   |

Fonte: Anexo 11 da Lei n.º 4.320/64 - Peça 09.

Da análise dos dados evidenciados no quadro acima, efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

| QUESTÕES NORMATIVAS |                                                                                                                                                                                                                           | CONDIÇÃO |     |    |    | Peça                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|----|----------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                           | Sim      | Não | NE | NA |                      |
| 11.1                | Foi cumprido o limite de 70% da receita do Legislativo (limite permitido) com gastos com a folha de pagamentos, incluídos os subsídios dos Vereadores, conforme estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal? | x        |     |    |    | 09 e tabela anterior |

NE – Nota Explicativa / NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

### 3 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada e considerando que o exame deste processo contemplou requisitos da Lei Complementar n.º 63/90 e da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, e ainda, que outros aspectos pertinentes poderão ser abordados em procedimentos de auditorias ou outras ações inerentes à fiscalização que compete a este Tribunal, sugere-se:

I – Sejam **JULGADAS REGULARES** com as **RESSALVAS** e a **DETERMINAÇÃO** elencadas abaixo, as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do **Sr. Odinei Garcia Ramos**, relativas ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe quitação.

### **RESSALVAS**

#### **RESSALVA N.º 01**

Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024.

#### **RESSALVA N º 02**

O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84).

#### **RESSALVA Nº 03**

O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:

*Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício*

*financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.*

## **DETERMINAÇÃO**

Que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das falhas geradoras das ressalvas anteriores, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 63/1990.

**II – Posterior ARQUIVAMENTO dos autos.**

Com base na Portaria SGE n.º 01/2025 e normativos correlacionados, **encaminha-se à Sub-Contas com sugestão de encaminhamento ao MPC.**

**Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025**

|                                                      |                                 |                                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| WELLERSON ERNANI COSTA LUIZ<br>Matrícula: 02/4847    | Auditor de Controle<br>Externo  | Equipe de Instrução                             |
| MAIARA MARIA JULIO PINTO AYRES<br>Matrícula: 02/4794 | Auditora de Controle<br>Externo | Responsável<br>Coordenadora-Geral da CAC-GESTÃO |





**Processo:** 221495-0/24  
**Origem:** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor:**  
**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação:** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Procedemos à análise do presente instrumento e acompanhamos a sugestão de encaminhamento ao **MPC**, na forma proposta pela instrução.

**Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2025.**

|                                              |                                 |                                     |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| MARCELO SOARES DA SILVA<br>Matrícula:02/2831 | Auxiliar de Controle<br>Externo | Instrução                           |
| MATEUS ALDIN MARTINS<br>Matrícula: 02/4425   | Auditor de Controle<br>Externo  | Subsecretário-Adjunto da SUB-CONTAS |



**Processo :** 221495-0/24

**Origem :** CAMARA SAQUAREMA

**Setor :**

**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Ao GP7**

Para exame e parecer.

Em, 04 de Setembro de 2025.

**ANDREA RAMOS VILLELA**

**Técnica**

**Matrícula 02/002998**

**Processo:** 221.495-0/24

**Origem:** CAMARA SAQUAREMA

**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

**Observação:** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**Egrégio Tribunal,**

Os autos versam sobre a **Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema**, relativa ao exercício financeiro de **2023**.

Após exame preliminar dos autos, a Coordenadoria de Auditoria de Contas de Gestão (CAC-Gestão) identificou a necessidade de saneamento do processo, visando à obtenção de esclarecimentos e à complementação da documentação. Para tanto, foi expedido o Ofício Saneador PRS/SSE/CGC n.º 22827/2024. Em resposta, o jurisdicionado apresentou os esclarecimentos requeridos por meio do Documento TCE-RJ nº 25.891-0/24 (Peça 46).

A manifestação instrutiva, juntada aos autos em 09/06/2025, considerou sanadas as pendências anteriormente apontadas. Contudo, ressaltou que a análise do cumprimento dos limites constitucionais previstos no artigo 29-A da Constituição Federal dependeria da deliberação das contas de governo. Diante disso, foi sugerido o sobrestamento da análise de mérito até o julgamento definitivo do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2023, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

Em 21/07/2025, Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia exarou despacho remetendo os autos à unidade instrutiva em diligência interna, tendo em vista que o Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024 já contava com decisão plenária definitiva, proferida em 11/06/2025, viabilizando a retomada da análise dos itens anteriormente sobrestados.

Examinados os autos, o corpo instrutivo, representado nos autos pela CAC-Gestão, apresentou a seguinte proposta de encaminhamento:

**I -** Sejam **JULGADAS REGULARES** com as **RESSALVAS** e a **DETERMINAÇÃO** elencadas abaixo, as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do **Sr. Odinei Garcia Ramos**, relativas ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe quitação.

#### **RESSALVAS**

##### **RESSALVA N.º 01**

Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024.

##### **RESSALVA N.º 02**

O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84).

##### **RESSALVA N.º 03**

O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:

*Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de n.º 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.*

#### **DETERMINAÇÃO**

Que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das falhas geradoras das ressalvas anteriores, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar n.º 63/1990.

**II -** Posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

**É o relatório. Passo a opinar.**

Por meio de decisão plenária proferida em 11 de junho de 2025, esta Corte de Contas deliberou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2023 (Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024). Tal deliberação viabilizou a retomada da análise dos pontos anteriormente sobrestados, notadamente aqueles relacionados ao artigo 29-A da Constituição Federal, que estabelece limites ao total de despesas do Legislativo e aos gastos com a folha de pagamento de pessoal.

O limite de despesa da Câmara Municipal é definido com base na população do município e no somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais realizadas no exercício anterior, excluindo-se outras transferências como convênios, *royalties* e recursos oriundos do FUNDEB. Para municípios com até 100 mil habitantes, como é o caso de Saquarema, aplica-se o percentual de 7% sobre a receita base.

No exercício de 2022, o Município de Saquarema arrecadou R\$ 148.905.498,52 em receitas tributárias e R\$ 299.511.029,81 em transferências constitucionais, totalizando uma receita base de R\$ R\$ 443.852.455,77. Aplicando-se o percentual de 7%, o limite máximo para repasse do Executivo ao Legislativo no exercício de 2023 foi de R\$ R\$ 31.069.671,90. A despesa total empenhada pelo Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023 foi de R\$ 16.345.870,88, valor inferior ao limite estabelecido. Dessa forma, verifica-se que não houve execução de despesa acima do limite constitucional.

Quanto ao limite da despesa com folha de pagamentos em relação à receita da Câmara Municipal, verifica-se que, nos termos do §1º do artigo 29-A da Constituição Federal, a Câmara Municipal não poderá comprometer mais de 70% de sua receita com despesas de pessoal, incluídos os subsídios dos vereadores. O descumprimento desse limite configura crime de responsabilidade do Presidente da Câmara, conforme previsto no §3º do mesmo dispositivo constitucional.

Para fins de apuração, considera-se como base de cálculo da receita o limite permitido para a despesa total da Câmara, conforme demonstrado no tópico anterior, excluídos os gastos com inativos. No exercício de 2023, esse limite foi fixado em R\$ 31.069.671,90, com base na receita arrecadada no exercício de 2022, que totalizou R\$ 443.852.455,77.

Aplicando-se o percentual de 70% sobre o limite de despesa, o teto para gastos com folha de pagamentos da Câmara Municipal foi de R\$ 21.748.770,33. A despesa efetivamente empenhada com folha de pagamentos, conforme o Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (Peça 09), foi de R\$ 9.919.263,76, valor que se manteve abaixo do limite constitucional estabelecido.

Dessa forma, verifica-se que não houve extrapolação do limite legal, uma vez que o total gasto com folha de pagamento ficou abaixo do teto permitido, não sendo constatadas impropriedades ou irregularidades nos documentos que integram os autos.

Importa destacar que, embora a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, tenha promovido alteração no artigo 29-A da Constituição Federal, passando a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite de despesa do Poder Legislativo Municipal, tal modificação ainda não produz efeitos para o exercício de 2023.

Isso porque, nos termos do art. 7º da referida emenda, a nova regra somente será aplicável a partir da primeira legislatura municipal subsequente à sua promulgação, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2025. Assim, a análise da conformidade dos gastos com pessoal nesta prestação de contas observou os critérios vigentes até então, excluindo-se os dispêndios com inativos da base de cálculo.

Por fim, destaca-se que os elementos apresentados evidenciam a conformidade da presente Prestação de Contas com os dispositivos da Lei Complementar nº 63/1990 e da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, observadas as

ressalvas contidas no relatório instrutivo, que não prejudicam a regularidade das contas, bem como a determinação visando à correção das falhas formais em procedimentos futuros. Ressalta-se, ainda, que eventuais aspectos complementares poderão ser objeto de apuração em ações específicas de fiscalização, tais como auditorias, conforme a competência institucional atribuída a esta Corte de Contas.

Ante o exposto, considerando os elementos dos autos e o relatório elaborado pelo corpo técnico desta Corte, cujos fundamentos incorporam-se a este parecer como motivação *per relationem*, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** manifesta-se favoravelmente ao acolhimento das medidas sugeridas pelo corpo instrutivo, opinando pelo julgamento da **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, relativa ao exercício de 2023, com as **RESSALVAS** e a **DETERMINAÇÃO** contidas na manifestação instrutiva, e posterior arquivamento dos autos, nos exatos termos propostos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2025.

**RODRIGO LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE**  
Procurador de Contas  
Matrícula 02/10607





**Processo :** 221495-0/24  
**Origem :** CAMARA SAQUAREMA  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**Observação :** REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que os autos foram distribuídos, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro **Marcelo Verdini Maia**.

NDP, 06/10/2025

**PAULO OSORIO DE CARVALHO**  
**Assistente**  
**Matrícula 02/004969**  
*Documento assinado digitalmente*

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 23384/2025

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Pelo presente ofício, fica V.Ex.<sup>a</sup> **comunicado** dos termos do Acórdão proferido, conforme voto do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, nos autos do **Processo TCE/RJ 221.495-0/2024**, em **03/11/2025**.

Atenciosamente,

**TAIZ DE ARAUJO GONÇALVES DAMASIO**  
Substituta Eventual do Subsecretário das Sessões  
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos – CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



**EXMO. SR.**  
**Odinei Garcia Ramos**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
RUA CORONEL MADUREIRA, 77  
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000  
REF.PROC.TCE/RJ 221.495-0/2024  
OFÍCIO SSE/CGC 23384/2025  
**02/003121 OF193**

Processo TCE-RJ n.º 221495-0/2024

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário Virtual realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro-Substituto Marcelo Verdini Maia.

Subsecretaria das Sessões, 03 de novembro de 2025.

**TAIZ DE ARAUJO GONÇALVES DAMASIO**  
**Substituta Eventual do Subsecretário das Sessões**  
**Matrícula 02/004876**

## ACÓRDÃO Nº 052825/2025-PLENV

1 PROCESSO: 221495-0/2024

2 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

3 INTERESSADO: ODINEI GARCIA RAMOS

4 ÓRGÃO JURISDICIONADO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

5 RELATOR: MARCELO VERDINI MAIA

6 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: VITTORIO CONSTANTINO PROVENZA

7 ÓRGÃO DECISÓRIO: PLENÁRIO VIRTUAL

8 ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO**, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do **PLENÁRIO VIRTUAL**, por unanimidade, por **REGULARIDADE** c o m **RESSALVA**, **QUITAÇÃO**, **COMUNICAÇÃO** e **ARQUIVAMENTO**, nos exatos termos do voto do Relator.

9 ATA Nº: 40

10 QUÓRUM:

**Conselheiros presentes:** José Gomes Graciosa, Marianna Montebello Willeman, Rodrigo Melo do Nascimento e Thiago Pampolha Gonçalves

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Andrea Siqueira Martins e Marcelo Verdini Maia

11 DATA DA SESSÃO: 3 de Novembro de 2025

**Marcelo Verdini Maia**

Relator

**Thiago Pampolha Gonçalves**

Presidente em exercício  
(para os fins deste Acórdão)

Fui presente,

**Vittorio Constantino Provenza**

Procurador-Geral de Contas

---

**PLENÁRIO**

**PROCESSO:** TCE-RJ 221.495-0/24  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**CONTROLE EXTERNO. CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2023.**

**FALHAS FORMAIS QUE NÃO POSSUEM O CONDÃO DE  
MACULAR AS CONTAS.**

**REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS. QUITAÇÃO AO  
RESPONSÁVEL. COMUNICAÇÃO. COMUNICAÇÃO PARA  
CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Sr. Odinei Garcia Ramos.

O Corpo Instrutivo, em fase preliminar, com fulcro no §2º do art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, alterada pela Deliberação TCE-RJ nº 311/20, e na Portaria SGE nº 4/20, tendo em vista a ausência de elementos necessários ao julgamento das presentes contas, realizou a expedição do Ofício PRS/SSE/CGC nº 22827/2024, ao Sr. Odinei Garcia Ramos, então Presidente da Câmara à época do chamamento.



Além disso, ressaltou a necessidade de sobrestar a análise das questões constantes dos itens 10 e 11, até a conclusão do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024<sup>1</sup>, a fim de possibilitar a verificação das despesas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Por conseguinte, o jurisdicionado encaminhou os documentos e esclarecimentos, os quais foram protocolizados no Doc. TCE-RJ nº 25.891-0/2024.

A Unidade Técnica, representada pela Coordenadoria de Auditoria de Contas de Gestão – CAC-GESTÃO, após análise dos elementos colacionados, sugeriu o julgamento das contas pela **REGULARIDADE** com **RESSALVAS** e **DETERMINAÇÃO**, e posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

A Subsecretaria de Controle de Contas e Gestão Fiscal – SUB CONTAS e a Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE concordaram com a proposição manifestada pela instância técnica.

Em parecer de 04/10/2025, o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, representado pelo Procurador de Contas Dr. Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, corroborou com as proposições preconizadas pelo Corpo Instrutivo.

## **É O RELATÓRIO.**

Em fase ainda embrionária, o Corpo Instrutivo solicitou ao então gestor da Câmara Municipal de Saquarema, também responsável pelas contas e por seu encaminhamento a esta Corte, Sr. Odinei Garcia Ramos, por meio de Ofício saneador<sup>2</sup>, a apresentação de documentos e esclarecimentos adicionais aos autos, os quais foram prestados no Doc. TCE-RJ nº 25.891-0/2024<sup>3</sup>.

Após exame, a Especializada considerou os elementos colacionados suficientes para proferir o julgamento das contas apresentadas, o que sugeriu a regularidade com as seguintes ressalvas:

I – Sejam **JULGADAS REGULARES** com as **RESSALVAS** e a **DETERMINAÇÃO** elencadas abaixo, as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do **Sr. Odinei Garcia Ramos**, relativas ao exercício de 2023, nos

<sup>1</sup> Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema, referente ao exercício de 2023

<sup>2</sup> Ofício PRS/SSE/CGC nº 22827/2024

<sup>3</sup> Peça 46

termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe quitação.

#### **RESSALVAS**

##### **RESSALVA N.º 01**

Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024.

##### **RESSALVA N.º 02**

O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84).

##### **RESSALVA N.º 03**

O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:

*Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.*

#### **DETERMINAÇÃO**

Que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das falhas geradoras das ressalvas anteriores, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 63/1990.

II – Posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Conforme se observa, as falhas acima identificadas, muito embora caracterizadas, não possuem o condão de macular as presentes contas quando analisadas sob o prisma do impacto na integralidade da gestão do responsável, constituindo-se em falhas formais identificadas no universo de atos praticados no exercício em análise.





---

Desta forma, acolho parcialmente a proposição da Especializada, endossada pela Secretaria-Geral de Controle Externo e pelo *Parquet* Especial, residindo minha concordância na regularidade com ressalvas das presentes contas, sendo incorporados às minhas razões de decidir os argumentos apresentados nas instruções técnicas<sup>4</sup>, sem prejuízo das considerações a seguir.

Conforme se depreende dos autos, as ressalvas consubstanciam-se na ausência de registro contábil das obrigações da Câmara Municipal. Tal omissão prejudicou o conhecimento adequado da composição patrimonial da entidade, em afronta ao disposto no art. 85 da Lei nº 4.320/64, que estabelece a obrigatoriedade da escrituração contábil de todos os atos e fatos administrativos.

Ademais, o não reconhecimento contábil oportuno ocasionou dissonância entre a execução financeira e a patrimonial, podendo impactar a apuração do superávit financeiro, previsto no art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, comprometendo a fidedignidade das demonstrações contábeis.

No prisma contábil, segundo a norma contábil NBC TSP – Estrutura Conceitual, endossada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), *“as características qualitativas são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. São elas: a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade”*.

Nesse sentido, a inobservância dessas características qualitativas, especialmente da tempestividade e da representação fidedigna, compromete a finalidade da contabilidade, que é fornecer informações úteis, íntegras e confiáveis aos usuários, dentre os quais se inclui esta Corte de Contas.

Ter informação disponível de forma tempestiva pode aprimorar a sua utilidade como insumo para os processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability), bem como ampliar a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios.

---

<sup>4</sup> Peças 48 e 57



Ante o exposto, corroboro com a especializada quanto às ressalvas propostas, contudo, readequando a comunicação para que a atual gestão seja instada a adotar providências efetivas com vistas à regularização de tais falhas, uma vez que a persistência das mesmas poderá ensejar o julgamento pela irregularidade de contas futuras. Além disso, incluo comunicação à Câmara na pessoa de seu representante, para ciência desta decisão.

Isto posto, posiciono-me **PARCIALEMENTE DE ACORDO** com o Corpo Instrutivo e com o douto Ministério Público de Contas.

**VOTO:**

1. Por **REGULARIDADE** das contas anuais gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do Sr. Odinei Garcia Ramos, relativas ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe **QUITAÇÃO**, com as **RESSALVAS** a seguir dispostas:

1.1. Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024;

1.2. O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84);

1.3. O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024: *“Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
MARCELO VERDINI MAIA



---

*uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024”.*

2. Por **COMUNICAÇÃO**, nos termos regimentais, à Câmara Municipal de Saquarema, na pessoa do seu representante, para que adote providências efetivas com vistas à regularização das falhas apontadas pela Instância Técnica em seu relatório, objetos de ressalvas nas presentes contas;

3. Por **COMUNICAÇÃO**, nos termos regimentais, ao Sr. Odinei Garcia Ramos, responsável pelas contas relativas ao exercício de 2023, para ciência desta decisão; e

4. Por **ARQUIVAMENTO** dos autos.

GCSMVM,

**MARCELO VERDINI MAIA**  
**Conselheiro Substituto**



---

**PLENÁRIO**

**PROCESSO:** TCE-RJ 221.495-0/24  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

**CONTROLE EXTERNO. CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2023.**

**FALHAS FORMAIS QUE NÃO POSSUEM O CONDÃO DE  
MACULAR AS CONTAS.**

**REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS. QUITAÇÃO AO  
RESPONSÁVEL. COMUNICAÇÃO. COMUNICAÇÃO PARA  
CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Sr. Odinei Garcia Ramos.

O Corpo Instrutivo, em fase preliminar, com fulcro no §2º do art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, alterada pela Deliberação TCE-RJ nº 311/20, e na Portaria SGE nº 4/20, tendo em vista a ausência de elementos necessários ao julgamento das presentes contas, realizou a expedição do Ofício PRS/SSE/CGC nº 22827/2024, ao Sr. Odinei Garcia Ramos, então Presidente da Câmara à época do chamamento.



Além disso, ressaltou a necessidade de sobrestar a análise das questões constantes dos itens 10 e 11, até a conclusão do Processo TCE-RJ nº 212.278-5/2024<sup>1</sup>, a fim de possibilitar a verificação das despesas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Por conseguinte, o jurisdicionado encaminhou os documentos e esclarecimentos, os quais foram protocolizados no Doc. TCE-RJ nº 25.891-0/2024.

A Unidade Técnica, representada pela Coordenadoria de Auditoria de Contas de Gestão – CAC-GESTÃO, após análise dos elementos colacionados, sugeriu o julgamento das contas pela **REGULARIDADE** com **RESSALVAS** e **DETERMINAÇÃO**, e posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

A Subsecretaria de Controle de Contas e Gestão Fiscal – SUB CONTAS e a Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE concordaram com a proposição manifestada pela instância técnica.

Em parecer de 04/10/2025, o Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, representado pelo Procurador de Contas Dr. Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, corroborou com as proposições preconizadas pelo Corpo Instrutivo.

## É O RELATÓRIO.

Em fase ainda embrionária, o Corpo Instrutivo solicitou ao então gestor da Câmara Municipal de Saquarema, também responsável pelas contas e por seu encaminhamento a esta Corte, Sr. Odinei Garcia Ramos, por meio de Ofício saneador<sup>2</sup>, a apresentação de documentos e esclarecimentos adicionais aos autos, os quais foram prestados no Doc. TCE-RJ nº 25.891-0/2024<sup>3</sup>.

Após exame, a Especializada considerou os elementos colacionados suficientes para proferir o julgamento das contas apresentadas, o que sugeriu a regularidade com as seguintes ressalvas:

I – Sejam **JULGADAS REGULARES** com as **RESSALVAS** e a **DETERMINAÇÃO** elencadas abaixo, as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do **Sr. Odinei Garcia Ramos**, relativas ao exercício de 2023, nos

<sup>1</sup> Prestação de Contas de Governo do Município de Saquarema, referente ao exercício de 2023

<sup>2</sup> Ofício PRS/SSE/CGC nº 22827/2024

<sup>3</sup> Peça 46

termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe quitação.

#### **RESSALVAS**

##### **RESSALVA N.º 01**

Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024.

##### **RESSALVA N.º 02**

O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84).

##### **RESSALVA N.º 03**

O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024:

*Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.*

#### **DETERMINAÇÃO**

Que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das falhas geradoras das ressalvas anteriores, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 63/1990.

II – Posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Conforme se observa, as falhas acima identificadas, muito embora caracterizadas, não possuem o condão de macular as presentes contas quando analisadas sob o prisma do impacto na integralidade da gestão do responsável, constituindo-se em falhas formais identificadas no universo de atos praticados no exercício em análise.



Desta forma, acolho parcialmente a proposição da Especializada, endossada pela Secretaria-Geral de Controle Externo e pelo *Parquet* Especial, residindo minha concordância na regularidade com ressalvas das presentes contas, sendo incorporados às minhas razões de decidir os argumentos apresentados nas instruções técnicas<sup>4</sup>, sem prejuízo das considerações a seguir.

Conforme se depreende dos autos, as ressalvas consubstanciam-se na ausência de registro contábil das obrigações da Câmara Municipal. Tal omissão prejudicou o conhecimento adequado da composição patrimonial da entidade, em afronta ao disposto no art. 85 da Lei nº 4.320/64, que estabelece a obrigatoriedade da escrituração contábil de todos os atos e fatos administrativos.

Ademais, o não reconhecimento contábil oportuno ocasionou dissonância entre a execução financeira e a patrimonial, podendo impactar a apuração do superávit financeiro, previsto no art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, comprometendo a fidedignidade das demonstrações contábeis.

No prisma contábil, segundo a norma contábil NBC TSP – Estrutura Conceitual, endossada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), *“as características qualitativas são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. São elas: a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade”*.

Nesse sentido, a inobservância dessas características qualitativas, especialmente da tempestividade e da representação fidedigna, compromete a finalidade da contabilidade, que é fornecer informações úteis, íntegras e confiáveis aos usuários, dentre os quais se inclui esta Corte de Contas.

Ter informação disponível de forma tempestiva pode aprimorar a sua utilidade como insumo para os processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability), bem como ampliar a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios.

---

<sup>4</sup> Peças 48 e 57



Ante o exposto, corroboro com a especializada quanto às ressalvas propostas, contudo, readequando a comunicação para que a atual gestão seja instada a adotar providências efetivas com vistas à regularização de tais falhas, uma vez que a persistência das mesmas poderá ensejar o julgamento pela irregularidade de contas futuras. Além disso, incluo comunicação à Câmara na pessoa de seu representante, para ciência desta decisão.

Isto posto, posiciono-me **PARCIALEMENTE DE ACORDO** com o Corpo Instrutivo e com o douto Ministério Público de Contas.

**VOTO:**

1. Por **REGULARIDADE** das contas anuais gestão da Câmara Municipal de Saquarema, sob a responsabilidades do Sr. Odinei Garcia Ramos, relativas ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, dando-lhe **QUITAÇÃO**, com as **RESSALVAS** a seguir dispostas:

1.1. Falta de contabilização, no grupo do Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024;

1.2. O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$258.185,84);

1.3. O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024: *“Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
MARCELO VERDINI MAIA



---

*uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024”.*

2. Por **COMUNICAÇÃO**, nos termos regimentais, à Câmara Municipal de Saquarema, na pessoa do seu representante, para que adote providências efetivas com vistas à regularização das falhas apontadas pela Instância Técnica em seu relatório, objetos de ressalvas nas presentes contas;

3. Por **COMUNICAÇÃO**, nos termos regimentais, ao Sr. Odinei Garcia Ramos, responsável pelas contas relativas ao exercício de 2023, para ciência desta decisão; e

4. Por **ARQUIVAMENTO** dos autos.

GCSMVM,

**MARCELO VERDINI MAIA**  
**Conselheiro Substituto**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recibo de Entrega de Ofício

Declaro que recebi no dia 18/11/2025 12:19 o Ofício 23384/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ODINEI GARCIA RAMOS

CPF: 02938949731

Via Certificado digital

Certificado Serial: 1C8FA3267EE883473D5F

Certificado Thumbprint: 5FE1A82A434EA1F822656E8E57678BE849ECE54B

Certificado:

Certificado: CN=ODINEI GARCIA RAMOS:02938949731, OU=AC SyngularID Multipla,  
OU=29113745000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A3, O=ICP-Brasil, C=BR

Certificado Validade: 01/04/2025 até 01/04/2027